



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - PETROBRAS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0770/15	DATA: 08/06/2015	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 14h30min	TÉRMINO: 20h35min	PÁGINAS: 147

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA - Engenheiro da Refinaria do Nordeste — RNEST.  
FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA - Gerente-Geral do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro — COMPERJ.  
HELENO LIRA - Ex-Gerente de Empreendimentos da Refinaria Abreu e Lima — RNEST.  
IVO TASSO BAHIA BAER - Ex-Gerente de Empreendimentos das Unidades da Integração da Refinaria do Nordeste — RNEST.  
GILBERTO MOURA DA SILVA - Ex-Diretor Industrial do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro — COMPERJ.  
LAERTE PIRES - Funcionário aposentado da PETROBRAS.  
EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE - Gerente Jurídico do Corporativo e Serviços da PETROBRAS.

SUMÁRIO

Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há palavras ou expressões ininteligíveis.  
Houve intervenção ininteligível.  
Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS, entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África. (CPI-PETROBRAS.)

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 25ª Reunião. E sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Peço dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Izalci.

Coloco em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco a ata em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Esta Presidência reitera a necessidade do comparecimento das Deputadas e dos Deputados membros da CPI à Secretaria desta Comissão para a disponibilização das senhas, que deverão ser alteradas para uma senha pessoal ao primeiro acesso, responsabilizando-se daí por diante pelo sigilo que lhes está sendo transferido.

O acesso de Parlamentares e assessores eventualmente autorizados será feito por agendamento na Secretaria.

Há ofício do Deputado Félix Mendonça Júnior justificando sua ausência na reunião do dia 28 de maio do corrente ano, em razão de compromisso político-partidário.

Conforme solicitação do Deputado Aluisio Mendes, membro titular desta CPI, esta Presidência está encaminhando ofício ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal — DPF, Leandro Daiello Coimbra, solicitando as providências



necessárias para que sejam designados servidores daquele órgão, especializados em degravação e manuseio de interceptações telefônicas, para assessorarem esta Comissão.

A presente reunião destina-se a audiência pública da Sub-Relatoria coordenada pelo Deputado Altineu Côrtes, para investigação do superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil, com tomadas de depoimento dos senhores:

1º. Abenildo Alves de Oliveira, da RNEST, convocado pelo Requerimento 644, de 2015, de autoria do Deputado Altineu Côrtes;

2º. Flávio Fernando Casa Nova da Motta, da RNEST, convocado pelo Requerimento 645, de 2015, de autoria do Deputado Altineu Côrtes;

3º. Heleno Lira, da RNEST, convocado pelo Requerimento 646, de 2015, de autoria do Deputado Altineu Côrtes;

4º. Ivo Tasso Bahia Baer, da RNEST, convocado pelo Requerimento 647, de 2015, também de autoria do Deputado Altineu Côrtes;

5º. Gilberto Moura da Silva, Gerente-Geral da Refinaria de Capuava — RECAP e ex-Diretor Industrial do COMPERJ, convocado pelo Requerimento 724, de 2015, de autoria do Deputado Altineu Côrtes;

6º. Eduardo Jorge Leal de Carvalho e Albuquerque, convocado pelo Requerimento 721, de 2015, também de autoria do Deputado Altineu Côrtes; e

7º. Laerte Pires, convocado pelo Requerimento 719, de 2015, de autoria do Deputado Altineu Côrtes.

Após examinar os requerimentos aprovados, esta Presidência informa que os depoentes serão ouvidos na qualidade de testemunhas, prestando o compromisso de dizer a verdade sobre o que souberem e lhes for perguntado, sob as penas da lei.

Assim sendo, convido o Sr. Abenildo Alves de Oliveira, da Refinaria do Nordeste, para compor a Mesa. *(Pausa.)*

Sr. Abenildo, registro que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código do Processo Penal. Advirto-o ainda de que o descumprimento por parte da



testemunha desse dever legal fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho previsto no art. 342 do Código Penal.

A testemunha, neste momento, lerá o juramento.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Peço a atenção das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido aos depoentes será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão (art. 256, § 2º), não podendo ser aparteados.

Os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se junto à Secretaria.

Com a palavra, por até 20 minutos, o Sr. Abenildo Alves de Oliveira.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Boa tarde a todos. Eu vou falar um pouco sobre a minha carreira, minha estada na PETROBRAS ao longo desses anos. Eu entrei na Universidade Federal de Pernambuco em 1982, no curso de Engenharia Mecânica, e lá fiquei até 1986. Depois me transferi para a Universidade Federal da Bahia, onde, em 1987, concluí o curso de Engenharia Mecânica. Lá eu prestei concurso para a PETROBRAS. E no dia 1º de outubro de 1987, eu fui admitido na empresa. Logo depois, eu fui transferido para a Área de Negócios de Exploração e Produção, onde trabalhei por 20 anos. Nesse período, eu trabalhei na área de suprimentos, na área de projetos, na área de construção e montagem, na área de manutenção e na área de automação industrial. Entrei na PETROBRAS como Engenheiro de Equipamentos Estagiário; posteriormente eu fui promovido a Engenheiro de Equipamentos I; depois, Engenheiro de Equipamentos II, Engenheiro de Equipamentos Pleno e Engenheiro de Equipamentos Sênior, que é o último cargo da carreira de engenheiro. Em 2008, julho de 2008, eu fui transferido para a obra da Refinaria do Nordeste, para lá trabalhar na Área de Construção e Montagem de Obras Prediais. Ao longo desse período, eu fiz diversos treinamentos na empresa e fora da empresa. Destaco o Curso de Especialização em Automação de Engenharia de Processos Industriais e o mestrado em Engenharia Elétrica, os dois na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Além disso, eu fui também instrutor



interno na PETROBRAS durante alguns anos. Na carreira gerencial, eu entrei em 2003. Fui designado Gerente Setorial de Construção e Montagem. E em 2008, quando eu fui pra obra da RNEST, eu continuei como Gerente de Construção e Montagem, lá, então, de obras prediais. Lá passei de 2008 a 2013, como Gerente de Construção e Montagem de Obras Prediais. E em 2013, fui designado Gerente de Implementação de Empreendimentos. Só para explicar um pouco a estrutura da PETROBRAS lá na IERENEST, lá na obra da Refinaria: então, na área da Refinaria, nós tínhamos um gerente-geral da obra; ligado a ele tínhamos cinco gerentes de implantação de empreendimentos; e além desses cinco gerentes de implantação de empreendimentos, tinha outro gerente ligado a ele, mas da área de apoio. Então, eu era um gerente setorial ligado a um dos cinco gerentes de implementação de empreendimentos. Então, eu era gerente setorial. Juntamente comigo havia outros gerentes setoriais. Portanto, eu era gerente setorial ligado a um gerente de implantação de empreendimentos, que por sua vez era ligado ao gerente-geral da unidade. Para lá eu fui especificamente para a implantação de obras prediais. Lá, como Gerente Setorial de Construção e Montagem, a minha contribuição que eu posso dar aqui é muito ligada ao contrato de que eu fui gerente, que era o contrato da construção de obras prediais. Então, eu estou aqui à disposição para o que for necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Muito bem, Dr. Abenildo. Reitero que V.Sa. está aqui na condição de testemunha. E acredito que a contribuição que V.Sa. possa dar com relação às perguntas que serão formuladas poderá efetivamente ajudar para esclarecimentos junto às investigações que esta CPI está promovendo.

Eu passo a palavra para o Relator *ad hoc*, Deputado Leo de Brito.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sr. Presidente Antonio Imbassahy e Sr. Sub-Relator Deputado Altineu Côrtes, cumprimento o Sr. Abenildo, a imprensa aqui presente e também as pessoas, os cidadãos que nos ouvem pela *Rádio Câmara* e nos assistem pela *TV Câmara*.

Sr. Abenildo, eu queria fazer algumas perguntas aqui ao senhor. A primeira delas: o senhor diz aí na sua fala inicial que ocupou vários cargos de gerência,



portanto, eu queria saber quem são os seus superiores hierárquicos em cada uma dessas funções.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Eu vou puxar pela memória de 2013 para cá. Hã... Em 2003, o meu gerente inicialmente foi o... na Unidade de Negócios de Exploração e Produção é... Luis Carneiro era o nome dele. Já faz bastante tempo que eu saí de lá. Ele era o meu gerente naquela época. Posteriormente... Eu vou buscar pela memória um pouco. Peço desculpas se eu não tiver muita precisão. Depois, quando eu vim para IERENEST, o meu gerente foi, então, o Heleno Lira, que era o Gerente de Implantação de Empreendimentos na IERENEST. Posteriormente...

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Qual é o nome?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Heleno Lira. Heleno Lira. Posteriormente, com a saída do Heleno Lira, após 5 anos eu trabalhando como Gerente Setorial, então, o Heleno Lira saiu e eu fiquei interinamente como Gerente de Implementação de Empreendimentos, ligado ao Sr. Glauco Legatti. Fiquei então como Gerente de Implementação de Empreendimentos durante 1 ano e meio aproximadamente, cujo Gerente era o Sr. Glauco Legatti. Posteriormente, com a saída dele, foi o Sr. Casa Nova, Flávio Fernando Casa Nova. Depois disso, o meu Gerente-Geral foi o Igreja, Carlos Igreja. E agora com a reestruturação que houve, eu sou o Gerente Setorial novamente. O meu gerente é o Sr. José Cleber. Então, se eu não me esqueci, são esses.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Obrigado.

A que V.Sa. atribui sua ascensão em cada uma dessas posições?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Bom, como eu falei muito rapidamente da minha formação, eu atribuo à minha experiência, à minha formação técnica, ao meu conhecimento. Exclusivamente a isso.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. considera que foi favorecido por apadrinhamento de superiores hierárquicos ou de grupos políticos, para ocupação de quaisquer das posições de gerenciamento assumidas? Quem indicou o senhor para o cargo de gerente setorial?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Eu não considero nenhum apadrinhamento. Quem me indicou para os cargos de gerente setorial: o Fernando,



Fernando Lima na primeira vez; o Heleno Lira, quando eu vim para aqui para a Refinaria. Basicamente foi isso.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Qual posição da Gerência Setorial que V.Sa. ocupa no organograma da RNEST e da PETROBRAS? A que Diretoria essa Gerência está vinculada atualmente?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - É... Hoje a minha Gerência Setorial é ligada à implantação de empreendimentos. É uma gerência setorial ligada a uma gerência de implementação de empreendimentos para obras da Área de *On-Site*, da Área de Processos da Refinaria. Desculpe-me, Deputado, eu não entendi a segunda pergunta ou esqueci.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - A que Diretoria essa Gerência está vinculada?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Ah! Essa Gerência está ligada à Diretoria de Engenharia e DETM, Diretoria de Engenharia, Diretoria Técnica e de Materiais — DETM.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Quais eram as principais atribuições do seu cargo como Gerente Setorial na RNEST e quais as principais atribuições no cargo atual?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - As atribuições são atribuições executivas, de execução e de campo. Basicamente a gente é responsável pela condução dos contratos de construção e montagem, zelando pela fiscalização da obra, zelando pela entrega da obra para o cliente interno, que, em geral, é dentro da Área de Negócios, zelando por preservar o conhecimento dentro daquela área e zelando na gestão de pessoas. Basicamente.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. teve conhecimento ou notícia, ou mesmo testemunhou alguma conduta ilícita de algum subordinado ou superior hierárquico na PETROBRAS?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Não, nunca tive nada disso.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. teve alguma relação profissional com o Sr. Pedro Barusco?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Eu participei de uma ou duas reuniões com o Sr. Pedro Barusco.



**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Mas que reuniões eram essas? Eram reuniões de trabalho?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Reuniões coletivas, com um auditório como este aqui, com várias pessoas.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. teve alguma relação profissional com o Sr. Renato Duque?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Da mesma forma, o Sr. Renato Duque esteve na Refinaria algumas vezes. E eu pude participar de uma reunião provavelmente, no máximo, com ele, também num auditório e na presença de muitas pessoas.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Quando V.Sa. conheceu o Sr. Paulo Roberto Costa, trabalhou com ele em algum período? Caso afirmativo, em que funções?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Eu nunca trabalhei ligado diretamente ao Sr. Paulo Roberto Costa. Da mesma forma, participei de uma ou duas reuniões na Refinaria, também em áreas assim, com a presença de muitas pessoas.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. conhece o Sr. Alberto Youssef?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Não, não o conheço que não seja pela mídia, pela televisão, pela imprensa.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. é réu em algum processo judicial ou administrativo que diga respeito às suas atividades na PETROBRAS?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Não, eu não sou réu. No ano passado, a Presidente da PETROBRAS naquela época instituiu uma comissão que a gente chama lá de CIA — Comissão Interna de Apuração. Eu fui ouvido por essa Comissão. E a conclusão a que a Comissão chegou é que eu não tinha feito absolutamente nenhum ato, nenhuma não conformidade.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Foi negativo, então, esse procedimento administrativo?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Sim.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - O.k.

Já estou finalizando, Sr. Presidente.



Como foram divididas as responsabilidades entre a Diretoria de Abastecimento e a Diretoria de Engenharia em relação às obras de Abreu e Lima?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Eu enxergo bem assim: a Diretoria de Abastecimento, a Área de Negócios, é responsável pelos conceitos, pelo processo, pelo recurso. Ela é o gestor do recurso financeiro como um todo. E a Área de Engenharia é responsável pela execução da obra, pela fiscalização da execução dos contratos. E na maioria dos casos, as atividades eram feitas de forma conjunta, mas sabendo que cada uma tinha sua responsabilidade.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. poderia explicar como são os contratos para as obras prediais?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Especificamente o contrato de que estou falando era um contrato que a gente costumava dizer que era como se a gente cercasse uma determinada área. É uma área de aproximadamente 67 hectares, onde tínhamos 52 edificações, edificações como laboratório, prédios de escritório, o Centro Integrado de Controle, que é o cérebro da Refinaria; toda a parte de infraestrutura, drenagem, pavimentação, interligação elétrica, de voz e dados; todo o sistema de refrigeração; e o fornecimento de todos os equipamentos para ali funcionar. Então, a concepção desse contrato era para que a empresa contratada entregasse tudo pronto. Basicamente essa era a concepção daquele contrato.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Num procedimento de licitação, é nomeada uma comissão de licitação para a contratação de cada unidade? Existe uma coordenação dessa comissão? Como são indicados o coordenador e os membros dessa comissão?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - De fato, como eu falei, eu fui transferido para a Refinaria em julho de 2008. E existia, sim, uma coordenação de comissão. Para cada contrato há uma comissão. Para esse contrato de obras prediais, eu fui o coordenador da comissão. Foi um processo que se iniciou em agosto. Em dezembro, após um processo de perguntas e respostas pelos diversos proponentes, nós abrimos as propostas publicamente, numa sala pública. Naquela época, foram oito propostas — eu me recordo bem. Dessas oito propostas, cinco das propostas estavam dentro da margem aceita pelos procedimentos da PETROBRAS. E dali foi declarado, então, um vencedor. Isso tudo foi público. A



comissão tinha membros da Engenharia, da Área Jurídica da PETROBRAS, especialistas da Área de Contratação e da Área de Abastecimento. E eu era o coordenador daquela comissão. Já respondi a tudo, Deputado?

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sim.

A estimativa de custos elaborada pela PETROBRAS é de fato sigilosa a todos os licitantes?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - É sim. A estimativa de custos é sigilosa. Eu, como coordenador da comissão, não tive acesso até a hora da abertura das propostas de forma pública. Quem recebia a estimativa, também no mesmo dia, era o meu gerente hierárquico. E na hora da abertura, ela era então disponibilizada para a equipe da comissão de licitação.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Ela, sendo sigilosa então, havia alguma possibilidade de gestores da Refinaria Abreu e Lima combinarem os valores contratados com as empreiteiras?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Eu não enxergo como isso seria possível. É uma forma muito fechada de fato. Eu, como estou dizendo, mesmo como coordenador da comissão, só tive acesso a isso na hora da abertura.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Como são feitas as medições dos serviços executados? É possível fazer medições e solicitar o pagamento das obras sem aprovar previamente o aditivo contratual?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Veja, não vejo como isso é possível. Nosso sistema prevê o seguinte: em qualquer aditivo contratual, primeiro é desenvolvida toda a parte técnica do aditivo; posterior a isso, ele é submetido a diversos pareceres, sejam jurídicos, sejam de desempenhos; após tudo aprovado pela autoridade competente para a aprovação, é assinado pelas partes, o representante da PETROBRAS e o representante da contratada; depois disso ele é cadastrado num sistema informatizado, onde a gente coloca as medições. Só a partir daí, com os itens cadastrados, é possível fazer a medição. Então, eu não enxergo como seria possível fazer a medição sem o aditivo aprovado.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Como é possível assegurar que as medições das obras estavam corretas — o senhor, sendo um técnico da área?



**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - O processo de medição se dá mais ou menos da seguinte forma: nós temos um processo que se inicia sempre no dia 26 de um mês e vai até o dia 25 do mês seguinte. Então, completado esse mês, havia equipes de fiscalização ligadas ao gerente setorial, no caso, eu como gerente setorial. Então, tínhamos equipes de fiscalização com especialistas, com engenheiros, com técnicos nas diversas disciplinas: elétrica, civil, automação. Esse grupo, ao longo do mês, vai avaliando e verificando a execução dos serviços. A partir dessa avaliação, ele prospecta as evidências, sejam fotográficas, evidências de memórias de cálculo, desenhos, levantamento topográfico. Então, uma vez feita essa medição, ele junta isso a um outro grupo de fiscalização, e isso entra num sistema informatizado. Essa equipe toda está na minha gestão. Então, uma vez colocado ali, gera-se um documento que a gente chama de “Necessidade de Liberação”. Quem libera essa medição não sou eu, é um gerente acima de mim. Uma vez esse gerente liberando, ele faz a conferência dele e libera. Feita a liberação, ele informa ao corpo de fiscalização, que por sua vez passa para a empresa contratada, dizendo da liberação e dando os dados para que ela consiga fazer o documento de cobrança: valor e diversos itens, para ela compor normalmente a nota fiscal. Isso feito, essa nota fiscal é protocolada em outra área, a Área Financeira da PETROBRAS, que assim procede com o pagamento. A gente não tem mais contato nenhum com esse processo de pagamento em tese.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - A última pergunta, Sr. Presidente, é também relacionada a essa questão das medições.

É possível que funcionários recebam vantagem indevida decorrente da medição de obras?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - É, isso é possível. O ser humano tem suas fragilidades. Eu não posso dizer que não.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Estou satisfeito, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Leo de Brito.

Passo a palavra ao Sub-Relator, Deputado Altineu Côrtes.



**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Sr. Abenildo, o gerente que estava superior ao senhor na RNEST agora, quando ocorreu a Operação Lava-Jato, o início da Operação Lava-Jato, qual era o nome dele?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - A Operação Lava-Jato surgiu em abril desse ano? Não, em 2014. Meu gerente era o Sr. Glauco Legatti.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O Sr. Glauco Legatti foi acusado por um operador do esquema que fez uma delação premiada, de ter recebido propina. E o Tribunal de Contas da União vem investigando e já apontou o superfaturamento em alguns contratos lá da RNEST. Qual era a relação do Sr. Glauco Legatti com o Sr. Pedro Barusco?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Eu conheci o Sr. Glauco Legatti quando eu fui para lá, para a Refinaria, em 2008. E a relação que eu conheço dele com o Sr. Pedro Barusco é uma relação hierárquica. Então, o Gerente-Executivo, que era o Sr. Pedro Barusco, era o gerente do Sr. Glauco.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O Sr. Pedro Barusco foi... O senhor participou de quantas reuniões com ele?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Com quem?

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Com o Sr. Pedro Barusco.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Eu devo ter participado de uma ou duas reuniões no máximo.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Lá na RNEST?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Isso.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor foi responsável pela comissão de licitação em que contratos?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - De objeto desta CPI, eu fui de um contrato, o contrato que foi vencido pelo Consórcio EIT/Engevix.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - EIT/Engevix?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Isso.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Para construir...?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Os prédios e toda a infraestrutura de edificações e urbanização da Área Administrativa da Refinaria.



**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Obviamente o senhor sabe que o que a gente quer aqui é apurar a corrupção que ocorreu na RNEST. Isso está muito claro, não é? Os preços foram combinados; os empresários deram delação premiada. Como o senhor diz aqui... Respondendo à pergunta do Deputado se houve combinação de preço, é lógico que houve combinação de preço, porque os empresários disseram que eles combinavam o preço, independente até da vontade do senhor e da vontade de outros funcionários da PETROBRAS. Isso era feito até entre o cartel que operava ali.

Eu pergunto o seguinte ao senhor — o senhor tem uma carreira bonita na PETROBRAS, o senhor citou desde o início, até ocupar as funções de gerência: como é que era a relação dos empresários com os gerentes? O senhor recebeu algum pedido de algum empresário para o fechamento de um aditivo?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Não, nunca recebi nenhum pedido de nenhum empresário.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor nunca desconfiou que nada estivesse acontecendo ali, que nenhum benefício era dado a ninguém?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - De fato...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Sabe o que é, Sr. Abenildo? Eu vejo aqui, nos levantamentos que a gente tem — são levantamentos de outras pessoas, de outros funcionários da PETROBRAS, cada um, das comissões internas da PETROBRAS, levantamentos do Tribunal de Contas —, que, na realidade, o senhor aqui tem uma ficha limpa. *(Riso.)* Como o senhor falou, não foi apontado nada sobre o senhor. Mas os cruzamentos que estão existindo dos depoimentos aqui nos levam às vezes a pensar que existe uma certa proteção, para não contar isso ou não contar aquilo.

A Polícia Federal e o Ministério Público, eles e o Dr. Sérgio Moro, a cada fase que vem se desenrolando da Operação Lava-Jato, e o Tribunal de Contas, a cada vez que avança, eles apontam novas situações. E o senhor esteve ali dentro, ao lado de pessoas que são apontadas como pessoas que desviaram dinheiro público, como o Sr. Glauco Legatti, que esteve aqui nesta Comissão, disse que não sabia de nada, que não acontecia nada. E possivelmente, pela minha vontade — não sei se



pela vontade dos meus pares —, ele vai voltar aqui para fazer acareações aqui com empresários, porque ele chegou aqui e disse que não sabia de nada.

Eu pergunto o seguinte ao senhor: o senhor que tem tudo para ocupar e já está ocupando um nome limpo dentro da PETROBRAS, o senhor nunca viu o Sr. Glauco Legatti ter nenhuma relação com empresário ali, sem que o senhor desconfiasse de nada? O senhor não achava nada estranho? O senhor achava que estava tudo certo?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Honestamente, Deputado, eu nunca presenciei nada que me levasse a achar estranho ou desconfiar de qualquer coisa. Como eu falei, na licitação de que eu participei, foram oito proponentes. Desses, cinco estavam dentro do que a PETROBRAS previa em termos de procedimento. Então, naquela época, em 2008, a gente absolutamente desconfiou de nada. E eu não vim a desconfiar de nada até o momento atual, quando tudo está acontecendo. A gente vê com tristeza. Mas de fato eu não tinha como desconfiar.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Essa comissão que o senhor presidiu, essa comissão de licitação, quantos membros ela tinha? Quem eram os membros?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Deputado, eu fui coordenador da comissão. Ela começou... Eu não vou precisar, mas eu posso informar por escrito para o senhor posteriormente.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor pode me informar quem eram os membros?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Tenho os nomes de todos eles, mas não tenho aqui decorado. Mas eu lembro bem que, no início, eram umas seis pessoas; depois foram acrescentados mais membros; e deve ter terminado com oito a nove pessoas. Eu posso posteriormente informar por escrito. Mas eu não tenho de cabeça.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E por que o senhor participou e quem indicou o senhor para coordenar a comissão?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Para a comissão? Na PETROBRAS, a gente tem... Em função do Decreto 2.745 e dos procedimentos da PETROBRAS de comissão, quem designa a comissão é uma pessoa que se chama



“autoridade superior”. No caso, a minha comissão foi designada pelo Sr. Glauco Legatti, que naquela época era quem era a autoridade superior.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Era ele que nomeava a comissão?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Naquela época, foi ele quem nomeou o meu nome. Só esclarecendo: como para cada tipo de contrato tem uma autoridade superior, naquela época ele me indicou. Posteriormente, em outros momentos, outros gerentes de implementação de UIEs também indicaram outras pessoas em outros momentos. Então, isso é que foi feito.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Mas naquela época, ele era o Gerente-Geral?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Ele era o Gerente-Geral.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E ele indicou a comissão de licitação?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - V.Exa. veja, Sr. Presidente: o Sr. Glauco Legatti esteve aqui e mentiu aqui. Está gravado aqui que ele mentiu. Ele disse que ele nunca indicou nenhum membro de comissão de licitação. Ele foi Gerente-Geral da RNEST.

V.Exa. sabe que, superior à RNEST em desvios de dinheiro público, segundo toda essa Operação Lava-Jato, só o COMPERJ infelizmente, lá em Itaboraí. E o Sr. Glauco Legatti esteve aqui e falou aqui na CPI que ele nunca indicou nenhum membro de comissão de licitação. Ele disse que quem indicava os membros da comissão de licitação era um gerente abaixo dele.

Sr. Abenildo, há uma outra coisa que eu queria saber do senhor: o Sr. Glauco Legatti colocou aqui que havia mais de 50 comissões de licitação. Era isso mesmo?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Deputado, certamente foram muitas comissões. Eu não consigo precisar, mas a quantidade era um número grande.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E ele, como Gerente-Geral, indicava?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Mais uma vez explicando: na minha época, em 2008, ele indicou sim. Mas de fato, posteriormente, os gerentes de



UIEs eram quem sempre indicava as comissões. Ou seja, alguém abaixo dele sempre.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Mas em 2008, ele indicava?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Em 2008, ele me indicou.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Entendi. Olha, só com essa resposta do senhor, eu já fico satisfeito com o seu depoimento aqui, porque aqui vai uma mentira descarada e deslavada do Sr. Glauco Legatti.

Só quero fazer mais algumas perguntas aqui. Nos processos avaliados pelo TCU, todos os aditivos que eu vi tinham um carimbo, com o Sr. Glauco Legatti aprovando. Em tudo o que o senhor esteve responsável, todos os aditivos, quem eram os responsáveis por assinar os aditivos além do senhor?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Veja, no meu caso, eu não era o responsável por assinar os aditivos. Então, quando havia os aditivos, esses aditivos eram submetidos de novo...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Só para eu... Isto é uma coisa importante: como é que funcionava, como é que surgia um aditivo? A empresa solicitava um aditivo? Como é que começa um aditivo?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - É importante entender que os aditivos têm diversas origens. Então, por exemplo, a gente sempre fala muito dos aditivos de aumento de valor. Mas nós temos diversos aditivos que não são de aumento de valor. Então, no caso desse contrato de que eu fui o gerente dele, então, nós tivemos, durante a fase em que eu era gerente, algo em torno de 12 aditivos, dos quais 10 aditivos não eram de aumento de valor. Então, nós tivemos...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Mas vamos falar, por exemplo, de aditivos de aumento de valor, que gerem custo. Como é que começa um aditivo? A empresa solicita?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - O.k. Então, veja: para os aditivos de aumento de valor, eles podem surgir por uma necessidade da própria PETROBRAS, seja originada dentro da Área de Negócios ou seja originada na Área de Engenharia. Então, você detecta que um determinado transformador foi pensado, no início, com uma determinada capacidade de potência e tensão. E posteriormente, esse aditivo, ao longo do desenrolar, foi verificado que o mais adequado,



comercialmente, seria um outro transformador. Então, essa necessidade pode surgir dentro da própria engenharia, de quem está conduzindo a obra, e surgir a partir daí. De outra forma, pode ser na área de abastecimento. A área de negócios descobriu que, para o processo produtivo da refinaria, era melhor que a gente tivesse uma bomba centrífuga com capacidade de vazão e de pressão diferente. Então ele identifica e surge a partir daí. E, em alguns casos, a própria empresa contratada. Ela detecta que, no escopo contratual do contrato assinado, aquele item faz parte ou não do escopo. Algumas vezes, a gente entende que aquele pleito da empresa é pertinente, às vezes, não. Então, para os aditivos de acréscimo de valor, basicamente são esses os tipos ocorridos. Neste contrato de que eu fui gerente, nós tivemos dois aditivos de aumento de valor e dez que não eram de aumento de valor, inclusive um de decréscimo de valor, só para ficar gravado.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Por exemplo, surgindo a necessidade de um aditivo começando por uma necessidade da PETROBRAS ou uma empresa solicitando alguma coisa que ela considera que estava fora da sua planilha de custo inicial, vamos dizer assim, quem aprovava esse pedido de aditivo? Quem assinava?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - O aditivo sempre... Eu falei lá atrás: nós temos uma figura dentro da empresa que se chama autoridade superior, baseado no decreto e no Manual da Petrobras para Contratação. É um procedimento da PETROBRAS e se chama autoridade superior. Essa autoridade é que é responsável por conduzir o processo interno na obra.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Autoridade superior era o gerente geral?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Autoridade superior...

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - A autoridade superior é designada em função de cada processo.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Tá.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Em muitos dos casos, era o gerente de implementação de empreendimentos. E tem a autoridade competente. A autoridade competente é quem detém o limite de competência para assinar os



contratos. Praticamente em todos os casos, era a Diretoria da PETROBRAS que era responsável por assinar os contratos.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Eu sei; a Diretoria. Mas, dentro da RNEST, quem eram os...

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Desculpe-me, Deputado. A Diretoria era quem...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Por exemplo, no caso do seu contrato. Você teve dois contratos que majoraram o preço. Quem foram os responsáveis por aceitar esse aditivo e assinar esse aditivo? O senhor?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - A autoridade superior?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - A autoridade competente.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Autoridade competente.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Tem um limite de competência em que é a autoridade competente. No caso meu, não estou com precisão, mas certamente foi a Diretoria Executiva. Para a grande maioria dos nossos contratos, a Diretoria Executiva que era responsável...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Diretoria Executiva...

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Da PETROBRAS. Era quem tinha autoridade para assinar. Em algum momento, quando existiu a empresa chamada Refinaria Abreu e Lima S/A — RNEST, na época, tinha uma fase em que a Diretoria da refinaria também tinha autoridade para alguns casos, dentro de um limite de competência que eu não tenho gravado aqui no momento.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E na Refinaria Abreu e Lima, na época, por exemplo, quem eram essas pessoas, a autoridade competente?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Deputado, eu lhe peço perdão. Eu não vou saber decorado.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Você pode me passar, então?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Posso passar por escrito posteriormente.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Eu queria que o senhor me passasse, além dos nomes que o senhor se comprometeu aqui...



**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Da comissão...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - ...da comissão de licitação, quem foram as pessoas que assinaram os aditivos dos contratos pelos quais o senhor foi responsável.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - O.k. (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Mais uma pergunta. As comissões de licitação eram formadas, o senhor falou, por seis pessoas, normalmente. Três ou seis?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Variava. Nunca menos de cinco. No meu caso, essa primeira comissão deve ter chegado a oito pessoas. Eu preciso precisar e mandar por escrito para o senhor.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Você escolhia ou...?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Não. Normalmente as pessoas. Por exemplo, na...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Por exemplo, o Sr. Glauco Legatti, quando ele o nomeou coordenador dessa comissão de licitação, ele nomeou as outras pessoas da comissão?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Veja só: nomear, sim. Mas, veja, a escolha se dava assim: na área de abastecimento, quem indicava o profissional da área de abastecimento era algum gerente geral da área de abastecimento; na área do jurídico, quem indicava era uma equipe do jurídico, que não era ligada à gente diretamente; quem indicava um profissional da área de contratação era alguém da área de contratação. O Glauco, no caso, lá, ele foi que fez a designação formal, fazendo um documento chamado *Documento Interno PETROBRAS*, onde estavam listadas todas as pessoas. As indicações eram por cada área.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Ele assinava esse documento interno?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Esse documento foi assinado por ele.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Documento Interno PETROBRAS.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - A gente chama lá de DIP — Documento Interno PETROBRAS.



**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - DIP. E no DIP constava a comissão de licitação?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - A comissão inteira. Posteriormente foram adicionados mais membros, através de documentos também.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Como era o pagamento por último, depois da medição, como o Deputado perguntou ao senhor? Como era a questão do pagamento? Como é que uma nota ia para pagamento na PETROBRAS dentro da RNEST?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - O.k. Simplificadamente, como eu falei, fazia-se a medição de campo, a medição no sistema informatizado. Na minha equipe era feito isso. Acima de mim, o gerente — no caso, o gerente de implementação de empreendimentos —, ou, quando existia a refinaria, a Direção da refinaria, que tinha limite de competência para isso, fazia a liberação formal, também no sistema ou assinando — variava —, e, por fim, nos era dito: “*O pagamento está liberado*”. Então, nós informávamos à empresa contratada; ela emitia um documento de cobrança baseado nas informações da medição, que ia para a financeira. A partir daí, a área financeira da empresa conduzia todo o processo. Aí a gente não tem mais acesso. Não é mais... É uma área separada.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Sr. Presidente, eu estou satisfeito. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Também agradeço ao Deputado Altineu Côrtes.

Passo a palavra para o Deputado Izalci.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, também serei breve.

Eu pergunto ao Abenildo: com relação a esses processos do Tribunal de Contas, em que, inclusive, o nome de V.Sa. foi mencionado, o que V.Sa. tem a dizer? Como estão? Já foi feita justificativa? Já há decisão?

Quando estive aqui conosco também, o Nakandakari — o depoimento nº 5 — disse que pagou uma propina para o Legatti — algo em torno de 400 mil reais —, e o argumento é o de que ele teria que distribuir à sua equipe técnica.

V.Sa. saberia dizer se há algum técnico que recebeu alguma propina ou, pelo menos, ouviu falar disso na equipe? Já que V.Sa. disse que não recebeu nada, pelo



menos tomou conhecimento de que estaria algum funcionário recebendo algum benefício ou alguma vantagem?

Quando o Legatti indicou V.Sa. para a comissão, ele fez alguma recomendação? Disse por que o estava recomendando ou qual era o procedimento?

Por que eu estou perguntando isso? Porque o grande problema — e até posso fazer várias perguntas no mesmo sentido —, que é o que aconteceu na PETROBRAS... V.Sa., inclusive, participou de uma reunião de uma comissão de negociação de pleito de aditivo, que foi do consórcio RNEST com a EIT/Engevix, em que V.Sa. representou a PETROBRAS. A PETROBRAS contratava empresas também para fiscalizar as obras. V.Sa. tinha também essa função de fiscalização, V.Sa. fiscalizava, a empresa fiscalizava? Ou simplesmente... Porque parece que foi V.Sa. que assinou o contrato com essa empresa de fiscalização.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Está bem. Eu vou...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Vá anotando, porque o meu tempo é curto, e as perguntas são muitas. Eu vou fazer várias, mas tudo no mesmo sentido, tratando exatamente dessa questão da PETROBRAS.

Quando V.Sa. ocupou esse trabalho na comissão, não sentiu que era muito flexível essa questão da PETROBRAS? Eu sou auditor, sou contador. Nas licitações de que normalmente a gente participa ou de que tem conhecimento, a margem é muito pequena, de 2%, 3%. A PETROBRAS aceitava menos 15% e mais 20%. É óbvio que o que prevalecia era o mais 20%. Inclusive algumas até ultrapassavam o mais 20%. Inclusive esse acórdão do Tribunal de Contas se refere a isso. Em alguns projetos, ultrapassou-se o mais 20%, e depois houve renegociação.

Então, eu pergunto se, nessa linha, V.Sa. concorda que, caso fossem realizados pela PETROBRAS projetos mais detalhados antes da fase de contratação, grande parte dos riscos envolvidos nos contratos, embutidos no preço proposto, bem como as estimativas de custo da PETROBRAS, poderiam ser minimizados, e diminuída a faixa de aceitabilidade — de que eu falei agora, de mais 20%, menos 15%. V.Sa. concorda que ou o projeto básico da PETROBRAS não existia ou era muito malfeito? Falo, inclusive, desse contrato cuja licitação V.Sa. coordenou.



V.Sa. concorda que a PETROBRAS decidiu fazer uma série de projetos sem estar com o projeto básico definido e que, em razão dessa imprecisão, trabalhava com esse faixa de menos 15%, mais 20%?

Qual foi a faixa desse projeto cuja licitação V.Sa. coordenou, pelo qual V.Sa. foi responsável — acima de 20%, próximo de 20%? Qual foi a faixa dessa licitação que V.Sa. presidiu?

V.Sa. concorda que essa priorização de obras por parte da PETROBRAS, sem a adoção dos critérios necessários, viabilizou essa brecha para essa corrupção toda e para esse excesso de aditivos e de superfaturamento?

V.Sa. concorda que, se os projetos básicos fossem mais benfeitos, a PETROBRAS poderia trabalhar com uma margem mais estreita? Como eu disse, o normal não é mais 20%; é 2%, 3%.

V.Sa. concorda com essa priorização de obras? Ela foi feita de forma improvisada e foi realmente um pano de fundo para esse esquema de corrupção?

V.Sa. concorda que toda a Diretoria Executiva da PETROBRAS deveria responder por esses danos causados à PETROBRAS?

Concorda que essa priorização de obras também buscava atender a interesses políticos e eleitorais, especialmente no Governo Federal, já que se mandava fazer a obra sem um projeto básico decente ou pelo menos bem elaborado?

Essas seriam as minhas indagações.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Deputado, eu espero ter anotado, mas...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Qualquer dúvida, eu repito. Não há nenhuma dificuldade.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - O senhor perguntou sobre o TCU.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Primeiro, o TCU. Como é que está essa relação?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - No contrato de que eu fui gerente, o TCU fez mais de uma auditoria e não apontou nenhum sobrepreço, que eu entendo que é o objetivo daqui da CPI. Então, não foi apontado, no contrato de que



eu fui coordenador — fui gerente do contrato e coordenador da comissão —, nenhum sobrepreço.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E esse Acórdão nº 3.362 do Tribunal de Contas, que cita V.Sa. como responsável?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Responsável pelo contrato, mas não há sobrepreço.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não atribuíram nada de errado a V.Sa. nesse processo?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Não, não, não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Só aos outros que foram citados. Mas V.Sa. foi citado?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Sim. Como gerente do contrato, sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E já foi notificado, já respondeu sobre isso?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Já foi respondido. A PETROBRAS respondeu a todos eles. Eu participei das respostas, e não tenho conhecimento do fechamento final. Mas já foi tudo respondido. O senhor me perguntou também se o Sr. Glauco tinha feito alguma recomendação quando da minha indicação. Na verdade, como eu falei, eu conheci o Sr. Glauco em 2008, quando fui para a refinaria. Por que eu fui para lá? O gerente, que era meu superior imediato — que não era o Sr. Glauco, era o Sr. Heleno Lira —, ele, sim, me conhecia. E a indicação foi dele. Então, a indicação foi do Sr. Heleno Lira, que me conhecia, conhecia o meu trabalho. O Sr. Glauco eu conheci posteriormente. O senhor falou também sobre contrato de fiscalização. Eu estava explicando como funciona a medição. Na obra inteira, precisamos de profissionais das diversas disciplinas: engenheiros eletricitas, técnicos em edificações, de automação, enfim, uma gama de profissionais. Então, a PETROBRAS tem, no seu corpo técnico, parcela dessas pessoas, e, para a outra parcela, quando é necessário, a gente tem apoio de profissionais da área técnica. Então, de fato, nós tínhamos, sim, fiscais ou profissionais técnicos que nos apoiavam na condução do contrato.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Nesse processo específico que o senhor coordenou, quem venceu? Venceu com que margem? Como é que foi isso aí?



**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Vou explicar. Em 8 de dezembro de 2008, recebemos as propostas. Foram oito propostas. Dessas oito, cinco empresas em consórcio e três individuais. Dessas...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Dá para citar quais foram essas empresas rapidamente? Algumas? Quem ganhou a licitação?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - A vencedora foi a empresa... foi o consórcio EIT/Engevix.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - A margem?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - O valor foi algo em torno de 3,5% abaixo da estimativa da PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Abaixo, você diz, dos 20%?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Não. A estimativa da PETROBRAS foi algo em torno de 614 milhões. A dele foi 591 milhões, algo em torno de 3,5% abaixo da estimativa da PETROBRAS. Foram cinco propostas que...

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Só uma pergunta. V.Exa. me permite?

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sim.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Há aquela variação de menos 15, mais 20, não é isso?

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - É, quer dizer que foram menos três.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Seriam menos três, então?

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - É, seriam menos três.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - O número da PETROBRAS foi 100, poderia ser 120 ou 85. Então, foi menos de 100: 97, 96, ordem de grandeza. Então, para entender, abaixo do valor estimado. Poderiam ser 20% acima, mas foram 3,5%, 3,6% abaixo. Esse foi o resultado...

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - O.k.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas, para reforçar o que o Deputado Leo de Brito está dizendo, um dos questionamento do Tribunal de Contas é que o orçamento feito pela PETROBRAS — esse a que V.Sa. se refere — teve um superfaturamento, não estou dizendo no seu, neste contrato, mas em vários contratos. Teve um superfaturamento em relação ao mercado, e não em relação às empresas. Esse, inclusive, é o teor do processo, do acórdão, esse que eu citei. Os



colegas de V.Sas. que estão vindo aqui depor estão respondendo exatamente por isso, porque, em vários itens, o orçamento da PETROBRAS está muito acima do preço de mercado. Então, além de menos 15, mais 20 do orçamento da PETROBRAS, ainda havia, de acordo com o Tribunal de Contas, superfaturamento em relação ao mercado. Então, nesse caso específico, estavam menos três do orçamento da PETROBRAS.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - A estimativa da PETROBRAS eram menos 3,5%, ordem de grandeza.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Para resumir — não sei se V.Sa. agora já tem conhecimento disso —, como é que era feito — pelo menos é o que nós entendemos até agora? A PETROBRAS tinha o corpo, a comissão de licitação da qual V.Sa. inclusive participou; esse orçamento era bastante sigiloso, como V.Sa. confirmou, mas o que não era sigiloso eram quais as empresas que iriam participar desse processo. Então, os Diretores da PETROBRAS, Renato Duque e Paulo Barusco, comunicavam às empresas quais empresas que participariam do processo licitatório e, entre eles, sabendo que só elas participariam, é que tinha, então, uma definição de quem era o ganhador, e todas que não eram ganhadoras, evidentemente, botavam um preço superior. E aí a justificativa é exatamente...

Por isso, eu fiz várias perguntas a que V.Sa. pode responder agora. V.Sa. entende realmente que esses projetos que V.Sa. licitou inclusive eram malfeitos ou muitas vezes não tinham o projeto básico? Esse de que V.Sa. foi coordenador tinha o projeto básico? Pela capacidade técnica que V.Sa. tem, esse projeto básico era realmente um projeto detalhado, como dever ser realmente todo projeto?

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Bom, Deputado, respondendo então ao que V.Exa. perguntou, nós, então... Naquela época a licitação se deu da seguinte forma: vieram oito propostas; das oito propostas, cinco estavam dentro daquela margem, mais 20, menos 15, sendo que a proposta vencedora estava em 3,5, ordem de grandeza, abaixo do valor estimado pela PETROBRAS — respondendo sobre a questão da licitação e sobre as empresas que vieram. Além disso, com relação ao projeto, o processo de licitação se deu com o projeto básico executado. Cabe esclarecer que, num processo normal de implantação de empreendimento, nós temos o projeto conceitual — é um projeto inicial, onde você



tem apenas conceito, como o próprio nome está dizendo. Posteriormente, você vem com o projeto básico onde, aí, sim, você já tem alguns elementos que viabilizam algumas aquisições, como capacidade de equipamentos, capacidade de processos, que tipo de processo vai ser. Depois é que vem o projeto executivo. O projeto executivo é aquele detalhado com que você vai ao campo. Então, a licitação, ela foi feita com o projeto básico. E a licitação se deu no mês de agosto de 2008. E, ao longo do processo licitatório, foi feito algo... mais de 500 perguntas de esclarecimento, visitas técnicas, para esclarecer toda e qualquer dúvida que existisse ao longo do processo. A gente entende que ele estava adequado para a contratação. E as normas e os procedimentos da PETROBRAS, eles levam a gente a fazer isso. Então, não percebiam nada de errado e nada de anormal nesse caso.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Para concluir, Sr. Presidente, quero fazer uma observação. O projeto que eu mencionei, o Acórdão nº 3.362, inclusive trata aqui: os responsáveis são Abenildo, Flávio Fernando, Ivo Tasso. No caso do Flávio, por exemplo, teve um superfaturamento, de acordo com o Tribunal de Contas, de 133 milhões e um de 522 milhões — superfaturamento em relação ao mercado, e não em relação ao que a empresa apresentou.

Era só para registrar essa questão. Era isso, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - O Deputado Izalci faz uma afirmação importante. É importante que ela seja esclarecida aqui. Ele afirma, a respeito inclusive do Tribunal de Contas, que o marco zero, que seria o valor estimado do preço da PETROBRAS, estaria fora dos valores de mercado. Eu queria saber se o senhor concorda ou não com essa posição do TCU e com o que foi expresso aqui nas licitações que o senhor coordenou.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Deputado, eu não sou especialista na área de estimativa de custos. A PETROBRAS tem uma área, um órgão, que é especialista e se utiliza de mecanismos os mais diversos — são *softwares* especializados nisso. Ela consulta o mercado, a PINI, o SICRO, o SINAPI, ela faz consulta ao mercado. Eu não tenho, em profundidade, conhecimento desses processos. Então, esse grupo faz estimativa. Eu só tomei conhecimento dessa estimativa no momento da abertura da licitação. Portanto, eu tenho a crença de que



aquilo é o melhor que a gente tem. O procedimento da empresa é esse. Eu não tenho como dizer que ele é ruim ou errado. Não, eu não posso dizer isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Sr. Abenildo, V.Sa. é um jovem engenheiro, entrou por concurso na PETROBRAS, alcançou posições relevantes, promoções seguidas e teve realmente uma posição de destaque na construção da Refinaria Abreu e Lima — RNEST.

Eu tenho alguns dados estatísticos aqui e gostaria apenas de ouvir o comentário final de V.Sa. com relação a custo de refinarias, do ponto de vista de modelos em outros países. Na Índia, por exemplo, uma refinaria sai no final por 13 mil dólares por barril processado; na China, 14 mil dólares; na Coreia, 18 mil dólares; no Vietnã, 21 mil dólares; nos Estados Unidos, 22 mil dólares por barril processado. No caso da Abreu e Lima, o custo final está em 87 mil dólares por barril processado, um valor absolutamente fora da curva, que indica anormalidades e tudo isso que a gente está vendo no País.

O que eu queria ouvir de V.Sa. — sei que tinha lá uma função específica em uma área, em um setor — é o que V.Sa. poderia comentar sobre tudo isso que aconteceu. Por que chegou a esse valor tão fora de uma curva que seria entre 10 e 25 mil dólares? O brasileiro, o País e a PETROBRAS, enfim, estão pagando por uma refinaria que está custando 87 mil dólares por barril processado, conseqüentemente é um prejuízo irremediável. Por mais que ela opere, por mais que ela refine, é um prejuízo que ela tem que realizar, tem que incorporar: ou isso vai ser pago pela União, por todos os brasileiros, ou vai ser pago através dos produtos que a PETROBRAS vende, derivados de petróleo.

Eu gostaria de saber de V.Sa. isto: o que o senhor teria a comentar? O que se fala dentro da PETROBRAS? V.Sa. permanece lá. Como fica a questão da autoestima? Algum comentário assim mais de um engenheiro que conseguiu entrar na PETROBRAS e desenvolver um trabalho louvável dentro da PETROBRAS, mas, no final, sai um resultado dessa expressão.

**O SR. ABENILDO ALVES DE OLIVEIRA** - Deputado, aí é bom falar: opiniões, são opiniões. Eu, como o senhor ouviu, trabalho na PETROBRAS há mais de 27 anos. E sempre trabalhei com muito afinco, sempre nessa área ligada a projeto. Hoje a gente fica, de fato, triste e preocupado com a situação toda da obra.



Eu sempre digo que aquilo ali era para ser a obra da minha vida, e isso eu não posso estar falando, porque a gente tem sido muito questionado, e a gente sabe, pelo que a gente está vendo, os próprios ex-Diretores, eles mesmos confessam. Então, para a gente, é muito triste, é muito desolador, é algo que nos deixa numa situação extremamente desconfortável. Hoje, lá, a refinaria está operando. Era para a gente estar comemorando, estar vibrando, e não está podendo fazer isso. Então, para mim é muito decepcionante, sim. Agora, eu não posso falar a respeito desse tipo de coisa, porque a minha área era muito restrita. Eu trabalhava numa área bem pequena, considerando a refinaria como um todo. Lá, eu procurei trabalhar com afinco para cumprir meus prazos, para executar a obra da forma melhor possível. Eu dei o melhor de mim para realizar aquilo, com todo o afinco, com todo o orgulho, e me deixa triste ver a situação de hoje que a gente está passando. Esse é o meu ponto de vista. Infelizmente, é isso o que eu tenho a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Sr. Abenildo Alves de Oliveira e o dispenso.

Faço a convocação do Sr. Flávio Fernando Casa Nova da Motta. Registro que V.Sa., Dr. Flávio, prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, portanto, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal. Advirto-o ainda de que o descumprimento, por parte da testemunha, desse dever legal fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que eu souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - V.Sa. tem o tempo de até 20 minutos, prorrogáveis, se for o caso, para fazer os comentários e as considerações que assim desejar.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Boa tarde a todos os senhores. Meu nome é Flávio Casa Nova. Eu entrei na PETROBRAS, por concurso público, em 1987. Sou engenheiro mecânico, formado na Universidade de Pernambuco. Sou natural de Porto Alegre e formado na Universidade Federal de



Pernambuco. Entrei na PETROBRAS em 1987 como engenheiro, engenheiro de equipamentos. Trabalhei durante um bom tempo na Refinaria Landulpho Alves, em Mataripe, perto de Salvador, como engenheiro. No ano de 2001, eu fui transferido para o projeto de ampliação da Refinaria Alberto Pasqualini, em Canoas, no Rio Grande do Sul. Nessa oportunidade — foi a segunda vez que eu fui gerente —, eu fui gerente setorial, que é o primeiro nível gerencial na hierarquia da PETROBRAS. Trabalhei na Refinaria de Canoas de 2001 a 2007. E, ao final de 2007, eu fui indicado gerente de empreendimentos, que então é um nível acima de gerente setorial. Fui indicado gerente de empreendimentos na Refinaria do Nordeste. Trabalhei, então, na equipe como gerente de empreendimentos, subordinado a um gerente-geral, o Gerente-Geral Glauco. Trabalhei, então, de 2007 até setembro de 2012. Em setembro de 2012, eu fui convidado para ser gerente-geral, então, um nível acima de gerente de empreendimentos, para ser gerente-geral na obra do COMPERJ. E ali fiquei até hoje. Por um pequeno período, de novembro do ano passado a abril deste ano, eu acumulei as funções de gerente de empreendimentos do COMPERJ com gerente de empreendimentos da RNEST, nesse período de novembro de 2014 a abril... acho que abril ou maio, desculpem-me, deste ano, quando, eu, então, deixei de acumular as duas funções. Outro colega foi nomeado, então, responsável pela Refinaria do Nordeste. Então, eu passei — repetindo — de 2007, do início das obras de terraplenagem, de supressão vegetal e terraplenagem da RNEST, que foi o primeiro contrato, grande contrato, até 2012. Na RNEST, eu fui responsável por um empreendimento que implantava as unidades de destilação atmosférica, a unidade de coqueamento retardado, a carteira de enxofre — nós chamamos carteira de enxofre —, e a conhecida unidade SNOX, uma unidade que tem sido notícia várias vezes. Eu também fui responsável — estava na minha carteira, estava sob a minha responsabilidade — pela implantação desses quatro empreendimentos. E ali fiquei, então, de 2007 a 2012. Eu tenho acompanhado todos os depoimentos, independente de ter sido convocado, por se tratar, obviamente, de um assunto importante para a empresa. Eu tenho visto assim uma certa... Como a PETROBRAS é uma empresa muito grande, de vez em quando há uma certa confusão sobre a hierarquia, sobre a organização. E eu gostaria de aproveitar estes minutos que eu tenho aqui... Também tenho acompanhado que, cada vez mais, os



senhores já entendem... na verdade já entendem como é que funciona, mas eu gostaria de repetir, porque a estrutura para a condução de um empreendimento dessa grandeza, ou dos empreendimentos da PETROBRAS, é feita conjuntamente pela área de negócios, à qual eu não pertença — eu não sou da área de negócios — , e pela área de engenharia, que é a área a que eu pertença. Então, a área de engenharia, ela tem a seguinte estrutura. Nós temos um diretor responsável pela área de engenharia; subordinado a ele, temos o gerente-executivo, um ou mais gerentes-executivos subordinados ao diretor da área de engenharia; subordinado ao gerente-executivo, o gerente-geral; subordinado ao gerente-geral, o gerente de empreendimentos; e subordinado ao gerente de empreendimentos, gerentes setoriais, um ou mais. Então, essa é a escala, a hierarquia nesses empreendimentos. Sempre essa escala, ela funciona de forma similar na área de negócios. Os senhores estiveram no COMPERJ, e lá vocês conheceram o Gerente-Geral Shimura, representante da área de negócios, e o Casa Nova, eu, que estava lá como gerente-geral da área de engenharia. Então, todas as vezes que a gente discute, a gente presta informação, nós temos que... o cuidado de diferenciar os papéis. Então, como gerente de empreendimentos da área de engenharia, a minha atribuição era conduzir os processos licitatórios para a contratação de parte das unidades da RNEST. Por quê? Como os senhores já sabem, nós estamos aqui — vários gerentes de empreendimentos foram convocados — porque a um gerente-geral responsável pela Refinaria Abreu e Lima, estavam subordinados vários gerentes de empreendimentos, entre eles, eu. Eram cinco gerentes, então, aproximadamente uma quinta parte daquele investimento completo estava sob minha atribuição. E qual é a atribuição do Gerente de Empreendimentos? É licitar para obter os contratos para execução de uma parte que lhe cabe das unidades industriais, das plantas — chamam-se plantas de processo ou plantas de utilidades —, mas das unidades iniciais. E uma vez o contrato assinado, conduzir o contrato para garantir que aquilo que a PETROBRAS comprou com base naquele contrato seja efetivamente entregue para a companhia de acordo com os requisitos estabelecidos no contrato. Então, eu estou aqui na qualidade de Gerente de Empreendimentos de 2007, do final de 2007, de setembro de 2007 até setembro de 2012, quando eu me desliguei da RNEST e passei a ser Gerente-Geral do



COMPERJ. E a partir de 2012 também, lógico, estou aqui à disposição dos senhores para responder, se necessário, pelo COMPERJ também. Mas, como todos que estão vindo aqui, estou à inteira disposição. E como disse aqui, em tudo o que eu souber, em tudo com que eu puder contribuir para a elucidação desses problemas que estão sendo tratados aqui, podem contar com a minha total dedicação. E tudo o que for possível esclarecer será esclarecido. E se eu não souber aqui, eu pediria de antemão a oportunidade de poder complementar. Às vezes a gente não lembra. Três anos faz que eu saí de lá e 5 anos os processos licitatórios que estão em pauta nas discussões. Às vezes eu não consigo lembrar, mas eu me considero preparado para as principais explicações. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Dr. Flávio Casa Nova e já passo a palavra para o Relator *ad hoc*, Deputado Leo de Brito.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Flávio e passo já às perguntas.

Sr. Flávio, é visto que o senhor ocupou várias posições de gerência naquilo que é objeto aqui da nossa investigação na CPI da PETROBRAS, e eu gostaria de fazer algumas perguntas. Primeiro, o senhor já esteve subordinado ao ex-Diretor de Abastecimento Sr. Paulo Roberto Costa e tem alguma relação pessoal com ele?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu vou respondendo à medida das perguntas. Não, eu não fui subordinado nem indiretamente ao Diretor Paulo Roberto, porque ele é Diretor da Área de Abastecimento, e eu não era funcionário da Área de Abastecimento; eu era funcionário da Área de Engenharia, da Área de Serviços. E não, não o conheço, não o conhecia pessoalmente. Eu o conhecia como empregado da PETROBRAS. Tive contato com ele em reuniões de trabalho especificamente na época da RNEST. Periodicamente, durante um bom período, de 3 em 3 meses, ele fazia reuniões de trabalho, das quais eu participava como um dos convidados.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - E quanto ao Sr. Renato Duque?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - O Diretor Renato Duque, nesse período que eu citei, até 2011, se não me engano, desde 2007, quando eu fui nomeado Gerente de Empreendimentos, ele era Gerente da Área de Serviços. E da mesma forma, eu só tive contato de trabalho com o Diretor Duque.



Eu me recordo de uma reunião de trabalho com ele somente, nesse tempo em que eu estive lá. E não tenho relação pessoal com o Diretor Duque.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - E quanto ao Sr. Pedro Barusco?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Da mesma forma. O Pedro Barusco era Gerente Executivo da Área de Engenharia, ele era chefe do meu chefe. E somente em reuniões de trabalho, nenhum contato particular, pessoal ou de amizade.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Enquanto o senhor esteve atuando na gerência da RNEST, chegou ao seu conhecimento algum esquema de corrupção, notadamente o que o Sr. Paulo Roberto Costa e o Sr. Pedro Barusco confessaram ter praticado junto com empresas que estariam articuladas num cartel para ganhar contratos com a PETROBRAS?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. responde a processo administrativo disciplinar na PETROBRAS ou na CGU?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. consta como responsável por irregularidades em procedimentos instaurados no TCU?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Sim.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - E quais são as alegações e em que fase se encontram os processos? Já sofreu alguma condenação?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não, não sofri nenhuma condenação. Os processos nos quais eu sou citado não chegaram a julgamento, não houve o acórdão final. Eu gostaria de discorrer um pouco sobre os processos.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sim.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu, como disse, era responsável por quatro unidades, quatro processos licitatórios, grandes unidades: Unidade de Destilação Atmosférica, Unidade de Coqueamento, Carteira de Enxofre e Unidades SNOX. Periodicamente o TCU faz o trabalho de auditoria nos diversos contratos da PETROBRAS. Em 2010, o objeto da auditoria do TCU incluiu esses dois contratos pelos quais eu fui responsável pela sua implantação. A implantação



do contrato se dá por meio de processo licitatório. O TCU, então, analisou o processo licitatório entre outras unidades — o processo contém mais do que essas duas unidades pelas quais eu sou responsável. E de fato ele fez uma auditoria e identificou suposto sobrepreço. O próprio TCU tem o cuidado de dizer que é uma primeira aproximação. E ele abre, então, à defesa da companhia e à defesa dos gestores. E isso foi feito. Então, em 2010 foi feito um apontamento pelo TCU questionando o valor da estimativa de custos utilizado pela PETROBRAS para definir o vencedor do certame. Como eu falei, o Gerente de Empreendimentos não coordena as comissões de licitação. Na verdade eu não falei, não é? (*Riso.*) O Gerente de Empreendimentos não coordena as comissões: ele nomeia as comissões de licitação, ou porque está o processo sob sua responsabilidade ou por delegação superior. No caso desses dois empreendimentos, numa primeira licitação eu fui indicado como autoridade superior. Autoridade superior é a autoridade que certificará que o processo conduzido pela comissão de licitação foi corretamente conduzido de acordo com os padrões da companhia. Então, eu fui indicado autoridade superior. E assim foi feito. A comissão foi nomeada; o processo seguiu os trâmites estabelecidos pela companhia; a proposta foi recebida; foi considerada a proposta adequada de acordo com os parâmetros da companhia. No que tange a preço, eu recebo uma estimativa da área responsável, nós recebemos uma estimativa da área responsável. Essa estimativa é comparada, o preço proposto é comparado com a estimativa. Se esse preço estiver adequado à faixa de estimativa estabelecida pela PETROBRAS, o processo é considerado aceitável. Pois bem, o TCU analisou o processo, analisou a estimativa de custos e chegou à conclusão de que a estimativa de custos tinha sobrepreço. Ele indicou uma série de pontos, questionou a PETROBRAS sobre uma série de pontos. Eu vou citar aqui alguns exemplos. Questionou o valor que nós utilizávamos como salário da mão de obra indireta nas obras, por exemplo, o salário do engenheiro, o salário do gerente, o salário dos técnicos. O TCU entendeu que aqueles valores utilizados pela PETROBRAS — não pelo Casa Nova, não pelo coordenador da comissão, mas sim pelo órgão responsável pelas estimativas de custo — estavam fora do mercado, não estavam corretos. O TCU também considerou que o preço unitário da alimentação... Em cada obra dessas os trabalhadores recebem café da manhã, almoço e, algumas



vezes, a ceia. Então, o TCU considerou que aquele preço unitário da refeição estava muito alto em comparação com os referenciais que o TCU entendia ser corretos. Outro exemplo: o TCU não concordou com a aplicação de BDI — BDI é uma bonificação por despesas indiretas, um percentual que a estimativa de custos da PETROBRAS considerava necessário ser aplicado quando do fornecimento de grandes equipamentos. Esses três exemplos originaram, então, o que o TCU chama de irregularidade grave com recomendação de paralisação. O TCU, então, manda essa peça para a PETROBRAS e pede que a PETROBRAS se pronuncie. E neste momento, o TCU arrola as pessoas que participaram do processo licitatório. Então, como eu era o gerente do empreendimento que autorizou a contratação de acordo com uma estimativa de custos que o TCU opinava que não estava correto, eu fui citado como responsável também. Eu fui citado, o coordenador da Comissão foi citado, a pessoa responsável pela estimativa de custos foi citada, várias pessoas envolvidas no processo foram citadas. Então, sim, eu tenho um processo. Ele está em andamento, não foi julgado, não chegou à tomada de contas especial, que é quando o gestor responde pessoalmente. Ele ainda está na fase, diria, de esclarecimentos. Eu não sei se estou me alongando muito, mas quanto ao sobrepreço apontado pelo TCU, desde a primeira peça, desde o primeiro relatório do TCU, a PETROBRAS vem, insistentemente e constantemente, trocando ideias, fazendo reuniões técnicas, fazendo um trabalho de entendimento com o TCU. E o patamar de sobrepreço identificado pelo TCU na primeira oportunidade já é diferente no momento. O último acórdão, o último relatório do TCU a que eu tive acesso é de 2013 e já indica um sobrepreço menor do que o sobrepreço originalmente estabelecido. Por quê? Porque as respostas, os esclarecimentos que a PETROBRAS apresentou foram suficientes para elidir aqueles itens indicados pelo TCU.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Mas o senhor entende que houve sobrepreço?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não. Eu entendo que não houve sobrepreço. Eu não falei, mas um dos pontos interessantes que indicavam sobrepreço, um dos pontos polêmicos, um dos pontos mais áridos na discussão é justamente a faixa de variabilidade das estimativas. Como já foi dito



aqui em outras oportunidades, a PETROBRAS calcula uma estimativa como uma faixa — é o famoso menos 15 e mais 20 que várias pessoas citaram aqui. Então, o TCU questionou. Na primeira avaliação de sobrepreço, o TCU questionou, disse que não aceitava, que aquilo estava incorreto. Mas depois de várias reuniões e de um trabalho intenso do próprio TCU, ele hoje já considera que sim, existe a faixa de variabilidade. E os estudos continuam. Ele não disse... Eu estava lendo nos últimos dias o último acórdão, o último voto do Sr. Ministro Relator. Ele considera que sim, há faixa de variabilidade. Então, não é zero. A discussão técnica agora é 20%, é 19%, é 18%. A discussão está em andamento. Mas respondendo à pergunta do Sr. Relator, não, não há sobrepreço, porque a PETROBRAS estimou de acordo com os padrões da indústria de petróleo, dos padrões conhecidos. Entendemos que a PETROBRAS — eu insisto em dizer PETROBRAS, porque não é o Casa Nova, é um grupo de estimativa de custos —, como demonstrou em outras oportunidades, demonstrará, num trabalho conjunto, técnico e muito cooperativo junto com a equipe do TCU, que não há sobrepreço nesses contratos.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sobre as decisões internas da PETROBRAS para a construção de refinarias, V.Sa. poderia descrever como são o processo e as etapas para aprovação de grandes projetos formalmente dentro da PETROBRAS? Por exemplo, a respeito da construção e expansão de refinarias, quais as etapas e os responsáveis pela decisão?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Bom, a questão da condução dos empreendimentos na PETROBRAS, ele é... ele não é conduzido... Eu diria que não há uma participação do Gerente de Empreendimentos. Então, eu, como Gerente de Empreendimentos, não participo do ciclo de vida, do ciclo de decisão da implantação dos projetos. O que eu quero dizer com isso? Como Gerente de Empreendimentos, eu participo da licitação de contratos e da construção das unidades. A viabilidade do empreendimento, o valor estimado do empreendimento, a sua competitividade e a sua atratividade não têm uma participação minha. Eu sei como... Eu conheço razoavelmente como o processo funciona. Então, a PETROBRAS decide os seus investimentos utilizando um ciclo de vida de projetos que também é utilizado por outras empresas no mundo. É o Método dos Portões, a Fase Portões, a Fase FEL — vários nomes são utilizados. A



PETROBRAS identifica as oportunidades. Se essa oportunidade for melhor do que outras oportunidades disponíveis, o projeto segue em frente. Então, eu tenho a opção de aumentar a produção de *diesel* ampliando uma refinaria, ou construindo uma refinaria nova, ou ené outras opções. Então, essa oportunidade é comparada, passa pelo que se chama de Portão 1, FEL 1. Se ela for suficientemente atrativa, sob o ponto de vista econômico, sob o ponto de vista estratégico, esse projeto continua e passa pelo que nós chamamos de fase conceitual. A fase conceitual, então, parará no Portão 2, onde mais uma vez se faz uma avaliação do conceito desse projeto em comparação com todos os outros que estão na carteira de projetos. E a PETROBRAS, através dos seus comitês, das suas gerências de desempenho e gerências estratégicas, decide se esse projeto vai para frente ou não. Entra, então, após o Portão 2, entra no que nós chamamos de Fase 3, que é a fase de projeto básico. Mais uma vez o projeto é desenvolvido e mais uma vez chega ao Portão 3, onde esse projeto é comparado com outras oportunidades. E se for rentável esse projeto, se for rentável e se estiver de acordo com a estratégia da companhia — uma série de critérios que eu não conheço em detalhe, por não ter participado, mas que é documentado na companhia —, esse projeto vai à frente ou não. É importante ressaltar que, em cada uma das fases, há uma estimativa de custos. Veja que, numa fase conceitual, a estimativa de custos é com base em algo que é apenas um conceito. O próprio nome diz: *“Vamos fazer uma refinaria ou vamos ampliar uma refinaria”*. Você não tem muita informação. Então, aquele valor estimado tem uma imprecisão característica das informações que ali existem. O fato é que, à medida que as fases vão passando, as informações vão sendo coletadas, as estimativas vão sendo melhoradas. A Engenharia, que é o órgão em que eu trabalho, e o Gerente de Empreendimentos participam da Fase 4. Eu recebo uma orientação, uma encomenda da alta administração da PETROBRAS, através da linha hierárquica que eu já citei — Diretor; Gerente-Executivo; e Gerente — para executar as contratações. Compete ao Gerente de Empreendimentos garantir que a proposta que eu recebo do mercado é a melhor. O que é a melhor proposta? É uma proposta exequível dentro da faixa de estimativas estabelecidas pela PETROBRAS. Esse é meu papel. Eu não comparo o valor do contrato com a estimativa do negócio global. A minha obrigação é garantir e comunicar que eu recebi uma boa proposta.



O que é uma boa proposta? Aquela que está enquadrada na estimativa de custos. Como Gerente de Empreendimentos, esse é meu papel.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - No caso do COMPERJ e da Abreu e Lima, a RNEST, o senhor tem conhecimento de como foi a decisão para construir essas novas refinarias e quais foram as etapas e as áreas envolvidas para elaboração do projeto básico?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Olha, Deputado, eu não tenho conhecimento suficiente para dizer, porque, como eu disse, eu não participei. Mas as áreas envolvidas, temos envolvimento da Área de Negócios, temos envolvimento da Área de Estratégia, temos envolvimento de várias áreas. Eu não saberia dizer. Eu teria que ler o procedimento. Como eu repeti, não faz parte do meu dia a dia a participação nesse processo de decisão também no caso da RNEST e nem no COMPERJ. Como eu falei, eu cheguei ao COMPERJ em 2012, que já estava em fase de execução. E cheguei à RNEST, a decisão pela execução já estava tomada. Então, eu não participei dos estudos que antecederam a decisão pela implantação da RNEST.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - No caso desse processo, como são divididas as responsabilidades entre a Diretoria de Abastecimento e a Diretoria de Engenharia em relação às obras?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Isso. Como eu falei, a Diretoria de Engenharia é responsável pelo que a gente chama de Fase 4, a execução. *“Eu vou executar.”* Executar é transformar, é contratar a execução dos serviços. Essa é a responsabilidade da Engenharia. A Área de Negócios tem uma visão muito mais ampla. Por exemplo, para construir a refinaria, você precisa lidar com o público externo, lidar com os órgãos de controle, com as agências reguladoras, com a importação de petróleo, com o abastecimento do mercado de derivados, com financiamentos, com questões de meio ambiente, com relações com órgãos ambientais. Então, veja que, a Área de Negócios, a gente costuma dizer que ela toma conta do negocio completo. A refinaria não é só construir. Nós da Engenharia somos responsáveis pela licitação, contratação e acompanhamento da execução física dos empreendimentos. O custo de uma refinaria não é somente o custo dos contratos. Sobre esse custo de contratos devem-se somar outros custos



que não ficam com a Engenharia, notadamente os custos relacionados com o público externo, com os interessados externos à área de execução propriamente dita. Não sei se fui claro o suficiente.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Existe uma preocupação muito forte em relação ao RNEST e ao COMPERJ relacionada aos custos. Essa estimativa de custos já foi dita inclusive pelo nosso Relator Deputado Altineu Côrtes e por outros Deputados aqui, em várias audiências que nós tivemos.

Quais são os parâmetros usados pela PETROBRAS para definir a estimativa de custos dessas grandes obras? O senhor poderia descrever como a equipe da PETROBRAS define o valor final que serve de referência para a licitação?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Isso. Numa licitação, como eu disse, o critério é por melhor preço. A licitação pressupõe um conjunto de documentos. Para fazer uma licitação, nós temos um conjunto de documentos que definem o escopo do serviço, o que vai ser feito. Uma vez definido esse escopo de serviço, ele pode ser representado por quantidades de serviços, por produtividades para executar esses serviços e por preços. Então, para executar o serviço, eu preciso de mão de obra, equipamento e insumos, materiais. Eu preciso de quantidades e tenho que saber quanto eu gasto para cada quantidade e quanto custa para saber qual é o preço desse serviço. Um exemplo rápido — permitam-me: se eu tenho 100 toneladas de tubulação, para fazer a tubulação, as 100 toneladas de tubulação, eu preciso saber quantos homens eu gasto para fazer a tubulação. Isso é produtividade. E tenho que saber o preço desses homens, para poder multiplicar um pelo outro e chegar ao preço. A estimativa, muito resumidamente, é assim. Como é que eu sei a quantidade de serviço a executar? Como base num projeto básico ou pré-detalhado. Então, eu consigo as quantidades. Como eu sei as produções, as produtividades? Quantos homens/hora eu gasto por tonelada de tubulação? Quantos metros cúbicos de cimento eu gasto por metro cúbico de concreto? Esses indicadores são tabulados. A PETROBRAS tem os seus referenciais, quando é muito específico para a indústria de petróleo. E a PETROBRAS usa os referenciais estabelecidos em lei. Por exemplo, para as obras civis e para os serviços em que SICRO e SINAPI são aplicados, a PETROBRAS tem usado esses indicadores para calcular a quantidade de serviço. Por exemplo,



quando a PETROBRAS tem uma obra civil compatível com o manual SICRO do DNIT, a PETROBRAS usa aqueles indicadores. E os preços, da mesma forma: a PETROBRAS tem o seu banco de dados de preços de equipamentos específicos da área de petróleo, mas ela tem acesso a diversos bancos de dados públicos capazes de dar os preços justos para a execução das estimativas. Então, a PETROBRAS também usa SICRO e SINAPI quando esses números se aplicam ao serviço que será executado.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. tem conhecimento de alguma irregularidade ou processo administrativo contra integrantes da comissão de licitação ou da equipe de Engenharia da PETROBRAS em relação a ocorrência de quebra de sigilo ou irregularidades procedimentais?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Olhe, quebra de sigilo no sentido das estimativas de custo, não.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Das propostas, das estimativas.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não, sobre as estimativas de custo nunca tive notícia de vazamento de estimativas de custos. Sobre os processos na PETROBRAS, é importante uma observação: os processos internos da PETROBRAS correm sob sigilo. Então, eu não tenho acesso, eu, como Gerente-Geral hoje do COMPERJ, não tenho acesso aos relatórios. Eu sei que existe relatório no COMPERJ no que nós chamamos de CIA — Comissão Interna de Apuração. E eu não tive acesso, eu não sei as pessoas citadas nesse relatório. No caso da RNEST, o relatório de investigação na RNEST tornou-se público, ele foi publicado num jornal de grande circulação no País. E eu li esse relatório e conheço pessoas, que trabalharam inclusive sob a minha supervisão, que foram citadas nesse relatório. Então, a resposta é “sim”, eu tenho conhecimento. Mas poderia não ter, Sr. Deputado, porque os relatórios não são publicados, eles não são disponibilizados para o corpo gerencial da PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Muitos contratos utilizam a modalidade de convite. Existe orientação corporativa a esse respeito? Quais os critérios da PETROBRAS para a definição das empresas a serem convidadas? Os Diretores da Área de Engenharia e Serviços ou da área finalística interessada na licitação interferem na indicação de quais empresas devem ser convidadas?



**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Sim, utilizamos a modalidade de convite. É uma prática de toda a minha história na PETROBRAS. Ela dá mais agilidade na execução de serviços, e, não obstante tudo o que aconteceu, eu entendo que sem prejuízo para a PETROBRAS. Sobre a lista de empresas, são selecionadas. Para convidar, você tem que selecionar empresas do cadastro da PETROBRAS. Então, as empresas são selecionadas a partir do cadastro da PETROBRAS. O trabalho de seleção da empresa já foi perguntado aqui, eu assisto algumas vezes. *“Ah, existe você selecionar a empresa?”* Não, não é exatamente assim. Existe um documento que se encaminha para a autoridade competente. Vou falar aqui de grandes investimentos, grandes contratos. Os grandes contratos da Refinaria do Nordeste, todos eles, a contratação de todos eles foi autorizada pela Diretoria Executiva. A Diretoria Executiva é o conjunto de Diretores da PETROBRAS. Para esse pedido de contratação chegar à Diretoria Executiva, é necessário que os Gerentes Executivos — do Abastecimento, da Área de Negócios e da Engenharia — submetam à Diretoria Executiva a proposta de contratação, que inclui a lista de empresas convidadas. Então, quem assina o documento, quem elabora o documento, quem aprova o documento, quem decide o documento que solicita a contratação do serviço são os Gerentes Executivos das áreas. *“Ah, mas você Casa Nova ou você gerente não influencia em nada?”* Não. Eu posso influenciar, posso sugerir uma lista de empresas. Então, o que a minha prática foi na RNEST? Em alguns casos, eu pegava o cadastro das empresas na PETROBRAS. Esse cadastro tem um conjunto de notas. E eu sugeria convidar aquelas com maior nota então, indistintamente. Eu faço aqui: a nota é de zero a dez e a média é cinco; eu quero convidar todo mundo que está acima da média; eu, Gerente de Empreendimentos, sugiro essa nota. Mas veja: quem submete à apreciação da Diretoria Executiva a lista de empresas são os dois Gerentes Executivos. Então, ele é que está fazendo a proposta. Então, eu posso até participar, sugerir, mas eu não defino a lista. Quem acaba definindo a lista são os dois Gerentes Executivos, um da Área de Negócios, um da Área de Engenharia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Apenas para esclarecer, qual o limite, o valor em reais para a carta-convite? E em média, quantas empresas são convidadas?



**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não há limite de valor, Sr. Presidente, não há limite de valor. Na verdade, pode ser qualquer valor. Então, os contratos da Refinaria do Nordeste, todos eles foram na modalidade de convite. E eles têm valores razoáveis, são na casa dos bilhões de reais. Então, não há um limite de bilhões de reais, não há um limite de valor, não existe essa regra. Eu sei que há muito tempo a Lei 8.666 definia a partir de qual valor. Na PETROBRAS não existe esse limite de valores. Houve outra pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Em média, quantas empresas são convidadas?

**O SR. FLAVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Isso. Na RNEST, eu até recentemente contei, existem processos com 15 empresas, com 19 empresas, com 40 empresas. Pode-se fazer. Mas, quanto mais empresas, mais, vamos dizer, arriscado fica o processo, porque dá mais chance de erro, dá mais chance de você não ter tempo de responder adequadamente a todos os questionamentos. Então, nos processos da RNEST — a documentação mostra —, há processos com 15 empresas, há processos com 19. Mas, por exemplo, há processos com 4 empresas, com 5 empresas. Quando é muito específico o objeto, fica até difícil de você selecionar empresas. Então, temos dois exemplos lá. Existe um contrato que a gente chama de Contrato Global de Automação: é uma empresa que foi contratada para fazer toda a engenharia do controle do processo da refinaria, então, todos os instrumentos, todos os *softwares* de controle e processo. Poucas empresas no mundo têm qualificação para fornecer todos os instrumentos de uma refinaria. Então, aí não dá para colocar 15 empresas. O cuidado que a gente tem, o cuidado que nós Gerentes de Empreendimentos temos é o de não botar poucas empresas, porque pode facilitar — o que infelizmente acabou acontecendo — o cartel, e não botar empresas demais, porque isso se volta contra o gestor, porque acaba inviabilizando a condução do processo licitatório.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Em relação aos aditivos, nós sabemos que os contratos podem ser assinados pelos gerentes. Quais são as regras internas para autorização e efetivação dos aditivos contratuais? E por que eles são aditados tantas vezes com objetos tão diversos?



**O SR. FLAVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Certo. Bom, existe um processo estruturado dentro da companhia para aprovação de aditivos. Então, um aditivo pode ser originado pela própria PETROBRAS ou pela empresa contratada. Quando é que a PETROBRAS origina um aditivo? Quando ela identifica alguma, por exemplo, questão de segurança. Por algum motivo, uma determinada especificação pode resultar em problema de segurança para as pessoas. A PETROBRAS resolve, então, modificar o projeto. Ora, para equilibrar a obrigação da contratada e a remuneração da contratada, para não desequilibrar o contrato, se a PETROBRAS quer mudar o contrato, ela tem obrigação de fazer a alteração do contrato. Então, essa é a origem. A contratada também pode pedir aditivos quando ela identifica que está sendo questionada ou solicitada a fazer, quando ela identifica que tem que fazer algum serviço não originalmente previsto no contrato. Às vezes, por alguma lacuna do contrato, isso pode acontecer. Da mesma forma, ela pode identificar que precisa executar um serviço adicional e pede o aditivo. Bom, todo aditivo é negociado por uma comissão de negociação. Essa comissão tem um presidente, tem os membros da comissão. Como eu disse, conduzimos conjuntamente o processo. Então, há membros da comissão que são da Área de Engenharia, membros da comissão que são da Área de Abastecimento. E no caso específico da Refinaria do Nordeste, também tínhamos membros da própria Refinaria do Nordeste, quando era uma empresa separada. Esse grupo, então, recebe uma proposta da contratada, estuda essa proposta, providencia uma estimativa de custos e verifica se o preço proposto pela contratada está de acordo com o valor de mercado, com base numa estimativa. Essa comissão, então, faz a negociação. Às vezes essas negociações são árduas e demoradas — e demoram mesmo porque nós temos muito cuidado com a aprovação dos aditivos. Uma vez estabelecido, chega-se ao final da negociação. Isso tudo é documentado: atas de reunião, relatórios. Uma vez chegando ao final da negociação, a comissão emite um relatório. Esse relatório de negociação é submetido ao parecer jurídico. Uma vez tendo o parecer jurídico, ele é submetido à autoridade superior, que, no caso, quando é do meu empreendimento, eu sou a autoridade superior. Dependendo do valor — e na Refinaria do Nordeste quase 100% das vezes —, o valor pressupõe submeter à Diretoria Executiva. E mais, na Refinaria do Nordeste, como durante um



bom período nós tínhamos a empresa Refinaria do Nordeste, a Refinaria Abreu e Lima, nós submetíamos o processo à aprovação da Diretoria Executiva, ela recomendava a aprovação, ele voltava para o Conselho da Refinaria Abreu e Lima, e o Conselho da Refinaria Abreu e Lima, então, analisava e aprovava ou não. Porque ele também, mesmo antes de ir para o Conselho — eu me lembro —, eu tinha que ir explicar aos membros da Refinaria do Nordeste a motivação, o que é que foi feito naquela negociação. Então, esse era o ciclo. Sempre, quando se submete qualquer matéria à Diretoria Executiva da PETROBRAS, ela é acompanhada de parecer jurídico. Então, os aditivos também seguem essa regra. E no caso da Abreu e Lima havia, além da aprovação da Diretoria da PETROBRAS, a aprovação do Conselho da Refinaria Abreu e Lima.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. deve ter conhecimento de que já há investigação policial, judicial e também réus confessos. Um deles, inclusive, depôs aqui na CPI, o Sr. Augusto Mendonça, um dos empresários cujas empresas são contratadas pela PETROBRAS, e afirmou que existe um cartel de empresas que divide entre elas as participações nas licitações.

Há alteração na orientação corporativa da PETROBRAS após a Operação Lava-Jato no sentido de favorecer o processo competitivo entre as concorrentes?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Desculpa, Deputado, eu não entendi a pergunta. Desculpa!

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Nós tivemos depoimentos de empresários colocando aqui, de maneira muito clara, a existência de cartel. Depois desse processo da Lava-Jato, já houve mudanças nos processos licitatórios?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Sim, houve mudanças significativas nos processos da PETROBRAS. Primeiro, que as empresas, um conjunto de empresas citadas na Operação Lava-Jato, foram bloqueadas pela PETROBRAS. Com essas empresas, a PETROBRAS... Essas empresas não são mais convidadas pela PETROBRAS para nenhum processo licitatório. Isso é uma orientação decorrente das informações disponíveis a partir dessas investigações. Existem empresas citadas no processo da Lava-Jato que estão prestando serviços para a PETROBRAS. Os aditivos que porventura forem necessários para a conclusão dos serviços em execução por essas empresas têm



um modelo diferente. A PETROBRAS criou, estabeleceu, que aditivos para essas empresas da Lava-Jato devem ser submetidos a duas verificações que não se aplicavam até então — uma verificação que nós chamamos de verificação de imprescindibilidade, que não é feita pela minha Gerência Executiva. Então, eu sou da Gerência Executiva de Abastecimento. Se um aditivo for necessário para uma empresa que executa serviços, mas é citada na Lava-Jato — já vinha executando serviços —, eu tenho que submeter esse aditivo a uma explicação para outra área, para que ela diga se esse aditivo pode ser feito. E, além disso, as estimativas de custos, além de serem elaboradas pela equipe que negocia, têm que ser verificadas pelo órgão de estimativas da PETROBRAS. Essas foram duas grandes modificações estabelecidas após esse processo e essas denúncias relativas à Operação Lava-Jato.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - No caso da RNEST, como V.Sa. avalia o aumento dos custos da Abreu e Lima, que já saíram de 13,4 bilhões de dólares e chegam ao valor de 18,5 bilhões de dólares? O que justificaria esse aumento? Essa é uma pergunta que a própria sociedade quer saber.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu, de novo... Como Gerente de Empreendimentos, eu não tenho detalhes sobre essa explicação. Mas eu poderia dar algumas informações, repetir algumas informações que a PETROBRAS tem transmitido, que a ex-Presidente Graça transmitiu aqui, outros representantes da PETROBRAS. Dentro dessa variação de preço, nós temos algumas parcelas, entre elas parcelas para as quais a PETROBRAS não tem nenhuma ação. Por exemplo, passar de 13 para 16, aí existe variação cambial, que é uma ação que é fora, não é gerenciável, a variação cambial. Nós temos também os reajustes contratuais. Cada contrato desses, ele tem uma forma de reajustamento para corrigir possíveis... possível variação de preço do mercado, aplicável ao mercado de construção. Nós temos também juros. A PETROBRAS se financiou para fazer refinarias do Nordeste. E existe, sim, aumento de custos decorrentes de modificações de projetos. Isso é reconhecido, existem aditivos, então, os aditivos, de fato — desculpa — contribuíram para esse aumento de 13, para 13... Desculpa.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Dezoito.



**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Para 18 bilhões. É... Existe a área de negócios. A área de negócios, ela, como eu falei, a área de negócios, ela acompanha esses números, e ela tem melhores condições do que eu para responder. Se necessário, eu pediria, então, a oportunidade de complementar as informações de uma forma mais clara do que eu pude ser agora. Até peço desculpas por não ter tantas informações.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sr. Presidente, eu reputo de grande importância o depoimento do Sr. Flávio, mas eu tenho mais algumas perguntas que deixarei para fazer ao final, uma vez que nós temos o requerente, Sub-Relator Altineu, que tem algumas questões mais a serem feitas. Inclusive, se ele já fizer as questões que eu tenha que fazer posteriormente, eu abrirei mão. Mas fico para o final, para também não tomar grande parte do tempo aqui, como já foi tomado. Então, passaria para o Sub-Relator Altineu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Leo de Brito e já passo a palavra para o Deputado Altineu Côrtes.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Sr. Casa Nova, o senhor participa de dois dos empreendimentos mais importantes da PETROBRAS, alvo da maior corrupção da PETROBRAS: hoje, onde o senhor se encontra, que é o COMPERJ, e onde o senhor estava até então, que é a RNEST. Então vou tentar fazer umas perguntas aqui bem objetivas, para o senhor ver se o senhor me responde diretamente, para dar tempo também ao Deputado Izalci e para ouvirmos outros colegas seus.

O senhor participou de quantas comissões de licitação na RNEST?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Sete. Desculpa, eu era a autoridade superior de sete comissões. Eu não era nem coordenador, e nem membro. Então, sete comissões de licitação foram conduzidas por coordenadores sob a minha supervisão, sob a minha responsabilidade, sob a minha gerência.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Indicado pelo senhor?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu indiquei...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Quem assinou o DIP?



**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Isso. Eu indiquei as comissões; como Gerente de Empreendimento, eu indiquei as comissões de licitação, sim.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E o Sr. Glauco Legatti?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não, o Sr. Glauco Legatti, ele era o meu Gerente-Geral, ele não indicou essas comissões. Quem indicou fui eu, as sete.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O Sr. Abenildo esteve aqui anteriormente. O senhor disse que a comissão de licitação que ele coordenava quem indicou foi o Sr. Glauco Legatti, inclusive assinando o DIP. O senhor tem conhecimento de outras comissões que o Sr. Glauco Legatti indicou?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não, não tenho conhecimento, mas é facilmente identificável, dá para...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Mas ele, com certeza, indicou?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu não sei dizer, porque a comissão, ela é indicada pelo Gerente de Empreendimento. Eu posso me alongar, eu sei que está demorando, mas, quando nós solicitamos a contratação de um serviço, a proposição para a diretoria é: número 1, autorize contratar; número 2, incumbir o Gerente de Empreendimento a proceder à licitação. Então, o Gerente de Empreendimento — no caso, eu — fui incumbido pela própria Diretoria-Executiva. Eu conheço, lá no início da RNEST, a... Não existia Gerente de Empreendimento, porque a estrutura estava sendo implantada. Então, a Diretoria-Executiva incumbiu o Gerente-Geral, e, assim que nós fomos nomeados, o Gerente-Geral nos incumbiu...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Então, quer dizer, mas todo o início da RNEST, ele, o Sr. Glauco Legatti indicou, já que não existia o Gerente de Empreendimento?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não sei dizer, Deputado. Eu teria que verificar. Eu sei que ele me indicou, e eu fiz as... Me indicou como responsável pelo processo licitatório, e eu indiquei as comissões.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Quer dizer que, na realidade, ele era o responsável por indicar quem indicava as comissões de licitação?



**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Num primeiro momento, foi assim.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E qual foi a sua relação com o Shinko Nakandakari?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Nenhuma. Não tenho...Não tenho nenhum contato, não...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Mas o senhor conheceu ele pessoalmente lá com o Sr. Glauco?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não. Não conheci. Não conheci. Não.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O Sr. Glauco esteve aqui. E hoje, na minha opinião, é um dia muito especial aqui, porque... Inclusive, está documentado. Ele veio a esta Comissão e mentiu, não para nós, aqui, porque estamos fazendo esse papel aqui; hoje, estou como Deputado, e tenho dito que daqui a pouco passa, não estamos mais aqui como Deputados. Mas, neste momento, nesta CPI, nós somos responsáveis. O Sr. Glauco Legatti esteve aqui, sentou aí, e disse que nunca indicou comissão de licitação nenhuma; que, para ele, estava tudo certo, quem indicava era o... Eram as pessoas que ele indicava, como o senhor, por exemplo. Mas está aqui, ele disse aqui que não indicava. E o Sr. Abenildo veio aqui agora, há pouco tempo, e disse que tem um DIP assinado, que ele, o Sr. Abenildo, foi indicado pelo Sr. Glauco Legatti. Por que que ele mentiu? O senhor trabalhou tanto tempo com ele. Por que que ele mentiu nisso? O senhor acha que ele escondeu ter indicado uma comissão de licitação por quê?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu não sei dizer, eu não sei dizer. Não sei.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O Sr. Glauco Legatti, inclusive num depoimento de delação na Justiça Federal, um empresário disse que ele levou 400 mil reais. Como é que era a relação dele com os empresários lá da RNEST?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Toda referência, toda referência e todo conhecimento que eu tenho do engenheiro Glauco é da mais correta conduta. Eu nunca tive nenhuma desconfiança e nenhum sinal, e nenhuma... Nada que pudesse levar a essa denúncia. Eu, o pouco que eu me relacionei... Eu



me relacionei com o engenheiro Glauco profissionalmente. Ele era meu chefe, eu era subordinado a ele e me relacionava em trabalho.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - É porque, com tantos anos de PETROBRAS, eu fico impressionado: se uma pessoa não deve nada, foi Gerente-Geral de um empreendimento como esse, vir aqui à CPI e mentir, dizer que não indicou uma comissão de licitação! Está escrito aqui. Eu perguntei a ele: *“E se o senhor é acima do gerente, o senhor é que nomeia também?”* Ele disse: *“Não, não. O gerente abaixo é que nomeia”.* *“Sim, mas ele nomeia as pessoas. E se o senhor não concordar que ele nomeie?”* *“Não, ele nomeia. Ele é que nomeia. Não é assim que funciona.”*

Ele falou, então, a verdade em relação ao senhor, porque ele falou que o senhor — no caso, o senhor foi o Gerente abaixo dele — que nomeou as comissões, não é isso?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - As sete comissões, fui eu que nomeei.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - É, as sete comissões. Mas as outras comissões, por exemplo, essa de que o Sr. Abenildo participou, ele mentiu. Então, se ele defende toda a transparência na RNEST, se ele disse que não aconteceu problema nenhum, aí vem um empresário, que ele disse que era um amigo pessoal dele — que é o Sr. Shinko Nakandakari — de não sei quantos anos, desde mil novecentos e noventa e tal, de 15 anos, o cara disse que ele levou dinheiro, ele vem aqui e se diz traído. A gente perguntou a ele: *“Mas por que o seu amigo fez isso com você?”* Ele falou: *“Não, eu me senti traído”.* *“Mas você se sentiu traído, ele te traiu? Disse que você levou dinheiro, você não levou? Ele era teu amigo. Sem motivo nenhum ele...”* *“É, eu não sei por que ele falou isso.”*

E agora, aqui, diante desses depoimentos, nós vemos que ele veio aqui — está aqui, registrado na CPI, inclusive, o que eu perguntei a ele —, ele veio aqui e mentiu, que ele nomeou uma comissão de licitação que ele diz que não nomeou.

O senhor não viu nada de errado, então, lá?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não, não. Não vi nada de errado.



**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Aqui não existe nenhuma questão pessoal, e eu não sou engenheiro. Mas uma coisa que nos deixa muito surpresos é que o Pedro Barusco está devolvendo 100 milhões de dólares; o Renato Duque está preso, se não falar, vai ficar preso lá, não vai sair da cadeia; o Paulo Roberto Costa anda por aí com esse ar de moralista, como se ele agora fosse o honesto do Brasil. Resolveu fazer uma delação, virou o honesto do Brasil, não é? Roubou pra cacete! Roubou pra burro! E os preços custam, lá no COMPERJ, você... O senhor... Desculpa, você também é jovem, mas o senhor, lá no COMPERJ, nós nos conhecemos lá no COMPERJ, na visita. Eu até, quando vi o teu nome... Porque quando eu solicitei as convocações, aqui, eu solicitei referente à RNEST, eu não sabia que você estava no COMPERJ, entendeu? Então, aquela obra empregou 33 mil pessoas em Itaboraí, hoje emprega 8 mil.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Tem... Na última contagem, 10 mil, mas...Onze mil, 11 mil.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Graças a Deus! Crescendo, então.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Última contagem.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Mas, então, não tinha nada de errado? O senhor também não viu nada de errado? Não tinha problema nenhum? Mesmo as empresas combinando os preços lá fora, — que elas já falaram também, para todo mundo — vocês, ali dentro, com a experiência de vocês, você não via nada de errado?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não. Eu gostaria de... O senhor pediu pressa....

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Não, pode...

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - ...mas eu gostaria de me alongar um pouquinho. Olha só, Sr... Exa., Srs. Deputados, eu conduzi sete processos. E eu já ouvi essa pergunta várias vezes, dos Deputados, e até não foi feita a pergunta aqui: qual é o sentimento que...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Qual é o sentimento?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Exatamente. Não foi feito... Sentimento, assim...



**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Qual é o seu sentimento com isso tudo?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - O sentimento é de decepção, é de raiva, de revolta, porque eu fiz o meu trabalho exatamente como a companhia mandou. Eu segui as regras da companhia. Então, eu, como Gerente de Empreendimento, tinha a seguinte visão daquele momento — e eu vou tentar esclarecer por que que eu não vi. Eu gostaria de ter visto, Sr. Deputado, porque eu não deixaria isso acontecer. É inaceitável estarem fazendo isso com a empresa que a gente, nós todos tanto amamos. Mas, veja, eu conduzi sete contratos, sete processos de licitação. Cinco contratos, Srs. Deputados, foram recebidos, o preço foi abaixo da estimativa da PETROBRAS. Dos sete, cinco foram abaixo. Hoje — naquela época eu não sabia, mas hoje quatro desses contratos foram celebrados com empresas citadas na Lava-Jato. Então, veja: naquele momento, era isso o que eu estava vendo...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Naquele momento, dos sete, cinco teriam problemas, não é?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Isso. E dois...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Agora, dos outros dois contratos que você está citando que tiveram possíveis problemas, um é a contratação do coque.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Exato.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Da unidade de coque.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Com a Camargo Corrêa.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - São 522 milhões de reais de sobrepreço, que o Tribunal de Contas está...

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Analisando.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Analisando. Diga-se de passagem, não estou aqui fazendo nenhum tipo de acusação.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Sim.



**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Mas são 522 milhões, 638 mil 923 reais de sobrepreço, que o Tribunal de Contas está apontando, mas ainda não foi concluído.

E o outro contrato é o contrato da unidade de destilamento...

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Destilação.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Destilação, desculpa.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Com...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Cento e trinta e três milhões,...

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Odebrecht e OAS.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - ... oitenta e dois mil reais...

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Com Odebrecht, contratada com Odebrecht e OAS. Então, Deputado...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E esses contratos?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Sim, nesse processo licitatório, a obrigação minha era entender, ou aceitar como melhor preço, aquele que estivesse dentro da faixa de preços estabelecida pela PETROBRAS. E isso foi feito, Sr. Deputado, Srs. Deputados. A minha obrigação, a obrigação da Comissão de Licitação, entre outras, era conduzir o processo de acordo com as orientações corporativas, e, no que se refere ao preço, eu só poderia aceitar um preço que estivesse dentro da estimativa de custos estabelecida pela PETROBRAS. Veja que estar a 115, aí deve ser 16... um é 16%, outro é 18%. Sr. Deputado, naquele momento, em 2008, em 2009, acho que em 2009, 2009 ou 2010, desculpa, eu não me lembro, naquele momento isso não era sinal de cartel. Eu convidei 15 empresas. Não há, na história que eu conheço de processos competitivos, como 15 pessoas se combinarem. Então, combinar 15 era uma providência para se evitar cartel. Ter a estimativa sigilosa era uma providência para evitar cartel.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Você não tinha nenhum... Você não tinha nenhum...

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu não tinha evidência.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Evidência.



**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu lamento, sinceramente. Nós todos, da PETROBRAS, lamentamos não ter tido essa evidência, que hoje, Sr. Deputado, desculpa, olhando em retrospectiva, após a ação policial, investigando lavagem de dinheiro num doleiro, pegou um determinado sinal de um ex-Diretor da PETROBRAS, e esse assunto se transformou na Lava-Jato. Veja que, para descobrir a propina, descobrir o cartel, foi necessária uma ação policial, que estava longe do meu papel como gestor.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Entendi. Está o.k.

Eu só quero te fazer mais um questionamento sobre um ponto. Tenho várias perguntas aqui, mas a hora está avançada, só queria falar sobre um assunto aqui contigo.

O senhor está no COMPERJ hoje. A PETROBRAS assumiu os contratos de construção e montagem dos equipamentos de grandes dimensões e ultrapesados, os chamados Ultra Heavy Over Size — UHOS...

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Exato.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - ... para implantação das unidades de processo do COMPERJ. Com o atraso da infraestrutura de transporte, que não permitia os equipamentos chegarem à obra, a PETROBRAS foi obrigada a arcar com prejuízos decorrentes do descumprimento desses prazos contratuais, e a auditoria do Tribunal de Contas aponta que os danos causados foram aproximadamente de 1 bilhão e 700 milhões de reais, relativos a essa questão.

Como é que se encontra hoje essa questão no COMPERJ?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Todos esses equipamentos U-H-O-S, que nós chamamos de UHOS, para facilitar, todos os equipamentos UHOS já foram transportados para a Praia da Beira; parte desses equipamentos — eu tenho aqui a contagem, mas boa parte dos equipamentos já foi transportada para o interior do COMPERJ, passando pela estrada que foi construída São Gonçalo-Itaboraí, e parte dos equipamentos já está instalada. Por exemplo, os equipamentos da unidade de coque, na oportunidade em que os senhores visitaram...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Nós fomos visitar.



**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - ...eles estavam lá no chão, ainda. Um estava acima, outros foram montados e outros estão sendo transportados. Então, de fato, houve o problema, houve o atraso na construção da estrada, mas todos os equipamentos estão sendo conduzidos para o interior do COMPERJ e parte deles já está montada.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Quanto que a PETROBRAS gasta por mês para pagar espaço de locação desses equipamentos que ainda não estão dentro do COMPERJ, desse processo?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu não sei dizer. O valor é disponível...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Onde eles estão?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Mas agora eles estão na Praia da Beira e não paga nada, porque aquele píer, o uso... a PETROBRAS, por convênio, pode utilizar, e dentro do COMPERJ, eu também não pago mais. Então, neste momento, não pagamos mais armazenamento. Pagamos, sim, quando eles estavam na Ilha do Governador ou quando eles estavam no Porto do Rio. De fato, pagamos. Já não pagamos mais.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Eu quero agradecer ao senhor. Espero, futuramente, fazer mais uma visita lá no COMPERJ.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu também. Vamos...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E toque aquela obra lá, porque o povo de Itaboraí também está precisando.

Obrigado.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Certo, senhor. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Com a palavra o Deputado Izalci.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Bem, tenho que admitir que o depoimento de V.Sa. é bastante consistente.

Eu sou obrigado a perguntar, porque eu participei de outras CPIs, e teve casos em que fomos surpreendidos com algumas atitudes.



Eu vi que, quando o Deputado Leo de Brito fazia as perguntas, V.Sa. parece que tinha um roteiro aí. Quando ele citou, inclusive, o custo de 13 para 18, V.Sa. parece que exatamente estava seguindo um roteiro. Porque nas CPIs anteriores, o Governo... principalmente a do Senado e depois na CPMI, o Relator sempre passava para os servidores da PETROBRAS, para os diretores, um roteiro.

Eu vou perguntar a V.Sa.: V.Sa. foi orientado por alguém da PETROBRAS sobre esta CPI, sobre esse depoimento?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não. Em hipótese alguma.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não foi.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu assisti, antes de vir para cá, todos os depoimentos, estudei todas as perguntas que poderiam ser feitas. Deu para ver aqui que nem tudo eu consegui responder, porque é muita informação. Uma das perguntas que... Todas as audiências são feitas sobre a escalada de preços da RNEST e COMPERJ. Então, de fato, eu ...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não me leve a mal, não. É porque aconteceu isso, então, me senti na obrigação de perguntar.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Sim, senhor.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa., de acordo com o Acórdão nº 3.362, que trata, inclusive, de superfaturamento... e tem aqui os casos que V.Sa. já mencionou, de dois contratos, um de 133 milhões, que foi colocado aqui pelo Deputado Altineu, e um de 522 milhões. Esses dois em especial, mas são quatro que foram citados aqui nesse Acórdão: UDA, com 133 milhões; UHDT, 351 milhões; UCR, 522 milhões; tubovias, 316 milhões.

Pelo que me consta, V.Sa. disse diferentemente: que estaria abaixo dos 20.

A informação que eu tenho aqui é:

*“Imperioso ressaltar” — estou lendo o Acórdão — “apenas que os 14% de sobrepreço detectado para os quatro contratos citados” — isso que eu disse — “é originado dos valores que excedem o teto de aceitabilidade de preços da PETROBRAS, que para o caso concreto, seria de 20% acima da estimativa (...), tal*



*benefício poderia alcançar — o superfaturamento acusado era de 1 bilhão e 300 — 2 bilhões, 669 milhões.”*

Ou seja, 32,91% viriam a ser repactuados depois.

É bom anotar para, depois, V.Sa. poder responder sobre isso. Inclusive, esse sobrepreço é que gerou aquele *e-mail*. Não sei se V.Sa. tomou conhecimento, na época, mas o Sr. Paulo Roberto Costa... Antes disso, quero lembrar que esses preços, esses quatro que eu citei agora, as duas DIPs foram encaminhadas para o Pedro Barusco e para a Venina, para o Gerente-Executivo Corporativo, na época.

Esse superfaturamento, de acordo com o Tribunal de Contas, é que gerou aquele *e-mail* de Paulo Roberto Costa para a Sra. Ministra Dilma Vana Rousseff, onde ele encaminhou o FISCOBRAS 2009, que falava, então, do superfaturamento, e o teor é o seguinte:

*“Seguem em anexo os dados do TCU (...) com a recomendação de paralisação de três obras do Abastecimento:*

- 1) RNEST (...);*
- 2) REPAR (...);*
- 3) Terminal de granéis líquidos no Espírito Santo (...).*

*Conforme consta na nota, os processos são preliminares, não representando a posição final do TCU, assim como o TCU está enviando à Comissão Mista de Orçamento do Congresso Federal, a quem compete a paralisação ou não das obras.*

*No ano de 2007, o TCU propôs a paralisação de quatro obras, não tendo tal posicionamento sido ratificado pelo Congresso Nacional.”*

E aqui entra a questão do Palácio do Planalto, que, de fato, vetou a decisão aqui do Congresso.

Depois, eu gostaria que V.Sa. pudesse esclarecer um pouquinho sobre a citação de V.Sa. nesse processo.



Paulo Roberto Costa, quando esteve aqui, disse o seguinte: que, por iniciativa própria, ele tentou quebrar o cartel nas obras do COMPERJ, dando oportunidade a outras empresas de menor expressão, pois a experiência vivida na RNEST, de preços exorbitantes, pretendia minimizar.

Pelo visto, também não deu certo.

Pergunto a V.Sa.: tendo em conta o orçamento básico da PETROBRAS, temos aqui um típico caso de proposta inexequível. Foi essa que foi 38% abaixo, no caso do tubovias. Tem conhecimento sobre a questão do tubovias, desse superfaturamento do tubovias?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Desculpa, do processo de tubovias...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Isso.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - ...no COMPERJ?

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Isso.

Nesse caso, foi 38% abaixo do preço.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Tenho conhecimento do...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E V.Sa. tem conhecimento de que ele foi descartado por estar muito abaixo do preço?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Isso.

Só esclarecendo, eu cheguei em 2012, eu tenho conhecimento, mas ele é anterior à minha chegada.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. não participou disso?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu tenho conhecimento. Eu posso dar informações.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Tá. Só para complementar essa informação, na CPMI da PETROBRAS esteve aqui conosco o proprietário — esqueci o nome dele — da Sanko, e ele disse o seguinte: que ele pagava as comissões para o Youssef, para os diretores das empresas. Ele disse o seguinte: que o preço que ele conseguia na importação era bem menor do que o preço de mercado. Como a PETROBRAS tinha aquela questão do produto nacional, evidentemente que ele conseguia importar com preços 300% abaixo do preço cobrado aqui.



Então, o que me estranha é o seguinte: quando algum fornecedor ou alguma empresa coloca um preço acima dos 20%, a PETROBRAS chama para negociar, para diminuir, pra chegar a 20%. Agora, quando chegou a 38%, abaixo dos 15%, aí não chamou, simplesmente desclassificou, não chamou para negociar.

Então, pelo depoimento da Sanko, que era o maior revendedor de tubos na operação, nós percebemos que, de fato, não teve o mesmo tratamento. Então eu pergunto: tendo em conta o orçamento básico da PETROBRAS, temos aqui um tipo de proposta inexequível, que é o caso, ou seja, o preço apresentado fugia muito daquela margem de 15% menos 15. Por que, nesse caso, a negociação também não era feita?

Uma vez que os orçamentos básicos da PETROBRAS eram inconsistentes e precários, segundo opinião do próprio Paulo Roberto Costa, Graça Foster... Todo mundo que esteve aqui disse que o grande problema foi gestão mesmo, incompetência na formulação e na elaboração do projeto básico, do projeto executivo. Então, o próprio Paulo Roberto Costa disse que os orçamentos básicos eram inconsistentes e precários e que não seria o caso de tentar ajustar a proposta, que a PETROBRAS entendia inexequível. É o caso que eu falei agora. Por que só chamava quem aplicava um preço acima de 20, e não chamava quem dava um preço menor do que 15 — no caso, 38%?

V.Sa. tinha conhecimento de que esses casos ocorreram em razão de uma decisão do próprio Paulo Roberto Costa para tentar quebrar o cartel? V.Sa. conhecia essa proposta do Paulo Roberto de furar esse cartel? Na RNEST, houve sobrepreço e superfaturamento, mas a obra não foi concluída no prazo. No COMPERJ tentou-se quebrar o cartel e, aí, além do sobrepreço e do superfaturamento, muitas empresas de menor expressão não conseguiram cumprir o contrato.

V.Sa. não entende que o principal problema, em ambos os casos, foi a questão da gestão?

Para finalizar mais ainda, eu já tenho isso mais ou menos formado aqui, mas sempre é bom confirmar. V.Sa. disse que realmente o orçamento da PETROBRAS era bastante sigiloso e que nesses que V.Sa. participou, V.Sa. chegou a convidar 15 empresas e que, em princípio, 15 empresas não se fariam cartel. O problema da PETROBRAS é que os diretores — já foi confirmado aqui — levavam para esses 15



o conhecimento de que só eles iriam participar. V.Sa. teve conhecimento disso, de que, quando V.Sa. fazia o convite de 15 empresas, alguém acima de V.Sa. na hierarquia comunicava ao cartel quais as empresas que V.Sa. teria convidado? Porque é aí que nascia o cartel. Ela selecionava entre elas o ganhador, e aquelas 14 apresentavam uma proposta maior, para não prejudicar aquela que tinha sido sorteada ou definida como vencedora antecipadamente.

São essas as minhas indagações.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Obrigado, Sr. Deputado... Excelência. Sobre a questão do sobrepreço, a primeira questão, quando nós fazemos o processo licitatório, eu tenho a obrigação de aceitar a melhor proposta dentro da faixa menos 15 mais 20, podendo-se aceitar propostas abaixo de menos 15, desde que fique comprovado pela contratada... pela licitante que ela é capaz de executar aquele serviço. Veja que eu recebo a proposta num dia, num determinado mês. O TCU veio após esse processo, processo vencido, contrato já assinado, e questionou a estimativa da PETROBRAS. Quando ele questionou a estimativa da PETROBRAS, ele disse: *“Sua estimativa está errada, ela é menor do que você estabeleceu, portanto, você está contratando mais do que 20%, que é o seu próprio critério.”* Então, de fato, se a minha estimativa está errada, muito errada, eu posso estar contratando acima de 20%. Então, são duas análises em tempos diferentes e com comparações diferentes. Quando eu comparo com a estimativa que eu recebi da minha empresa, dizendo assim: *“Casa Nova, oriente a Comissão de Licitação para receber uma proposta, aceitar uma proposta, apenas se ela estiver nessa faixa.”* Então, é minha obrigação. Não se pode exigir uma conduta diferente de minha parte. Eu tenho que seguir essa orientação.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Entendi.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu só quero repetir que não sou eu que faço a estimativa e nem é o Coordenador da Comissão. Agora, num momento posterior, o TCU disse: *“Olha, sua estimativa está errada, e nós estamos discutindo desde 2010.”* Os números citados por V.Sa... V.Exa., desculpa, eles são os números originais. Esses números já diminuíram, porque nós conseguimos esclarecer alguma coisa. Então, seria essa a diferença de concepção. Sobre o *e-mail* do ex-Diretor Paulo Roberto para a, na época, acho que Ministra,



atual Presidente da República, eu tenho conhecimento pela imprensa, obviamente. Não sei... Não tenho nada a comentar sobre isso. A questão de tubovias...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. não via nenhuma preocupação, na época, assim, essa preocupação de suspender as obras ou não...

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não... Sim, a PETROBRAS inteira se preocupava com a interrupção das obras. Quando o TCU publicou o acórdão, era irregularidade grave, com recomendação de paralisação. Então, a PETROBRAS, Sr. Deputado... Naquela época, era tudo lícito. Então, a PETROBRAS se preocupava, porque tinha certeza de que, com o andamento das discussões com o TCU, seria capaz de comprovar que não haveria sobrepreço. Então, o que a PETROBRAS tentou... Até eu participei de algumas reuniões com a Comissão Mista de Orçamento, com a...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa., quando participou aqui da Comissão Mista de Orçamento e viu que o próprio Congresso acatou as recomendações e que, depois, o Planalto vetou essa decisão, V.Sa. não ficou preocupado, ninguém comentou mais nada?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não. Naquele momento, não havia nenhuma evidência de que aquilo era dolo, de que aquilo era tentativa de levar alguma vantagem. Então, na verdade, a preocupação era...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Tocar a obra.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Aquele projeto era importante para a companhia, eu entendia que deveria continuar. Não se discutia propina, Lava-Jato nem cartel. Com relação ao menos 15, o procedimento da PETROBRAS é chama a empresa e pergunta: por que que você está dando um preço tão baixo? Esse preço não seria inexequível? Porque contratar preço inexequível também é um dano para a companhia. Então, normalmente, e no caso concreto das tubovias, as empresas foram chamadas, a empresa foi chamada a explicar como é que ela ia fazer a obra. E ela, tecnicamente, Sr. Deputado, ela não explicou como faria. Aliás, a explicação que ela deu estava errada. Ela queria fazer a obra de tubovias, que é cheia de interferências, como se faz dutos, como são feitos dutos, que é um local sem interferência. Então, a Comissão, naquele momento — repetindo, eu cheguei depois dos fatos, eu conheço os fatos pelos autos —, decidi



que aquela empresa não tinha condições de fazer pelo preço tão abaixo da estimativa da PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Teve uma empresa dessas que foi recomendada, que foi, inclusive, pela Galvão, que é uma empresa...

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - É uma empresa... Eu acho que a que deu o menor preço foi a Galvão.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sim. E ela não tinha essa *expertise*? Porque é uma grande empresa.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Sim. Ela não demonstrou para a Comissão que aquele método construtivo... Aliás, o método construtivo proposto era inexequível. De fato, era inexequível. Não há como fazer dutos...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E ela acatou, sem nenhum problema? Não questionou com ninguém e tal?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu não sei dizer se ela voltou a questionar. Eu sei que ela foi comunicada da decisão.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Foi V.Sa. que conversou com os diretores, na época?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não, não. Como eu disse, eu cheguei no COMPERJ em 2012, e esse evento é anterior a 2012.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Já tinha acontecido.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Houve uma pergunta sobre sobrepreço e superfaturamento na RNEST. O sobrepreço... Quando falamos em sobrepreço e superfaturamento, quando a PETROBRAS fala e quando o TCU fala, é uma comparação entre a estimativa da PETROBRAS e a estimativa corrigida pela unidade técnica do TCU, com base em parâmetros que o TCU julga adequados. Então, todas as vezes em que nós contratamos acima do valor estimado pelo TCU, com base nos parâmetros aceitáveis pelo tribunal, isso é o superfaturamento. Então, o que aconteceu, esse superfaturamento, não — como eu quero dizer —, não é explicação para a propina. Não é... A questão é técnica. Eu contratei segundo uma estimativa diferente da estimativa aceitável...



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. entende que 20% é uma margem razoável para uma licitação de bilhões?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Sim. Tecnicamente, sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Como técnico, o senhor acha que 20% é razoável?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Isso. Isso tem um suporte técnico robusto, é uma prática internacional, foi analisado...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Uma prática internacional, 20%? Desconheço. As informações que nós recebemos de outros técnicos aqui são que, quando existe o projeto básico correto, tecnicamente falando, feito de uma forma completa, detalhada, a margem é 2%, 3% de erro, o que é o óbvio. Vinte por cento é muito coisa. Dois bilhões... Um contrato de 5 bilhões, bota 20% de margem de erro, para você ver quanto é que dá isso. Não é razoável, não é? Então, 20% não são razoáveis. Mas tudo bem. Para quem não tinha contrato básico e não tem projeto executivo bem feito, aí tem que ter uma margem maior, senão, não vai contratar nunca.

Eram essas, Sr. Presidente, as minhas considerações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - O Deputado Leo de Brito tem mais uma pergunta para formular.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Tenho uma última pergunta, Sr. Presidente. Muito obrigado. É a respeito do impacto das obras sobre o mercado de trabalho na região. Em sua página na Internet, na aba Fatos & Dados, a PETROBRAS informou que — abre aspas — *“em janeiro de 2014, a obra contava com aproximadamente 29 mil trabalhadores. No final de fevereiro de 2015, esse efetivo foi de cerca de 10.600 trabalhadores”*. A PETROBRAS atrasou os pagamentos com as empresas ou fez alguma alteração contratual para reduzir a força de trabalho no COMPERJ?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - No COMPERJ?

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - No COMPERJ.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - No final do ano passado, nós atravessamos... estávamos na crise forte da Operação Lava-Jato, e



algumas empresas, relacionadas ou não com a Lava-Jato, estavam atravessando dificuldades para conduzir o empreendimento. Tem um caso que teve bastante publicidade, que foi o caso da Alusa, que demitiu 4 mil trabalhadores... 2.400 trabalhadores; reduziu significativamente o efetivo. Então, de janeiro... do final do ano passado para hoje, houve, de fato, uma redução de efetivo, ou por contratos rescindidos, como exemplo o contrato da Alusa, ou por dificuldades de algumas empresas, que pediram, negociaram com a PETROBRAS uma redução de efetivo para reorganizar os consórcios — então, havia alguns problemas de gestão por que as empresas estavam passando, mas não ocasionados por falta de pagamentos da PETROBRAS. A PETROBRAS tem uma posição de pagar de acordo com o estabelecido no contrato e nos eventuais aditivos. Todas as vezes que os aditivos são celebrados, a PETROBRAS faz os pagamentos. E essa crise de algumas empresas não tem relação com falta de cumprimento das obrigações por parte da PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Eu agradeço também ao Deputado Leo de Brito e formulo apenas um comentário.

Antes, aqui, eu fiz uma consideração para o depoente Dr. Abenildo sobre o custo médio do barril processado na Refinaria Abreu e Lima, em relação a custos médios alcançados e praticados em outros países. Aqui o valor está absolutamente fora da curva.

Fez-se aqui uma consideração, com base até na informação da própria PETROBRAS. Na RNEST aconteceram 383 aditivos, o que dá, em média, um aditivo por semana. Acredito que esse não seja o padrão PETROBRAS. Talvez, se for esse, realmente, isso pode ter levado a essa distorção.

Eu gostaria muito que V.Sa. fizesse um comentário a respeito desse número de aditivos que aconteceram durante a construção da refinaria.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Parte dos aditivos não são aditivos de valor. Então, a regra contratual estabelece que todas as modificações de contrato têm que ser suportadas por aditivos. Então, houve um período na obra da Refinaria do Nordeste, por exemplo, em que todos os contratos foram cedidos para a empresa Refinaria do Nordeste. Então, só aí todos os



contratos tiveram aditivo. Houve um outro momento em que todos os contratos foram devolvidos para a PETROBRAS. Nesse momento, também houve a mudança de... mais emissão de aditivos. Houve também aditivos de redução de valor. Existe um programa, uma lei — eu não sei o nome que se dá —, o REPENEC, que dá benefício fiscal para a construção da RNEST. Então, nós reduzimos o valor de vários contratos, e isso também gera aditivos. A forma como a PETROBRAS decidiu conduzir o empreendimento gerou uma quantidade de interfaces, uma interferência de um contrato com o outro, que, de fato, gerou uma quantidade de aditivos que poderiam não ocorrer se a estratégia de condução fosse um pouco diferente da que foi adotada. Então, a PETROBRAS... Por exemplo, a Diretoria Executiva aprovou um plano de aceleração da refinaria. Essa aceleração aumentou a quantidade de interfaces em diversos contratos. E, por vezes, nós tivemos que celebrar aditivos para regularizar prazos, regularizar pagamentos de serviços adicionais, e tivemos uma grande quantidade de aditivos. Sem querer polemizar, Sr. Presidente, foram 97 contratos. Então, é muito contrato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Sem dúvida nenhuma, um empreendimento desses tem que ter vários contratos, mas esse número de aditivos me parece decorrente de má gestão, decorrente também de projetos básicos talvez não bem elaborados.

E eu vi aqui também não sei se a uma preocupação, mas uma insistência de V.Sa. em deixar claro que a questão das estimativas não lhe competia, que era competência de uma outra área com relação às estimativas contratuais. Cabia a V.Sa. apenas promover a licitação e daí receber os serviços de acordo com o contrato.

Então, eu quero fazer aqui essas considerações e uma pergunta final: quando V.Sa. diz que seria prática internacional esse valor 20% acima da estimativa, eu gostaria de saber se V.Sa. poderia me informar alguma petroleira que pratica esse valor de 20% acima da estimativa — claro, mas de um valor tipo 1 bilhão de reais ou algo assim.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu não tenho notícia de petroleiras, mas acrescento ao que eu quis dizer: existe uma associação, chamada AACE, uma associação de engenharia de custos, uma associação



internacional, e ela tem uma série de práticas recomendadas que são seguidas pela PETROBRAS. E, dentro dessas práticas recomendadas, dependendo do nível de maturidade dos projetos — ela diz classes, Classes I a V —, ela estabelece qual é a faixa de precisão, a faixa de variabilidade esperada pela estimativa de custos daquele tipo de projeto. Então, é uma recomendação prática relativa a unidades de processo, unidades de petróleo. E ela diz o seguinte: se você tem um projeto Classe II... Então ela diz o que é um projeto Classe II. Se você tem um projeto básico, ela diz quais as informações que você tem que ter no projeto básico. Se você tem esse projeto Classe II, ela diz o seguinte: sua estimativa... Se o seu projeto for Classe II, ou seja, se o seu projeto atende a uma quantidade de requisitos que estão nessa recomendação, é esperado que sua estimativa tenha uma margem de menos 20 a mais 15, mas essa mesma tabela também tem uma margem inferior. Eu não sei de cabeça, mas menos 10, menos 5... Não é sempre mais 20. Pode ser mais 10 também ou mais 15. Eu não sei o número. Então, quando eu falei de prática internacional, na verdade, não é porque eu conheço outras empresas petroleiras. Eu me expressei de forma provavelmente inadequada, mas eu quis dizer que existe um suporte técnico, um suporte de engenharia nessa decisão da PETROBRAS de utilizar até então essa faixa. Só para complementar, Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O senhor não está defendendo que a PETROBRAS teve uma boa gestão, não é? Ou está defendendo? V.Sa. defende que a PETROBRAS fez uma boa gestão nesses últimos anos?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu sou funcionário da PETROBRAS. A minha gestão eu tentei fazer a melhor possível. O resultado nós estamos vendo aí. A PETROBRAS teve que lançar custo de 6 bilhões de reais pela Lava-Jato; 40 bilhões de reais, aproximadamente, pelos projetos malconduzidos.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E 80 bilhões por retenção de preço.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Esses dois fatores respondem por mim. Eu prefiro não responder. Deixo que a realidade...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu gostaria de informar a V.Sa. que já estiveram aqui a Dra. Graça, que foi Presidente, e Paulo Roberto Costa, e ambos reconheceram que o grande problema da PETROBRAS foi a má gestão.

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Sim, senhor.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Muito bem.

O senhor quer dizer mais alguma coisa?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Só complementar. Esse debate sobre a faixa de variabilidade está ativo junto ao TCU. O TCU também tem sua posição, tem feito recomendações à PETROBRAS. E essa faixa de precisão das estimativas, hoje, é tratada já a partir de discussões com o TCU. Em resumo, não necessariamente é mais 20; pode ser mais 19, mais 18, mais 17, mais zero, mais 5, até, dependendo da complexidade do risco, do tamanho do empreendimento, do valor do empreendimento, como os senhores falaram.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Muito bem.

V.Sa. deseja fazer algum comentário final, adicionar alguma coisa?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Não. Espero ter atendido às expectativas. Agradeço a oportunidade de tentar colaborar no esclarecimento das questões aqui levantadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Então, agradecemos a presença ao Dr. Flávio Fernando.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Com a palavra o Deputado Silas Câmara.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Sr. Presidente, só para complementar — eu quero até pedir desculpas, porque eu acabo de chegar de viagem do meu Estado —, eu gostaria de fazer uma pergunta para o Sr. Casa Nova.

A Presidenta Graça Foster esteve nesta Comissão, e ela inclusive se comprometeu com o nosso nobre Sub-Relator Altineu Côrtes — não sei se S.Exa. se lembra — de mandar para S.Exa., verticalmente, o comando de projetos e o desdobramento até a gerência, porque disse ela que é impossível, ou era impossível, ou seria impossível uma manobra de corrupção na PETROBRAS acontecer sem que todos os membros daquela cadeia tivessem conhecimento.

O senhor concorda com isso?

**O SR. FLÁVIO FERNANDO CASA NOVA DA MOTTA** - Eu não concordo porque eu sou membro da cadeia e, em nenhum momento, participei disso. Eu



respondo por mim. Eu não tenho nenhuma participação nessas ocorrências e sou membro da cadeia.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Então, agradeço mais uma vez a presença ao Dr. Flávio Fernando Casa Nova da Motta.

V.Sa. está dispensado.

Convido para tomar assento à mesa o Dr. Heleno Lira.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Já com o Dr. Heleno Lira à mesa, registro que S.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recai sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade. Exorto S.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado.

Nos termos do disposto nos arts. 213 e 210 do Código de Processo Penal, advirto ainda que o descumprimento, por parte da testemunha, desse dever legal fará incidir sobre si as penas culminadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

Por favor, peço a V.Sa. que faça o juramento.

**O SR. HELENO LIRA** - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - V.Sa. dispõe do tempo de 20 minutos, prorrogáveis, se for o caso, para fazer a apresentação e comentários iniciais.

**O SR. HELENO LIRA** - Meu nome é Heleno Lira. Eu sou engenheiro civil, formado pela Universidade Federal da Paraíba. Entrei na PETROBRAS em 1977, através de concurso público, e de imediato fiz um curso de formação, com especialização em instalações marítimas. Ao término do curso, fui designado para trabalhar no Rio Grande do Norte, onde tive a oportunidade de trabalhar na implantação das plataformas do Complexo Industrial de Guamaré e dos campos terrestres de produção. Em 1995, fui transferido para Fortaleza com a incumbência de gerenciar a construção de uma unidade de produção de lubrificantes naquele Estado. E, nesse mesmo período, gerenciei a construção do gasoduto Guamaré-



Fortaleza, com cerca de 400 quilômetros, e o gasoduto de Pilar, em Alagoas, a Cabo de Pernambuco, com cerca de 200 quilômetros. Depois retornei para Guamaré, para o Rio Grande do Norte, continuei trabalhando no polo industrial de Guamaré, onde implantamos duas unidades de processamento de gás, uma unidade de produção de *diesel* e uma unidade de produção de *diesel* e querosene de aviação. No início de 2008, fui transferido para trabalhar na implantação da Refinaria do Nordeste. Na RNEST, as minhas atribuições foram basicamente... Costurei toda a infraestrutura para gerenciamento do empreendimento. Essa infraestrutura era constituída dos prédios administrativos; da subestação para fazer obra; das redes de comunicação, de água e energia para atender os canteiros de obra. Também estive a meu encargo a terraplenagem, a construção das edificações da refinaria com cerca de 56 mil metros quadrados de área; a construção do pátio de manuseio de coque e os dutos de interligação, cerca de 100 quilômetros de dutos de interligação da RNEST com o Porto de SUAPE. Fiquei na RNEST até meados de 2013 e, em agosto de 2014, eu me aposentei, após 37 anos e meio de trabalho na PETROBRAS. Esse é o meu resumo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Dr. Heleno.

Passo a palavra para o Relator Deputado Leo de Brito.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sr. Presidente, quero cumprimentar aqui o Dr. Heleno e fazer algumas poucas perguntas somente.

O senhor, como gerente de empreendimentos, tocou muitas obras relacionadas à refinaria, e eu queria fazer algumas perguntas. O senhor considera que é possível assegurar que as medições das obras que ficaram sob a sua responsabilidade estavam corretas?

**O SR. HELENO LIRA** - Sim. Considero que elas estavam corretas. Nós tínhamos um grupo de acompanhamento das obras, de fiscalização. Fazíamos as medições ao final de cada mês. Essa medição era atestada por pessoal da PETROBRAS, da minha equipe, e, após isso, eu encaminhava, com o meu “de acordo”, para pagamento pela RNEST. Eu considero que esse é um procedimento muito bem feito a nível da PETROBRAS.



**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Nessa sua experiência com obras, o senhor considera que é possível que funcionários recebam vantagens indevidas decorrentes da medição de obras?

**O SR. HELENO LIRA** - Desculpe, o senhor poderia repetir?

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Na sua experiência com obras, o senhor considera que é possível que funcionários recebam vantagens indevidas decorrentes da medição de obras, nesse caso da PETROBRAS? Nesse sistema?

**O SR. HELENO LIRA** - Olha, o nosso sistema, ele, ele é muito bem... Tem um procedimento muito forte. Em princípio, eu não acredito que haja essa possibilidade.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Certo. Em relação ao TCU, o TCU considerou 70 milhões de superfaturamento no contrato de terraplenagem da RNEST. Durante todo o processo, a PETROBRAS sustentou que os custos referenciais do TCU estavam equivocados. Como justifica o valor do contrato e as indicações do TCU?

**O SR. HELENO LIRA** - Sr. Relator, o TCU inicialmente... Ele, ele indicou um superpreço e superfaturamento da ordem de mais, chegando à ordem de mais de 100 milhões. Com as explicações da PETROBRAS, esses valores foram reduzidos e, a última informação que nós temos, esse valor é cerca de 4% do valor do contrato, correspondendo a cerca de 19 milhões de reais. A PETROBRAS apresentou uma defesa sobre isso, considerando que... Acha que a metodologia do TCU aplicada merece alguma correção, mas esse processo ainda está em julgamento.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Mas, na sua opinião, o senhor considera que houve superfaturamento? A sua opinião técnica.

**O SR. HELENO LIRA** - Não considero. A nossa... Quando nós fizemos... Eu não estava ainda no empreendimento, mas quando a PETROBRAS fez a licitação para contratar a terraplenagem, o nosso preço estimado era acima do valor que foi obtido na licitação. Portanto, eu não posso considerar que haja um superfaturamento.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - E sobre o contrato de terraplenagem da RNEST, o TCU recomenda que a PETROBRAS utilize a tabela do SICRO —



Sistema de Custos Rodoviários —, Manual de Custos Rodoviários do DNIT. Por que a PETROBRAS insiste em utilizar outro parâmetro? Qual é o parâmetro utilizado pela PETROBRAS para aferição dos custos em um contrato de terraplenagem? Por que as obras de terraplenagem da PETROBRAS são muito mais caras do que aquelas realizadas pelo DNIT, por exemplo?

**O SR. HELENO LIRA** - Primeiro, eu não tenho essa informação de que sejam obras muito mais caras do que as do DNIT, mas nós sempre, nas nossas alegações perante o TCU, deixamos claro que as obras da PETROBRAS dentro da refinaria elas têm alguns critérios, alguns critérios definidos no contrato, que fogem à média das obras do DNIT. Eu poderia exemplificar a questão da alimentação, que nós exigimos que seja feita com acompanhamento de nutricionista; que essa alimentação seja servida em ambiente adequado, em temperatura controlada; que o transporte dos empregados seja feito por ônibus em condições, digamos, bem operacionais, ônibus operando em boas condições. Isso é acompanhado pelo nosso grupo de fiscalização, e dentro... Na obra da própria refinaria nós temos algumas características como, por exemplo, o pessoal sai para trabalhar, voltar para almoçar e depois voltar, isso gera alguns impedimentos que nós insistimos junto ao TCU para que sejam considerados no orçamento da obra.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Deputado Leo, só porque eu me perdi. Na anterior, V.Sa. admitiu que houve superfaturamento? Eu não entendi bem.

**O SR. HELENO LIRA** - Não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não houve superfaturamento?

**O SR. HELENO LIRA** - Não, eu citei explicitamente que o nosso orçamento, a nossa estimativa de custos para a contratação da terraplenagem, era maior do que o preço contratado. Então eu não posso admitir que houvesse sobrepreço.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Exa. poderia falar sobre a cláusula verba de chuva e qual a correlação com os superfaturamentos apontados na terraplenagem da RNEST?

**O SR. HELENO LIRA** - No contrato específico de terraplenagem da RNEST não existia a cláusula de chuva, portanto não houve pagamentos por chuva.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - O.k., satisfeito, Sr. Presidente. Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Leo de Brito.

Passo a palavra para o Sub-Relator, Deputado Altineu Côrtes.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - Sr. Heleno, o senhor era subordinado a quem na RNEST?

**O SR. HELENO LIRA** - Eu era subordinado ao engenheiro Glauco Legatti.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - Ao senhor...

**O SR. HELENO LIRA** - Glauco Legatti.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - Quais são os poderes de um gerente-geral? Que poderes o Sr. Glauco Legatti tinha?

**O SR. HELENO LIRA** - O Sr. Glauco Legatti, como gerente-geral, ele coordenava os demais gerentes de empreendimento na condução da RNEST. Então, ele tinha participação em todos os processos de contratação, de encaminhamento para o nível superior de aprovação, e no dia a dia da obra ele era muito atuante, participando, vivia quase que dentro da obra conosco, fazendo reuniões e cobrança...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - Tudo que era encaminhado para a diretoria, passava por ele?

**O SR. HELENO LIRA** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - O senhor fez parte de quantas comissões de licitação?

**O SR. HELENO LIRA** - Eu não fiz parte de comissão de licitação. Eu, como gerente de empreendimento...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - O senhor indicou quantas comissões de licitação?

**O SR. HELENO LIRA** - Eu indiquei várias comissões, mas esses contratos de maior porte eles foram indicados, as comissões foram indicadas pelo gerente-geral da unidade, que eram pessoas da minha equipe, mas a indicação formal... Eu participava, evidentemente, do processo de indicação, mas não assinava.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - Os contratos de grande porte da RNEST quem indicou as comissões de licitação foi o Sr. Glauco Legatti?

**O SR. HELENO LIRA** - As... Exatamente. Foi delegado pela diretoria...



**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Pela gerência-geral.

**O SR. HELENO LIRA** -...pela Diretoria Executiva... Foi autorizado pela Diretoria Executiva a fazer essa indicação.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Ele que indicou?

**O SR. HELENO LIRA** - Ele que nomeou.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Ele que nomeou. Ele nomeou através de um documento, que era o DIP?

**O SR. HELENO LIRA** - Isso.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Foi através do DIP?

**O SR. HELENO LIRA** - Através de DIP, documento formal.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor conheceu o Shinko Nakandakari?

**O SR. HELENO LIRA** - Não conheço.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O Sr. Glauco Legatti esteve aqui nesta Comissão e, textualmente — está aqui a declaração dele, ele disse que não nomeou nenhuma comissão de licitação. Anteriormente ao senhor estar aqui hoje, esteve aqui o Sr. Abenildo; eu fiz a mesma pergunta a ele, que nos disse que o Glauco nomeou a comissão de licitação, o Sr. Casa Nova da mesma forma, e o senhor também afirma que — nós vamos ter acesso a esses documentos agora — o Sr. Glauco Legatti mentiu quando esteve aqui.

Por que ele mentiu? Por que ele disse aqui que não nomeou nenhuma comissão de licitação, na opinião do senhor, se ele também declarou, ao mesmo tempo, que ele acha que não aconteceu nada de errado na obra?

**O SR. HELENO LIRA** - Bom, eu acredito que o engenheiro Glauco tenha cometido algum esquecimento, porque é documento público que foi a nomeação dele.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Documento público, não é? É, documento público.

Eu fiz aqui vários questionamentos a ele. Isso daqui é a cópia do dia em que ele esteve aqui. Eu fiz três ou quatro perguntas a ele, diretas, sobre essa questão, e ele, repetidamente, disse que não nomeou nenhuma comissão de licitação. Isso nos causa, assim, nos coloca com o pé atrás, porque, se ele não deve nada, se ele era o



gerente-geral, era o todo-poderoso da obra, ele é que encaminhava tudo da obra para a diretoria, enfim, ele era o número um da obra para tratar com as empresas, com tudo, por que ele veio a esta Comissão e mentiu dizendo que não nomeou nenhuma comissão de licitação, que era quem contratava essas empreiteiras? Isso nos deixa muito desconfiados.

Quantas comissões de licitação o senhor nomeou? Quantas obras foram feitas através das comissões de licitação que o senhor... Quantos contratos foram feitos? Desculpe-me.

**O SR. HELENO LIRA** - Eu não sei precisar esse número aqui.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Abaixo do gerente-geral, qual o cargo mais importante que há numa refinaria; por exemplo, na RNEST?

**O SR. HELENO LIRA** - Na estrutura da engenharia, à qual eu pertencia, nós temos o gerente-geral e o gerente de empreendimentos, no qual eu...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Abaixo seria o gerente...

**O SR. HELENO LIRA** - ...de empreendimentos.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Setoriais.

O senhor foi gerente de empreendimentos?

**O SR. HELENO LIRA** - De empreendimentos, abaixo da... Na estrutura, abaixo de gerente de empreendimentos, vêm os gerentes setoriais.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Mas existiam cinco gerentes...

**O SR. HELENO LIRA** - De empreendimentos.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - ... de empreendimentos.

Existe algum, dentro da refinaria... Como era formada... Inclusive ali me parece que era uma pessoa jurídica específica da PETROBRAS. Existia um conselho de administração ali, e o senhor fez parte desse conselho na RNEST, ou não? Uma espécie de conselho...

**O SR. HELENO LIRA** - Não, não existia mais.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - A última palavra ali era do Sr. Glauco mesmo?

**O SR. HELENO LIRA** - É, existe para cada tema... Digamos assim, existia, na área de negócios, especificamente na área de negócios, a pessoa do



abastecimento, mas na área da engenharia, da estrutura que eu fazia parte, era o nosso gerente-geral, era o engenheiro Glauco.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Eu estou satisfeito, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Altineu Côrtes.

Com a palavra o Deputado Izalci.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu só indagaria ao Sr. Heleno... Bem, V.Sa. sabe que foi citado no processo do Tribunal de Contas, com relação à questão do superfaturamento daquelas obras, não é? O que V.Sa. tem a dizer sobre esse processo? Se já foi notificado, se já fez a defesa... Como está esse processo?

V.Sa. comentou há pouco sobre a questão das obras de terraplenagem. Durante os depoimentos que ouvimos aqui, nos deparamos com duas obras, se não me engano uma no Ceará e uma no Maranhão, onde foi feito inclusive a terraplenagem; um prejuízo para a PETROBRAS de 2 ou 3 bilhões. Aliás, fizeram a terraplenagem e não tinham projeto básico nenhum — pelo menos é o que nós vimos aqui.

V.Sa. participou também dessa questão da terraplenagem, ou, tecnicamente, com relação à terraplenagem, do Maranhão e do Ceará?

**O SR. HELENO LIRA** - Não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não, né?

**O SR. HELENO LIRA** - Nunca tive participação nesses empreendimentos.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Há vários empreendimentos da PETROBRAS em que, parece, não há projeto nenhum. Eles mandam fazer por questão política. V.Sa. sentiu, em algum momento, que, nessas decisões da PETROBRAS, houve uma decisão mais política do que técnica?

Porque se percebe que, nos projetos básicos de alguns empreendimentos, não há consistência nenhuma. Por isso que houve não sei quantos aditivos — mil aditivos, 500 aditivos, uns negócios assim, malucos. Para a PETROBRAS, pega até mal, tecnicamente, quando, por exemplo, alguém se depara com 300 aditivos numa obra. Isso demonstra claramente que não houve planejamento nenhum, e, pelo que eu sei, e sempre acreditei, a PETROBRAS sempre teve um padrão de execução



realmente muito bom. Mas, de 2003 para cá, parece que a coisa ficou mais política do que técnica e deu no que deu.

V.Sa. percebeu, em algum momento, decisões mais políticas do que técnicas na PETROBRAS, que comprometeram bastante esses projetos?

**O SR. HELENO LIRA** - Não, Excelência; não percebi isso. Os projetos básicos que foram usados na licitação, considero que estavam adequados naquele momento.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Quais as empresas dessa área de terraplenagem faziam o trabalho para a PETROBRAS, as mais conhecidas?

**O SR. HELENO LIRA** - Eram a construtora Norberto Odebrecht, a Camargo Corrêa, a Galvão Engenharia...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. conhecia os termos do contrato entre essas empresas?

**O SR. HELENO LIRA** - Sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. percebeu que, no contrato, os riscos todos eram da PETROBRAS? Se havia greve, a culpa era da PETROBRAS; se chovia, era da PETROBRAS; se fazia sol, era da PETROBRAS. Todos os riscos dos contratos eram da PETROBRAS. Fugiu um pouco do normal. Pelo menos foi o que vi nos relatórios do Tribunal de Contas, onde havia muito isso.

V.Sa. percebeu isso? Ou achou isso normal? É normal isso nos contratos?

**O SR. HELENO LIRA** - Na terraplenagem, foi usado um contrato padrão da PETROBRAS, no qual, como eu falei antes, respondendo aqui, não constava a cláusula de chuva. Além disso, nesses trinta e poucos anos de PETROBRAS, eu nunca vi a PETROBRAS assumir custos decorrentes de greves.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Porque houve inclusive obras de terraplenagem que foram iniciadas, por exemplo, no período de chuva, o que, tecnicamente... Eu não sou da área, não sou engenheiro, mas, pelo que percebo, tecnicamente, não se poderia começar uma obra nesse período de chuva, e aconteceram várias nesses empreendimentos da PETROBRAS. Coisas assim parecem que foram feitas sem o devido cuidado. V.Sa. tem conhecimento disso?

**O SR. HELENO LIRA** - No caso da RNEST, a terraplenagem foi iniciada em torno de agosto, setembro, em Pernambuco, que é quando está acabando o período



chuvoso. O período chuvoso, lá na Zona da Mata de Pernambuco, é entre abril e meados de agosto, e a terraplenagem foi iniciada logo depois.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sobre o Maranhão, o senhor não tem conhecimento nenhum?

**O SR. HELENO LIRA** - Não, eu não tenho conhecimento sobre o Maranhão.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E nem do Ceará?

**O SR. HELENO LIRA** - Não tenho.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Está bom, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Izalci.

Faço também aqui uma indagação, como fiz a outros depoentes, apenas solicitando um comentário de V.Sa., que tem uma larga vida a serviço desta grande empresa que é a PETROBRAS, orgulho de todos os brasileiros, mas que, lamentavelmente, passa por uma situação extremamente constrangedora.

V.Sa. falou que, em 1967...

**O SR. HELENO LIRA** - Setenta e sete.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Em 1977, começaram seus trabalhos na PETROBRAS. Portanto, uma longa jornada.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Sr. Presidente, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Mas, antes de complementar o meu raciocínio, concedo a palavra ao Deputado Silas Câmara.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar à testemunha, ao Dr. Heleno.

O senhor está na PETROBRAS desde 1967?

**O SR. HELENO LIRA** - Não, 1977.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Setenta e sete?

**O SR. HELENO LIRA** - E eu saí, me aposentei em 2014.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Em 2014.

Deixa-me lhe fazer uma pergunta, Dr. Heleno. Durante esses últimos 10 anos, quando, pelo menos me parece, o senhor ocupou cargos de alta relevância dentro da empresa e também participou de projetos estratégicos, não percebeu absolutamente nada, nenhum movimento? Não foi contatado por ninguém que



desse ao senhor um sinal amarelo de que algo que estava acontecendo não estava normal dentro da empresa?

**O SR. HELENO LIRA** - Não, Excelência. Não tive nenhuma sinalização nesse sentido. Como eu falei antes, nós fizemos as nossas licitações e assinamos o contrato dentro de parâmetros da empresa. Então, por exemplo, no meu caso específico, a soma dos contratos que nós assinamos ficou abaixo da soma das estimativas. Então, eu não tinha nenhuma sinalização de que pudesse haver um sistema fraudulento na empresa.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Qual era a estimativa mais ou menos? Vinte por cento, parece-me.

**O SR. HELENO LIRA** - Não, a nossa estimativa, dentro do estágio do projeto que nós tínhamos, ela admitia uma variação de menos 15 a mais 20. Como eu falei, no nosso caso específico, essa variação foi de menos 3,2%, no meu caso, nos contratos principais.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Na sua opinião como técnico, 35% não é algo extraordinariamente grande para se trabalhar com margem de erro? Esses 35% são praticamente um terço do valor, é bem razoável, é bem substancial, para uma pessoa só — vamos dizer assim —, para um técnico só opinar em 35% do valor? O senhor não acha que isso é algo extremamente relevante? Qual é a sua opinião como técnico, não como gestor? Como técnico, o senhor não acha que é bem razoável?

**O SR. HELENO LIRA** - Na verdade, seria menos 15 mais 20.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Mais 20, 35; menos 15 mais 20...

**O SR. HELENO LIRA** - Essa variação é, vamos dizer assim, fruto de organizações internacionais que acompanham os projetos. E, de acordo com o nível do projeto, ela admite uma variação. Se você tem um projeto básico — e era o nosso caso —, é essa a variação que pode ocorrer. Se você tem um projeto em maior nível de detalhe, esse percentual diminui.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Ainda há pouco, o Diretor Casa Nova disse que era hábito — pelo menos foi o que entendi — vocês questionarem quando, por exemplo, uma empresa mergulhava o preço. Quinze por cento, por exemplo, no limite da inexecutabilidade, vocês chamavam e diziam: “*Olha, isso não*



*vai prejudicar o andamento, etc. etc.*” Quando a empresa colocava 20% a mais, era normal, não precisava, não havia uma negociação para dizer: “*Olha, o meio termo não é 20% nem 15% a menos; é mais ou menos o que está planejado dentro de um cronograma financeiro ou físico daquele obra*”. Esse movimento não existia?

**O SR. HELENO LIRA** - No procedimento interno da empresa, todos os contratos que estão acima da estimativa, dentro dessa avaliação até 20%, são frutos de negociação com as empresas. Às vezes, nós temos bom resultado nessa negociação, e, em outras, não, mas todas são objeto de uma negociação com as empresas.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Por último, eu queria lhe fazer uma pergunta: a Presidenta Graça Foster, quando esteve nesta Comissão, foi fruto de uma indagação do Sub-Relator, o Deputado Altineu, perguntando a ela se podia colaborar com a Comissão — inclusive não cumpriu com isso — e mandar o organograma hierárquico por projeto. Ou seja, o projeto de Fulano de Tal está ligado a tal diretoria, e ele vem para tal diretor, depois para tal gerência, até aquela pessoa que fazia o operacional daquela obra, porque ela afirmou aqui, nesta Comissão, que era impossível um diretor obter resultados ilícitos em um determinado projeto sem que a cadeia, sem que aquela quantidade de técnicos envolvidos naquele projeto não tivesse envolvida. O senhor concorda com isso?

**O SR. HELENO LIRA** - Não, não concordo, porque, nesse caso específico da RNEST, o Diretor Paulo Roberto já confessou que recebeu propina, não é? E eu, que faço parte dessa cadeia de comando, afirmo para o senhor que jamais participei de qualquer falcatrua para prejudicar a PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Obrigado.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O senhor sabe o nome dessa associação internacional que foi citada?

Eu estou imaginando o seguinte: deve haver uma tabela de um a dez ou de um a cinco, mas a PETROBRAS sempre trabalhou no limite, como se não tivesse projeto. Essa margem, como V.Sa. acaba de confirmar, é só para aqueles contratos que não são detalhados, ou seja, que são mal feitos ou, de forma premeditada, não colocados da forma como deveria. Aí se tem as margens. Agora, se você tem um projeto bem feito, no padrão internacional, deve ter que usar a faixa um; e, nessa



faixa um, a margem de erro deve ser de 3%, 4% ou 5%, jamais 20%, pois 20% é para aqueles contratos que não têm detalhamento técnico suficiente para elaborar um trabalho bem feito.

O senhor conhece o nome da associação?

**O SR. HELENO LIRA** - Eu não tenho o nome aqui.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Porque alguém falou o nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Está registrado o nome aqui, Deputado Izalci, mas o comentário de V.Exa. é extremamente pertinente.

Agradeço também ao Deputado Silas Câmara.

Volto aqui para concluir o meu raciocínio.

V.Sa., Dr. Heleno, tem quase 40 anos de vida profissional dedicada a essa grande empresa, a PETROBRAS, um orgulho de todos nós essa grande organização. Olhando um pouco para trás, sem se deter especificamente no que aconteceu apenas na Refinaria Abreu e Lima, quando o seu custo final saiu extremamente fora da curva dos preços dos custos finais praticados em outros países, e procurando ter uma visão de conjunto, como brasileiro, como o senhor, mantendo contato com outros companheiros da PETROBRAS, quer sejam aposentados ou mesmo em atividade, percebe tudo isso que teria acontecido, nesses últimos anos, sobre a questão de projetos, estimativas e o próprio plano de negócio? Como V.Sa. poderia fazer algum comentário que contribuísse para esta CPI, sobretudo para soerguer essa empresa? Porque o nosso propósito não é apenas encontrar culpados e responsabilizar quem causou tanto prejuízo à empresa, mas também buscar o soerguimento da empresa, colocá-la novamente onde ela sempre deveria estar e nunca deveria deixar de estar.

Então, eu gostaria muito que V.Sa., como brasileiro, como homem que vivenciou todo esse período, pudesse fazer alguma consideração sobre o que passou.

**O SR. HELENO LIRA** - Bom, Excelência, eu, como brasileiro e como participante desse projeto, ao qual me dediquei muito, como outros companheiros, claro que fico triste, fico indignado ao ver esse sistema, vamos chamar assim, de pagamento de propina que comprovadamente aconteceu. Infelizmente, esse pagamento de propina só foi descoberto através de uma investigação conduzida por



um órgão muito competente que é a nossa Polícia Federal. Eu, infelizmente, não tenho uma receita que pudesse impedir que empresas ou grupo de empresas faça um cartel. É evidente que, se pudermos detalhar mais os projetos, seria um aspecto interessante, mas isso não vai impedir que maus elementos ou empresas de nível baixo possam fazer cartel, mesmo com projetos executivos detalhados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Apenas para entender, uma das grandes falhas, além da questão da gestão, foi também iniciar projetos e licitações com o projeto executivo praticamente inexistente, projetos básicos com desenho muito preliminar, certamente facilitou bastante tudo o que aconteceu. É isso?

**O SR. HELENO LIRA** - Excelência, eu não afirmei isso. Eu acho que um projeto... A PETROBRAS definiu uma estratégia: "*Nós vamos contratar com o projeto básico*". Essa é uma estratégia usada no mundo inteiro; você pode fazer isso ou pode avançar mais no projeto. É evidente que, quando você avança mais no projeto, essas margens que nós falamos diminuem, mas, eu repito, no meu entendimento, mesmo avançando no projeto, isso não poderia coibir que pessoas de má índole façam um cartel de empresas para prejudicar uma organização como a minha empresa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Muito bem. V.Sa. deseja fazer algum comentário final?

**O SR. HELENO LIRA** - Não, só agradecer a gentileza aos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradecemos ao Dr. Heleno Lira e o dispensamos.

Convidamos o Sr. Ivo Tasso Bahia Baer. (*Pausa.*)

Registro a presença do Sr. Ivo Tasso Bahia Baer na composição da Mesa.

Registro que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recai sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade.

Exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal.



Advirto, ainda, que o descumprimento, por parte da testemunha desse dever legal fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

V.Sa., por favor, faça o juramento.

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - V.Sa. dispõe de 20 minutos prorrogáveis, se for o caso, para fazer a apresentação e os comentários iniciais.

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Eu sou carioca, nascido no Rio de Janeiro, sou engenheiro mecânico, formei na Universidade Federal do Rio de Janeiro em 75. Em 76, entrei para a PETROBRAS e, na engenharia da PETROBRAS e ao longo da PETROBRAS, eu vim acompanhando diversas unidades. Comecei na ampliação de lubrificantes na REDUC; depois fui para Aracaju, na fábrica de fertilizantes nitrogenados; depois fui para a RPBC, a Refinaria Presidente Bernardes, em Cubatão, onde eu acompanhei a unidade de gasolina de aviação e a segunda unidade Coque; depois, fui para a Refinaria de Paulínia, onde acompanhei o Coque da REPLAN; depois, estive em São Paulo acompanhando as obras do PEGASO para a TRANSPETRO, do programa de excelência, meio ambiente e segurança operacional. Em 2008, fui convidado pelo Glauco para fazer parte do grupo que iria conduzir a RNEST como gerente de empreendimento. Em 22 de maio passado, eu me aposentei. A minha gerência, a gerência de interligações, é basicamente composta dos contratos das montagens dos tanques, 72 tanques, e das interligações de tubulação que interligam toda a refinaria. São 580 quilômetros de tubo que interligam as unidades de processo, as utilidades, o vapor, a água, o esgoto, toda a parte operacional da refinaria. Basicamente, foram duas licitações que viraram três contratos. Essa é a minha parte, dentro da RNEST, como gerente de empreendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Com a palavra o Relator *ad hoc*, Deputado Leo de Brito.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sr. Ivo, cumprimento V.Sa.  
Vou fazer algumas perguntas.



O senhor tem uma história dentro da empresa PETROBRAS e se aposentou com quase 40 anos de empresa, não é?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Trinte e nove e quatro meses.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Isso.

Eu queria fazer algumas poucas perguntas também.

A que V.Sa. atribui sua ascensão em cada uma dessas posições que foram ocupadas ao longo desses quase 40 anos?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Acredito que a competência demonstrada ao longo dos processos, nos casos que eu fui galgando.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Perguntei isso porque... V.Sa. considera que foi favorecido por apadrinhamento de superiores hierárquicos ou de grupos políticos para a ocupação de qualquer posição de gerenciamento assumido?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. teve conhecimento ou notícia ou mesmo testemunhou, ao longo desses 40 anos, alguma conduta ilícita de algum subordinado ou superior hierárquico na PETROBRAS?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. conhece os ex-diretores da PETROBRAS, Sr. Pedro Barusco, Sr. Renato Duque e Sr. Paulo Roberto Costa? Tem algum relacionamento pessoal com eles?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Não conhece?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não, conheço, e nenhum relacionamento pessoal, só profissional.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Certo. V.Sa. é réu em algum processo judicial ou administrativo que diga respeito às suas atividades na PETROBRAS?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Não? V.Sa. responde ou respondeu a algum processo disciplinar na PETROBRAS?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Ao longo dos 40 anos?



**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Ao longo dos 40 anos, não. Eu fui ouvido agora, na comissão interna de apuração, mas ouvido nessa última...

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Apenas ouvido?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Só ouvido.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. participou de alguma comissão de licitação? Quais?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não, nenhuma. Eu era autoridade superior na condução dos processos.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - O.k. Eram essas as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Leo de Brito.

Passo a palavra ao Sub-Relator, Deputado Altineu Côrtes.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - Sr. Ivo, o senhor indicou quantas comissões de licitação?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - A comissão de licitação...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - Na RNEST.

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Na RNEST? Para os grandes contratos, foram duas comissões de licitação. Na verdade, como é que funciona a montagem da comissão de licitação? A Engenharia indica, o Abastecimento indica, a RNEST indica e, no caso dessas licitações grandes, na época tinha até o Jurídico, que indicava o advogado, e a RNEST.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - A RNEST, como o senhor diz, é a RNEST...

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - É a refinaria. É a refinaria.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - O Sr. Glauco?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não, o Sr. Glauco é Engenharia. Ele que nomeou formalmente a comissão com as pessoas indicadas pelos diversos...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - O senhor indicou também?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Eu indiquei o pessoal da Engenharia.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - O convite 0629064098, de tubovias...

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Sim.



**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - ... está sendo apreciado pelo Tribunal de Contas da União, que é o Processo nº 004038, de 2011. Ele cita um possível sobrepreço de 316 milhões 951 mil 565 reais e 62 centavos. Qual a empresa que ganhou esse contrato?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Foi o Consórcio Ipojuca Interligações, composto da Queiroz Galvão e da IESA. Construtora Queiroz Galvão e IESA.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Era um contrato no valor de 2 bilhões 694 milhões?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - A comissão de licitação que o senhor indicou que fez essa licitação?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não. Essa licitação originalmente veio do engenheiro Glauco, que nomeou a primeira comissão.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor foi indicado pelo engenheiro Glauco?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Convidado pelo engenheiro Glauco. Perfeito.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E o senhor conhecia o Sr. Shinko Nakandakari?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Sim. Na época em que ele era o gerente, o diretor da Talude Engenharia. Isso nos anos 2000, 2001, 2002.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E ele fez alguma obra, fez algum fornecimento para a RNEST?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Para a RNEST, não.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O Sr. Shinko Nakandakari disse que o Sr. Glauco havia recebido 400 mil reais de propina. E o Sr. Glauco se disse traído por ele, porque disse que era amigo dele desde essa época que o senhor falou, desde o ano 2000, da época da Talude. E o Sr. Glauco veio aqui muito revoltado. Inclusive Deputados questionaram se o Sr. Glauco não ia acionar ele na justiça. Porque se o senhor tem um amigo que te trai, dizendo que você levou dinheiro, que você levou propina, e você não levou, você não se sente injustiçado? Vários Deputados perguntaram isso a ele. E ele falou: "*Não, eu estou avaliando isso.*" Qual



era o envolvimento do Sr. Glauco, por exemplo, com esse consórcio, com essa empresa, com a Queiroz Galvão? Queiroz Galvão, não é?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Queiroz Galvão e IESA.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Qual era a relação dele com os diretores dessa empresa?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Relação profissional, nenhuma outra, não.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Por que, na opinião do senhor, o Sr. Glauco veio aqui a esta CPI e mentiu, dizendo que ele nunca indicou nenhuma comissão de licitação, nunca participou disso? Ele sempre colocou que quem fez isso foram os gerentes, como o senhor e outro gerente.

O Sr. Heleno esteve aqui, o Sr. Casa Nova esteve aqui, o Sr. Abenildo esteve aqui, e todos eles afirmaram que o Sr. Glauco indicou comissões de licitação lá na RNEST. Por que ele veio aqui, e nós perguntamos isso aí, e ele disse que não? Qual a opinião do senhor? O senhor via algum envolvimento dele com essas empresas?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Ele tinha medo de dizer que ele indicou? Por quê?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não, eu acho que é só a maneira como foi colocada. Ele formalmente emite o documento interno PETROBRAS ali, pedindo a nomeação da comissão, mas as indicações são das diversas partes que compõem. Ele não indica o pessoal da (*ininteligível*), o pessoal da RNEST. Ele nomeia formalmente só.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Eu não vou nem perder tempo de ler ao senhor... No dia em que ele esteve aqui, ficou muito claro. Ele, três, quatro vezes... Ele até ficou um pouco nervoso, porque escondeu, mentiu aqui. A minha proposta é trazer ele aqui para fazer uma acareação com o Sr. Barusco e com o Sr. Shinko Nakandakari. Mas ele aqui negou veementemente que tenha participado de qualquer indicação de comissão de licitação, quando, na realidade, os colegas do senhor, que anteriormente antecederam o senhor, assim como o senhor, afirmaram aqui que ele participou dessas indicações.



Então, a gente acha bastante estranho, porque são licitações que são alvo hoje do Tribunal de Contas da União — bilhões de reais de superfaturamento possíveis apontados pelo Tribunal de Contas da União. Então, se o Sr. Glauco, como foi o grande comandante da RNEST, foi o gerente geral, não tivesse nenhum problema, viria aqui dizer a verdade. Quando ele veio aqui, escondeu que ele indicou. Ele ficou com medo de dizer que indicou quem fez a licitação.

Eu fui lá na RNEST, e fiquei muito impressionado com a obra. Quero até dar os parabéns ao senhor e aos outros engenheiros da PETROBRAS. É uma obra grandiosa. A gente vê a complexidade ali.

Faço uma pergunta até que o nosso Presidente fez anteriormente: como que o senhor se sente, com 40 anos de PETROBRAS, aposentado, participando de grandes empreendimentos... Eu vejo lá, qualquer brasileiro que entre numa refinaria daquela se sente orgulhoso, se não fosse todas essas manchas que existem da corrupção. Mas como é que o senhor se sente? Tanta experiência, o senhor trabalhou ali, não viu nada acontecer? O senhor achou que não estava acontecendo nada, que estava tudo dentro do preço? O senhor nunca suspeitou de nada?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não. Não.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E como hoje, o senhor, com 40 anos de PETROBRAS, na sua avaliação, qual a opinião que pode deixar aqui? Por que isso aconteceu?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Eu acho que por causa das pessoas. Eu acho que a coisa foi localizada. Eu acho que a coisa foi localizada com as pessoas. Não é a... A PETROBRAS é uma empresa sadia, uma empresa clara, transparente. Eu, nos meus 40 anos, é a primeira vez que eu vejo...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor teve reuniões com o Sr. Pedro Barusco?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não. Acho que ele esteve uma vez na obra da RNEST — uma vez.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Altineu.



Agora, com a palavra o Deputado Izalci. Em seguida, o Deputado Silas Câmara.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Bem, V.Sa. evidentemente que não participava da comissão de licitação, mas era responsável por ela.

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Sim, eu era a autoridade superior.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu gostaria, depois, que V.Sa. falasse um pouquinho sobre esse processo, do Acórdão 3.362 do Tribunal, que cita V.Sa. como gerente da implementação sobre esse sobrepreço de 316 milhões 951 mil 535 reais e 62 centavos, num processo que trata de tubovias; decorrente de sobrepreço excessivo frente ao mercado. Isso é o que diz o relatório do Tribunal de Contas. Então, peço para falar um pouquinho sobre isso.

V.Sa. tinha conhecimento de alguma coisa nessa linha, relacionada aos fatos anteriormente, que é o caso desse superfaturamento, dessas questões da PETROBRAS? Em algum momento, durante a execução das atividades, V.Sa. percebeu que havia algum interesse político nessas obras e que por isso, talvez, não preparassem um projeto básico adequado?

Já que V.Sa. disse que foram 580 quilômetros de tubos, poderia me informar se o fornecedor principal desses tubos era a Sanko?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Os tubos... Vinte e cinco mil toneladas de tubos foram fornecidas pela PETROBRAS. Nesse contrato, o fornecimento de tubos era da PETROBRAS até 25 mil toneladas, e foram montadas 27. O complemento... Acima de seis polegadas, os tubos eram da PETROBRAS. Abaixo de seis polegadas, o fornecimento era do consórcio.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E isso representa o quê, em termos de comparação, nos 580 quilômetros? Quantos por cento eram da PETROBRAS e quantos por cento eram das empresas?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Nós fornecemos 90% dos tubos, mais ou menos.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Era produção da própria PETROBRAS, ela produzia os tubos.

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não, não, comprada no mercado.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E no mercado, V.Sa. sabe dizer quem era o fornecedor desses tubos?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Mannesmann, CONFAB...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não era a Sanko?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não. Que eu me lembre, não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. sabe se a parte dos 10% das empresas, das empreiteiras, era da Sanko, a fornecedora?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Eu...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não sabe?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não sei, não sei.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. sabe que a Sanko importava os tubos para o Brasil num preço chegando a 400% mais barato do que o tubo fornecido aqui no Brasil, talvez por essa empresa que a PETROBRAS comprava? Tem conhecimento disso, ou não?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não teria sido isso, esse fator de sobrepreço que foi apontado aqui pelo Tribunal de Contas da União?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - O sobrepreço ainda está em discussão com o Tribunal de Contas, não é? São diversos itens de divergência metodológica. É alimentação, é transporte, é o valor da mão de obra indireta, são as referências que o TCU usou para indicar esse sobrepreço. Com os esclarecimentos já prestados, isso ainda não está fechado, ainda não tem o julgamento final, os trezentos e...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Trezentos e dezesseis milhões.

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - ... dezesseis milhões hoje são em torno de 144 milhões. Ainda continuamos explicando, continuamos discutindo. A coisa não está fechada ainda.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E qual é o principal argumento da PETROBRAS? Como a PETROBRAS está justificando esse sobrepreço?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Tem diversos itens, por exemplo, mão de obra indireta. Eles... Simplesmente o TCU pegou e usou a *Folha de S.Paulo* no preço médio, e nós mostramos, nós temos as folhas de pagamento, porque nós



acompanhamos o recolhimento do Fundo de Garantia, INSS, toda as obrigações, e nós mostramos que aqueles salários não são...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas V.Sa. está tratando da mão de obra da execução. Eu estou dizendo da compra do tubo.

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não, do tubo, não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não há subfaturamento na compra? Porque os tubos não são produzidos pela PETROBRAS. Ela compra de alguém. V.Sa. disse isso aí.

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - A compra foi conduzida pelos materiais da PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas o sobrepreço que está colocado aqui não é relacionado à instalação, à mão de obra, então?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - À mão de obra...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Instalação... Não é à compra dos tubos?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Porque a informação que eu estava dando da Sanko era sobre o preço do tubo, e o tubo importado ficava, na época, 400% mais barato do que o produto feito aqui no Brasil.

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - A discussão com o TCU não envolve o fornecimento de tubo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E V.Sa. não conhece essa referência de...

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Essa disparidade entre o produto nacional e o produto importado com relação a tubo?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não. Não conhecia.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Izalci.

Passo a palavra para o Deputado Silas Câmara.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Dr. Ivo Tasso, o senhor aposentou-se da PETROBRAS em que ano?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Vinte e dois de maio passado.



**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Dr. Ivo, todos os gerentes que anteriormente ao senhor nos prestaram a gentileza de vir testemunhar aposentaram-se em 2014 — todos eles. Isso é uma coincidência muito grande ou houve uma movimentação dentro da PETROBRAS, na sua avaliação, para que esses profissionais tão competentes, com experiência tão primorosa, no ano de 2014, justamente no olho do furacão desse desastre que foi o fenômeno de corrupção na PETROBRAS, pedissem aposentadoria? Qual é a sua avaliação? A reputação ilibada desses funcionários fez com que eles, em cadeia, se retirassem para não conviver com essa lama, ou realmente...? Porque hoje um homem da sua idade, numa empresa com a dimensão da PETROBRAS, tem muito — não sei se o senhor concorda comigo — a colaborar ainda com a empresa. Não são poucas as mentes brilhantes.

O conhecimento que o senhor adquiriu durante esse período na PETROBRAS passa a ser uma ferramenta, vamos dizer assim, um patrimônio quase indispensável nesse momento. Não é fácil um engenheiro da sua magnitude ser formado no conhecimento e na operacionalização que o senhor já conhece da própria empresa. Por que tantos profissionais do ano de 2014 pediram aposentadoria, na sua avaliação?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Posso responder por mim. Eu achei que, depois de 40 anos de PETROBRAS, a RNEST seria a minha última obra. Isso já era uma decisão, que, em 2008 e 2009, eu fui amadurecendo. Sessenta e dois anos... Está na hora de parar. Não tenho... E houve, caso o senhor não se lembre, um PIDV, um Programa de Incentivo à Demissão Voluntária estabelecido pela PETROBRAS no começo de 2014. Eu acho que isso, talvez, tenha gerado essa movimentação a que o senhor se refere.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Esse plano de incentivo a essas aposentadorias aconteceu justamente em função dessa explosão do fato de que houve, na PETROBRAS, desvio astronômico de recursos públicos. A PETROBRAS começou a passar por um processo de enxugamento muito repentino. Sinceramente, chamou-me a atenção de, justamente, na área de maior investimento em capacitação, que é mão de obra, a PETROBRAS direcionar esse incentivo. Então, praticamente, a Presidenta Graça Foster, com toda a sua diretoria, foi



embora nesse processo já no final de 2014. Muitos gerentes, por exemplo, todos os que passaram por aqui também saíram. Eu achei isso bastante curioso.

Eu vou fazer uma pergunta que fiz a todos os que passaram aqui. A ex-Presidenta Graça Foster disse a esta Comissão que era impossível... Inclusive, o Sub-Relator, Deputado Altineu, pediu a ela que fornecesse... Ela ficou de fornecer, mas, depois, disse que não podia mais fornecer a hierarquia de funcionamento por projeto: Presidente, Diretor, Gerente, etc., até o cargo menor, operacionalmente falando, de todos os projetos da PETROBRAS. Porque, segundo ela, é impossível ter havido desvio de recurso público sem que a cadeia inteira tenha tido conhecimento. O senhor concorda com isso?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não, porque, dentro da RNEST, a cadeia a que o senhor se refere era: Diretoria, Gerência Executiva, Gerência-Geral, Gerente da UIE, Gerente de Construção e Montagem e Fiscalização.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Para o senhor ver como não é difícil montar a cadeia. Pena que o nosso Sub-Relator não está aqui para ouvir, porque o senhor, com a sua simplicidade, com o seu comprometimento com a instituição — dá para perceber isso —, em menos de 1 minuto, montou a cadeia completa.

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Da RNEST.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Sim. Mas acima disso só há o quê? A RNEST estava subordinada a quem, a que Diretor?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - À DETM, à Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Material agora.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Quem era o Diretor, na sua época, por exemplo?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Na época, no original, era o Duque, depois, passou a ser o engenheiro Figueiredo.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Então, pronto! O senhor já montou completinho..., em menos de 1 minuto. Isso demonstra, Sub-Relator, Deputado Altineu... O Dr. Ivo deu-nos um presente. Eu acho que isso é uma pérola. Ele montou em 1 minuto a cadeia inteira, começando do Duque ao menor subordinado do projeto que ele tocou dentro da PETROBRAS.



Eu estou falando para ele que isso é uma pérola, porque o senhor tem tentado descobrir isso desde a época da Graça, e ninguém consegue montar... Ele montou em 1 segundo, dando o nome: fulano, fulano e fulano. O Presidente ouviu isso aí, que é uma coisa muito interessante de se ouvir e de se ver, já que aqui todos os Deputados têm insistentemente tentado descobrir isso e não o conseguem.

Então, o senhor refuta... O senhor acha que não é verdade, que é impossível, o Duque ter, por exemplo, desviado recurso, e toda a cadeia de qualquer tipo de projeto ligado a ele ter conhecimento desse desvio? O senhor refuta isso? O senhor acha que não é verdade?

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - A coisa ficou onde está localizada, em quem é réu confesso.

**O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Silas Câmara.

Faço também aqui apenas uma sugestão, um comentário. V.Sa., respondendo a uma pergunta do Deputado Altineu Côrtes, sobre o que teria acontecido, esses fatos desagradáveis, enfim, corrupção comprovada dentro da PETROBRAS, falou categoricamente que a PETROBRAS não é isso. Eu acho que todos nós concordamos: a PETROBRAS não é isso de forma nenhuma! A PETROBRAS tem um corpo de excelência admirável, reconhecido e festejado em todo o Brasil e no ramo petrolífero internacional.

V.Sa. disse que seria uma questão localizada. O que seria questão localizada? Discorra um pouco sobre isso.

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Até onde eu estou informado, porque eu acompanho pelos jornais, é localizado no Barusco, no Paulo Roberto, na Diretoria e no Duque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Seria decorrente de escolhas equivocadas, então? Escolhas equivocadas, nomeações equivocadas de pessoas que...

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não, comportamento das pessoas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Comportamento das pessoas. Muito bem.



Agradeço, então, ao Dr. Ivo e concedo-lhe a palavra, se V.Sa. desejar fazer algum comentário adicional.

**O SR. IVO TASSO BAHIA BAER** - Não, obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Então, muito obrigado. Convoco o Dr. Gilberto Moura da Silva. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Altineu Côrtes) - Registro que V.Sa. prestará o seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recai sobre testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade. V.Sa. prestará o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto no art. 33, 210, do Código de Processo Penal.

Advirto ainda que o cumprimento por parte da testemunha deve ser legal e fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

A testemunha fará a leitura do juramento.

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Altineu Côrtes) - Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

Tempo concedido de 20 minutos, prorrogáveis a juízo dessa Comissão a V.Sa., se quiser fazer uso da palavra.

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Sim, gostaria. Boa tarde a todos os senhores. Eu sou engenheiro químico, formado em engenharia química. Ingressei na PETROBRAS, em 1980, por concurso público, e os primeiros 20 anos na PETROBRAS eu trabalhei na Refinaria Gabriel Passos, com diversas atividades da área operacional. Em 2000, eu fui convidado para ir para a área internacional, aonde continuei trabalhando em área de operações da PETROBRAS, primeiramente na Bolívia, onde eu estive na Refinaria de Santa Cruz; depois, em uma refinaria de Cochabamba, e, depois dessa missão, eu fui trabalhar em uma refinaria da PETROBRAS na Argentina, em São Lorenzo. Isso, até 2009. No início de 2009, no final do primeiro semestre de 2009, terminada a minha missão, eu retornei ao Brasil e fui então convidado para assumir uma diretoria industrial das empresas



petroquímicas do COMPERJ de empresas que recém tinham sido criadas. Eu estive à frente dessa diretoria de setembro de 2009 até dezembro de 2012. A partir dessa data, eu fui trabalhar em uma refinaria da PETROBRAS, a Refinaria de Capuava, onde eu estou até o presente momento. Esses 35 anos de trabalho na PETROBRAS foram todos eles marcados por um trabalho operacional nas unidades que eu descrevi aos senhores. Em setembro de 2009, quando eu retornei ao Brasil da missão, a PETROBRAS tinha no cronograma, que tinha sido informado pela Diretoria Executiva da PETROBRAS, que o complexo petroquímico do COMPERJ entraria em operação em dezembro de 2012. Naquela oportunidade, a gerência executiva petroquímica estava buscando um profissional que tivesse experiências na área operacional, já que o indicativo era de a unidade entrar em operação em 2012. Era importante, então, desenvolver todo um trabalho de planejamento, de operação das instalações, planejamento de recebimento de equipamentos, unidades, elaboração de procedimentos, de parada, partida, planejamento de pessoal, formação de técnicos de operação, etc. Essa foi a missão que eu recebi nesse período para desenvolver esse trabalho, de tal forma que, em 2012, o complexo e as interfaces — porque ali seria um condomínio com várias empresas petroquímicas, trabalhando lado a lado —, então, toda aquela interface de relacionamento das empresas, etc., as regras de convivência, tudo fazia parte desse trabalho. Então, foi essa a missão que eu recebi nesse período para levar à frente. E assim nós fizemos. Era uma equipe pequena. O grupo de técnicos que estava disponível para isso variava de três a cinco pessoas. Era um trabalho interno, dentro das empresas, no sentido de desenvolver isso, conforme eu mencionei aos senhores. Um pouco agora sobre as empresas COMPERJ. Então, essa é a minha história dentro da empresa, essa foi a razão pela qual eu vim naquela oportunidade e o trabalho que essencialmente nós desenvolvemos naquele período. As empresas COMPERJ foram criadas por um ato da Diretoria Executiva em fevereiro de 2009. E essas empresas foram constituídas naquela oportunidade com um objetivo. A PETROBRAS pretendia levar a cabo o Complexo Petroquímico, mas, para toda a parte das empresas petroquímicas, o objetivo sempre foi de que a iniciativa privada estivesse presente, e presente de maneira mais forte. A PETROBRAS participaria inclusive de maneira minoritária nesses empreendimentos. E as empresas foram



criadas com o propósito, então, de levar a cabo a busca, a prospecção de sócios que pudessem, então, fazer frente ao investimento que estava em andamento e aos negócios que estavam previstos para serem levados adiante dentro do Complexo Petroquímico. Essa foi a essência da criação dessas empresas. Esse trabalho, então, começou a ir à frente. E um propósito importante nisso era que, na medida em que a PETROBRAS executava toda a obra — e naquele momento o que estava em andamento era a construção da refinaria e também de ativos compartilhados, que faziam parte também da refinaria —, esses ativos fossem e tivessem a possibilidade de serem compartilhados com os futuros sócios. E para isso, então, as empresas receberiam, dentro de um critério interno da PETROBRAS, de proporcionalidade e etc., os atuais e/ou futuros ativos que pudesse advir do andamento dessa obra. Para isso, nesse mesmo ano, em 2009, a PETROBRAS, também por determinação da Diretoria, criou orçamento de investimento nas empresas petroquímicas. Então, no final do ano foram previstos, e para 2010 as empresas petroquímicas contaram com um orçamento anual de investimento, com o propósito exatamente de que os ativos que surgissem da construção daquele Complexo fossem segregados, para que pudessem ser negociados. Isso aconteceu, então, em 2010. E nesse mesmo período em que se desenvolveu esse processo, a Diretoria também determinou que todos os contratos que estivessem em andamento, que estivessem relacionados com ativos, que pudessem vir a ter compartilhamento com as empresas petroquímicas, esses contratos deveriam ser cedidos às empresas petroquímicas. Então, a Diretoria, num ato soberano dela, determinou que todos os contratos que tivessem esse relacionamento fossem transferidos, por um ato de cessão, às empresas. E o que nós fizemos naquela oportunidade, então, por determinação da Diretoria Executiva da PETROBRAS, foi receber esses contratos, de tal forma que, quando eles chegassem lá, os gastos que pudessem advir dali, que fossem compatíveis ou direcionados à indústria petroquímica, ficassem ali segregados. Isso aconteceu por uns 8 meses. E logo no início, a Diretoria da PETROBRAS entendeu que essa forma de fazer a apropriação e a segregação dos ativos não era a melhor forma de fazer. Era um processo muito complicado e exigia trâmites administrativos e etc. importantes. Então, determinou que fosse estudado isso e que se encontrasse uma forma mais adequada de fazer



essa segregação de ativos, o que aconteceu no final de 2010, quando a Diretoria, então, determinou que esses contratos deveriam retornar à PETROBRAS — porque eles eram realmente da PETROBRAS — e que qualquer ativo que viesse advir dessa construção viria pelo aporte em bens. Então, seria um aporte contábil. Então, isso foi feito, essa movimentação. Essas empresas tiveram os seus balanços; esses balanços foram auditados; e cada empresa dessas guardou um pedacinho daquilo que seria um ativo compartilhado. Nesse período, as empresas cumpriam esse papel da busca de desenvolvimento de sócios. Mas as empresas não realizaram nenhum contrato de licitação, contratação de serviços, compra de equipamentos, fiscalização de obras, auditorias em obras. Isso não era o objetivo, não era o propósito da criação dessas empresas. O propósito era o que eu já mencionei com os senhores, que era o de fazer a segregação do ativo. A Diretoria determinou, então, já no final de 2010, a volta desses contratos, o que aconteceu. Esses contratos, quando vieram em fevereiro, vieram na maior parte em blocos, e retornaram novamente à PETROBRAS em blocos. E aí o processo, uma vez que a PETROBRAS, a Diretoria entendeu isso, entendeu também que as empresas petroquímicas, na forma como elas foram criadas, ou seja, a existência de sociedades subsidiárias em que pudessem ser comercializados consórcios, a Diretoria da PETROBRAS entendeu que essa não era a forma adequada, a melhor forma de levar adiante o empreendimento petroquímico. E determinou, então, que essas empresas que foram criadas deveriam ser incorporadas novamente à PETROBRAS, quando esses ativos se fundiram novamente à PETROBRAS. E determinou que deveria se buscar uma outra forma de levar adiante esses ativos petroquímicos. Essa incorporação... A decisão da Diretoria foi mais ou menos no final de 2012, quando se consolidou tudo isso, e a incorporação efetivamente, como era uma decisão de Conselho de Administração, aconteceu no início de 2013. E no final de 2012, então, como esse processo todo tinha mudado, ou seja, as empresas, por entendimento da PETROBRAS, não deveriam continuar a existir dessa forma, as empresas foram incorporadas e eu fui convidado a retornar à Área Operacional e fui novamente trabalhar numa refinaria, que era todo o histórico de trabalho que eu tive. Então, isso é o que eu gostaria de comentar aos senhores. E coloco-me à disposição para os esclarecimentos que julgarem necessários.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Altineu Côrtes) - Eu vou passar a palavra para o Deputado Relator, Leo de Brito.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Eu tenho apenas duas perguntas a fazer ao Sr. Gilberto.

Sr. Gilberto, de posse das justificativas dos envolvidos, a PETROBRAS e o consórcio CTC, formado pelas empresas Andrade Gutierrez, Norberto Odebrecht e Construtora Queiroz Galvão, o Plenário do TCU proferiu, em 1º de abril de 2015, o Acórdão 666, de 2015, determinando à estatal executar:

*“(...)as garantias em vigor apresentadas pelo Consórcio Terraplenagem COMPERJ na pessoa de seus integrantes, destinadas a resguardar o dano ao erário identificado nos autos, conforme as premissas estabelecidas pelo Acórdão 3.077/2010-Plenário, de forma a obter o ressarcimento aos cofres da PETROBRAS do prejuízo de R\$73.482.332,32 (setenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), atualizado monetariamente a partir de 31/01/2008, data-base do Contrato 0800.0040907.08.2(...)”*

A pergunta que eu tenho a fazer é: V.Sa. poderia fazer algum comentário a esse respeito? Existe alguma contestação da PETROBRAS a respeito desse ressarcimento e desse acórdão?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Eu desconheço esse assunto, como mencionei agora há pouco. A minha atividade não tinha nenhum envolvimento com contratos, com contatos, com fornecedores. Isso não fez parte em nenhum momento do escopo. Então, eu não tenha informações para que eu possa dizer respeito.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Certo.

Em relação à implementação no caso, V.Sa. teria o que comentar em relação a atraso nos cronogramas de implementação das unidades de processos do COMPERJ, a Unidade de Destilação Atmosférica e a Vácuo — UDAV, a Unidade de Hidrotratamento de Médios e Unidade de Hidrotratamento de Querosene — UHDT,



a Unidade de Coqueamento Retardado — UCR e a Unidade de Hidrocraqueamento Catalítico — UHCC? O senhor tem algum comentário a fazer?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Não, senhor. Todas as obras, em todo esse período, sempre foram conduzidas pela PETROBRAS, que tinha gerências específicas que cuidavam disso. A PETROBRAS criou uma Gerência de Implantação na Diretoria de Abastecimento e tinha também uma Gerência de Implementação na Diretoria de Serviços. Essas áreas e toda a estrutura da PETROBRAS é que cuidaram e acompanharam essas obras. Eu não tenho informações ou motivos que levaram aos atrasos.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Altineu Côrtes) - Deputado Izalci, V.Exa. pode assumir aqui a Presidência para que eu possa fazer os questionamentos? *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Izalci) - Com a palavra o Deputado Altineu Côrtes.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - Sr. Gilberto, o senhor trabalhou com o Sr. Nilo Vieira?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Sim. O Sr. Nilo Vieira era o Diretor-Presidente das Empresas Petroquímicas COMPERJ.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - E o senhor era o quê, então?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Diretor Industrial das Empresas Petroquímicas.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - Mas o Sr. Nilo Vieira assinou os contratos — por exemplo, o contrato de terraplanagem. E o senhor que estava lá não assinou?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Nós assinamos a cessão dos contratos. Todos esses contratos foram licitados na PETROBRAS, eles foram validados na PETROBRAS. Os pareceres jurídicos foram feitos dentro da PETROBRAS. Eles foram aprovados na instância competente para fazer isso, na época era a Diretoria Executiva da PETROBRAS que fazia isso. Então, quando esses contratos chegaram à PETROBRAS, todo esse processo já tinha...



**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Já estavam prontos, vamos dizer assim.

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Já estavam prontos, já tinham sido cumpridos. E o COMPERJ, as empresas petroquímicas do COMPERJ, como não foram criadas para esse propósito, elas não só não tinham essa determinação de que deveriam fazer isso — porque isso já estava sendo feito pela PETROBRAS —, como também não tinham e nem foi criada estrutura nas empresas petroquímicas para isso. As empresas petroquímicas contaram, nesse período aí, com um contingente que variou de 25 a 30 pessoas, alguma coisa nesse entorno.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O que acontece é que o Sr. Nilo Vieira, quando esteve presente aqui, disse que ele era o crachá nº 1 do COMPERJ e que ele assinou o contrato de terraplanagem, a contratação da terraplanagem do COMPERJ. Ele pode não ter feito a licitação, mas ele assinou o contrato, o aditivo inclusive. Ele assinou — ele falou isso aqui.

E apesar de não ter sido o senhor que o fez, o senhor assinou esse contrato? Porque consta que...

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Os contratos que vieram nesse período por cessão...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Assinar como... O senhor estava ali presente, o senhor era da PETROBRAS.

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Assinamos. Os contratos que vieram por cessão nesse período foram assinados. E 8 meses depois, eles foram devolvidos, e nós assinamos novamente a devolução à PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E como é que o senhor se sente, por exemplo, nesse caso? Vou ler aqui. O Deputado Leo de Brito leu aqui o acórdão do Tribunal de Contas, Acórdão 666/2015, que fala do prejuízo. Está aqui: “... de forma a obter o ressarcimento aos cofres da PETROBRAS do prejuízo de R\$73.482,332,32 (...)”.

Aí diz assim:

*“Com fulcro no art. 47 da Lei nº 8.443/1992, instaure processo específico de tomada de contas especial com vistas à apuração do débito e à identificação*



*e à citação dos responsáveis pelos prejuízos decorrentes da consideração indevida de quantitativos de horas paralisadas, por ocasião do pagamento da indenização dos “equipamentos paralisados (...)”*

Enfim, aqui está citando “*identificação e citação dos responsáveis*”. O senhor assinou esse contrato que deu esse prejuízo. Eu estou entendendo aqui perfeitamente que não foi o senhor que fez a licitação, que não foi o senhor que participou da licitação. Como é que o senhor se sente com isso? O que o senhor fez? Não fez nada? Porque o senhor vai ser cobrado por isso.

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Nós cumprimos os trâmites e, vamos dizer assim, a governança, que estabelecia na época, por decisão da Diretoria da PETROBRAS, que esses contratos deveriam passar por lá, para se fazer a segregação de ativos, o que foi feito. E nós cumprimos isso acatando a Diretoria da PETROBRAS, que era a Diretoria maior nesse processo. Era basicamente um processo...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Qual era a Diretoria?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - A Diretoria Executiva da PETROBRAS, os diretores que estavam, naquela época, à frente da Diretoria. Então, o que nós fizemos...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor recebeu pedido, naquele momento ali, de algum diretor, por exemplo, do Paulo Roberto? O senhor esteve com o Paulo Roberto? Com o Paulo Roberto o senhor esteve, porque ele esteve lá em Itaboraí, para implementar o COMPERJ várias vezes. Mas do Paulo Roberto e Renato Duque, o senhor recebeu pedido para o senhor assinar esse processo?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Nunca.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor simplesmente assinou porque o senhor estava ali então?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Era um processo administrativo e tinha que passar por ali.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Tinha que passar por ali.

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Exatamente. E a decisão vinha como uma decisão da Diretoria, que já tinha aprovado esse contrato.



**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Já vinha decidido.

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Já vinha decidido. Exatamente.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Mas nenhum diretor ligou: “*Assina esse processo aí!*”?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Nunca.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Agora, o senhor hoje ocupa a função... Qual a função que o senhor ocupa hoje?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Hoje eu estou como Gerente-Geral da Refinaria de Capuava, em São Paulo.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Lá em Capuava, qual é a empresa envolvida na Operação Lava-Jato que está construindo alguma coisa em Capuava hoje?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Desconheço. Não temos nenhuma obra de investimento em construção na Refinaria.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Em Capuava, já houve alguma obra, existe algum questionamento em relação a algum projeto que também trate sobre essa questão de verba de chuvas?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Não é do meu conhecimento. Desconheço qualquer ação nesse sentido lá.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Então, está bem, Sr. Gilberto. Eu quero agradecer ao senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Altineu Côrtes.

Com a palavra o Deputado Izalci.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Gilberto, a Polícia Federal abriu inquérito para investigar a denúncia de que a venda da Refinaria de San Lorenzo, na Argentina, por 110 milhões, teve pagamento de uma comissão de 10 milhões de dólares a lobistas que intermediaram o negócio.

A PETROBRAS assumiu o controle da Refinaria quando a comprou da companhia argentina Perez Companc S.A., em 16 de outubro de 2002. Em 8 de abril de 2010, a PETROBRAS comunica à Comissão de Valores Mobiliários — CVM a intenção de venda da Refinaria de San Lorenzo e de outros ativos de distribuição.



Em 5 de maio de 2010, foi anunciada a venda da Refinaria de San Lorenzo para o grupo Oil Combustibles S.A., onde foram incluídos a redistribuição e estoques.

O inquérito, cuja abertura foi anunciada pela revista *Veja*, baseou-se numa reportagem e documentos divulgados pela revista *Época*. Em entrevista à revista, o engenheiro João Augusto Rezende Henriques, ex-funcionário da PETROBRAS, denunciou um esquema de corrupção na Diretoria Internacional da estatal que favoreceu o PMDB. Segundo ele, todos os empresários com contratos na Área Internacional, a partir de 2008, tinham de pagar um pedágio, que era repassado ao PMDB, responsável pela indicação do ex-Diretor Internacional da PETROBRAS, Jorge Zelada.

Pergunto, então, a V.Sa.: V.Sa. foi gerente da Refinaria de San Lorenzo em 2007, correto?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Correto.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Que funções V.Sa. exercia na Refinaria?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - A minha função na Refinaria era estritamente operacional, consistia em orientar a operação da Refinaria, a parte operacional, a parte de manutenção. E era estritamente operacional.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. reportava-se a quem?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Eu me reportava a um gerente executivo na sede da PETROBRAS em Buenos Aires.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Quem era o gerente?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - O Sr. Elias Menezes.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Elias Menezes.

V.Sa. já tinha ouvido falar sobre esse inquérito?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. teria alguma informação adicional a respeito desse episódio de San Lorenzo?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Desconhecia completamente?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Desconheço. E eu saí da Refinaria em 2009. Em julho de 2009, eu deixei a gerência. Foi quando eu voltei ao Brasil.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas essa operação foi exatamente nesse período.

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Eu diria ao senhor que foi em 2010.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não, em 2010. A venda foi em 2010. Em 2007, V.Sa. participou. Não teve nenhum conhecimento disso?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Não. A não ser o que se falou, alguma coisa pela imprensa.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Só pela imprensa?

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Só pela imprensa.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O.k., Sr. Presidente. Essa era a minha única indagação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Eu agradeço ao Deputado Izalci e indago ao Sr. Gilberto Moura da Silva se deseja fazer algum comentário final.

**O SR. GILBERTO MOURA DA SILVA** - Não. Eu agradeço a atenção dos senhores e lhes desejo uma boa tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Muito obrigado, então. Dispensada a presença de V.Sa.

Estamos convidando o Sr. Laerte Pires.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Já estamos com a presença do Sr. Laerte Pires compondo a Mesa.

Registro, Sr. Laerte, que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal. Advirto-o ainda de que o descumprimento por parte da testemunha desse dever legal fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

V.Sa. disporá de 20 minutos ou mais. Mas antes disso, é importante que V.Sa. cumpra a obrigação de ler o juramento.



**O SR. LAERTE PIRES** - Faço, sob pena de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Muito bem. Então, agora V.Sa. dispõe de 20 minutos, prorrogáveis se for o caso, para fazer a apresentação e os comentários que assim desejar.

**O SR. LAERTE PIRES** - Eu pretendo fazer uma apresentação bem breve, mas em que eu consiga passar exatamente qual era o papel das empresas, o que eu fazia, para justamente os senhores poderem fazer as perguntas que julgarem adequadas. Bom, eu entrei na PETROBRAS em 1973. Desculpem-me: eu me formei engenheiro em 1973 e entrei na PETROBRAS em 1974, por concurso público, para a função de Analista de Comércio e Suprimento. Trabalhei na área comercial, no Departamento Comercial da PETROBRAS até 1994, quando eu mudei, eu fui convidado para ir para a Área Financeira. E o restante do meu tempo foi ali dedicado à área de tesouraria, financiamento de projetos. Depois de 15 anos na Área Financeira, eu fui convidado para assumir a Diretoria Financeira das seis empresas COMPERJ — e eu vou explicar, depois, exatamente o que elas faziam e o propósito delas. Em 2013, as empresas foram incorporadas e eu voltei para a PETROBRAS. Fiquei lá mais 1 ano, na Área Estratégica e me aposentei em 2014, em maio. Tem praticamente 1 ano já que eu estou aposentado. Só um breve comentário: durante esses 40 anos em que estive na empresa, eu acredito que consegui o reconhecimento dos meus superiores e dos meus colegas, pela forma, pela seriedade e respeito ao Código de Ética da companhia no exercício das minhas funções. Antes de explicar o meu trabalho, eu gostaria de fazer uma breve introdução sobre o papel das empresas COMPERJ, bem curta. E vou tentar ser simples, porque o assunto às vezes fica complicado se a gente não consegue (*riso*) se comunicar adequadamente. Então, a primeira decisão importante foi que a PETROBRAS decidiu participar na área petroquímica de forma minoritária. Essa foi uma decisão. Em seguida, a PETROBRAS resolveu, para atrair os sócios do seguimento petroquímico, fazer os investimentos iniciais naquela área, transformá-la numa área atrativa, para que viessem os investimentos estrangeiros das empresas petroquímicas. Só que a PETROBRAS pensou assim: *“Poxa, eu vou fazer um investimento aqui, mas eu quero que essas empresas que vierem paguem,*



*ressarçam à PETROBRAS aquilo que ela está gastando. Então, qual é a melhor forma de fazer isso?* Então, dentre as diversas alternativas, a PETROBRAS pensou: *“Não, vou criar seis empresas, uma para cada negócio. Vou pegar aquele custo daquela infraestrutura e vou botar nessas caixinhas, porque, na hora de chegarem os sócios, é só passar a ação daquelas empresas que acumularam aqueles investimentos proporcionalmente ao tamanho dos negócios que elas iam fazer”*. Então, esse foi o conceito. Então, a partir daí, foram criadas as seis empresas para cada linha de produto petroquímico — acho que já foi detalhado quais são os produtos — e, a partir daí, os membros diretores para as seis empresas. E o objetivo principal era que os balanços das empresas refletissem esses custos que foram distribuídos para as empresas e os critérios de distribuição. Aí basicamente, essa foi a motivação. E do lado nosso, funcionário, como Diretor Financeiro? Na realidade, quando você cria uma empresa, ela tem uma série de atribuições adicionais às de um simples gerente da PETROBRAS. Então, na realidade, o meu trabalho lá era como se fosse o de um gerente da PETROBRAS, com as atribuições corporativas de garantir que toda aquela governança da Área Financeira da PETROBRAS fosse aplicada às empresas. Então, o que nós fizemos lá? Nós aprovamos todas as normas da PETROBRAS nas empresas, porque uma empresa tem que ter suas normas e seus padrões. E houve um acordo de que, para não duplicar, não haver duplicação nem superposição de tarefas, todas as tarefas da empresa seriam executadas pela própria PETROBRAS, através de um contrato entre cada S.A. e a PETROBRAS, em que a PETROBRAS iria executar os procedimentos financeiros. Eu, como responsável pela empresa de recolher os custos, minha função era gerir esse contrato que a gente tinha com a PETROBRAS, para executar todos os processos financeiros lá na PETROBRAS. E assim era. A gente discutiu o plano de custos; como é que aquilo ia ser alocado para cada empresa; como é que a gente ia ter bons argumentos para, quando os sócios viessem, eles se incorporarem ao empreendimento e a PETROBRAS pudesse cobrar efetivamente aquilo que ela tinha gasto naquele empreendimento. Então, esta era a tarefa: a gente tinha que fazer todos os procedimentos. Eu era a pessoa que, de acordo com as normas da PETROBRAS para a Área Financeira e governança. Eu garantia — não garantia —, eu recebia aqueles custos pela empresa. E isso dava origem aos balanços, que



depois foram auditados. Os balanços tinham prazos, eram balanços trimestrais e anuais que serviam para ser consolidados na PETROBRAS. E esse processo se desenvolveu até o ponto em que a PETROBRAS resolveu incorporar duas empresas e depois resolveu incorporar as outras quatro empresas, por razões que eu acho que já foram explicadas aqui pelos meus colegas. É essa a explicação. Estou à disposição para as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Sr. Laerte.

Já passo a palavra para o Relator *ad hoc*, Deputado Leo de Brito.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Bem, farei breves perguntas.

Sr. Laerte, a partir dessa incorporação, como é que o senhor definiria o que é o COMPERJ atualmente? É uma subsidiária da PETROBRAS? Como é que pode ser definido o COMPERJ hoje, tendo em vista a concepção inicial e o que ele é hoje?

**O SR. LAERTE PIRES** - Perfeito. O COMPERJ na realidade sofreu, assim, uma grande mudança estrutural em 2010, quando a PETROBRAS resolveu separar refinaria das empresas petroquímicas. E as empresas petroquímicas continuaram nessa modalidade de empresa até o ponto em que as condições de mercado — que também já foram explicadas; basicamente mudança do custo do gás, a crise de 2008 — impactaram as empresas. As empresas começaram a ter, vamos dizer, uma certa relutância de fazer um investimento imediato. Aí a PETROBRAS, para reduzir custos, resolveu incorporar as empresas, embora, com todo o trabalho que foi feito nesse período, de segregar custo, hoje a PETROBRAS, na hora em que ela quiser retomar as parcerias com as empresas petroquímicas, poderá cobrar, porque isso... Eu estou afastado já há 1 ano, mas, em vez de empresas, criaram-se coletores de custos usando os mesmos critérios que foram lá pensados naquela época. Então, eu acredito que, na hora em que a PETROBRAS quiser retomar, ela terá condição de apropriar esses custos e cobrar da infraestrutura que será disponibilizada para quem for se instalar lá no polo. Entendeu?

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - O.k. Eu vou fazer ao senhor a pergunta que geralmente toda a população, principalmente a população lá do Rio de Janeiro, gostaria de fazer e já foi feita para vários outros depoentes aqui. Por que houve



tanta dificuldade na conclusão das obras e quais foram essas dificuldades? Quais as razões para a postergação da finalização desse projeto tão importante para o Brasil que é o COMPERJ?

**O SR. LAERTE PIRES** - Eu... A minha especialidade era financeira, não era a parte das obras. E as dificuldades que ocorreram, eu tomei conhecimento pela imprensa, assim como os demais brasileiros. Realmente a gente fica... Eu em especial, que sou carioca, fico aguardando que o mais breve possível se consiga retomar e completar esse projeto importante para a sociedade carioca e fluminense.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Mas o senhor não conhece os motivos, as dificuldades, como alguém que exerceu uma função importante na Área Financeira?

**O SR. LAERTE PIRES** - Sim. A maior dificuldade para a implementação dos projetos petroquímicos, que era a nossa área, foi basicamente a crise de 2008, que afetou a demanda de produtos petroquímicos, e o gás de xisto nos Estado Unidos a 4 dólares por milhão de BTU, o que é uma concorrência desleal com o nosso gás. A pergunta diria: será que o gás do Brasil vai chegar a um ponto de competir ou será que lá vai aumentar? Uma das duas coisas certamente vai acontecer, porque, na economia, quando há essas disparidades, elas em algum momento no tempo se ajustam. E eu acredito muito nesse projeto, eu, como carioca, como fluminense, acredito muito nesse projeto, pela importância dele para o Rio de Janeiro e para o Brasil.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - O senhor considera que o projeto do COMPERJ ainda é um projeto viável?

**O SR. LAERTE PIRES** - Eu acredito que ele vai se viabilizar no tempo. Essa é uma opinião como pessoa física. Eu não sou mais funcionário da PETROBRAS, eu não posso falar pela PETROBRAS, mas, como cidadão, eu desejo, tenho a minha convicção de que aquele projeto é importante para o Brasil e principalmente para o Rio de Janeiro.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - No período em que o senhor esteve à frente dessa Gerência Financeira, o senhor tomou conhecimento de algum ilícito praticado no âmbito do COMPERJ?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, em hipótese alguma.



**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr. Laerte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Leo de Brito.

Passo a palavra para o Deputado Altineu Côrtes.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - Sr. Presidente, eu, antes de fazer aqui algumas perguntas ao Sr. Laerte, estava brincando e falando que o Sr. Laerte é jovem, que ele não aparenta ter a idade que tem.

**O SR. LAERTE PIRES** - Eu tenho 64 e vou fazer 65 agora em agosto. *(Riso.)*

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - Não parece ter 65.

Mas eu quero fazer um agradecimento aqui, Sr. Presidente, ao Dr. Francisco, ao Dr. Álvaro, que são consultores aqui da Câmara, e à Dra. Marcia, que é a consultora que nos apoia na CPI. Quero fazer um agradecimento ao Dr. Ricardo e ao Dr. João Batista, que são auditores do TCU que vêm nos prestando uma assessoria fundamental na Comissão, que nos ajudaram a estar aqui hoje munidos desse material, que estão nos ajudando, não só a mim como aos outros Deputados. Quero agradecer à Mariana, à Raquel, à Helena, aos outros meninos e meninas da Comissão, que são comandados pelo nosso digníssimo Manoel, que também está se empenhando sempre para o bom andamento da CPI. Quero fazer um agradecimento especial ao Manoel e a toda a sua equipe aí.

Mas, Sr. Laerte, eu vejo que o senhor está aposentado. A gente chamou aqui várias pessoas que estiveram presentes nesses locais que foram alvo dessa corrupção, como o COMPERJ, por exemplo, onde o senhor esteve presente — trabalhando, não é?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, na área que me cabia, que era a parte financeira das empresas — e eu trabalhei nas empresas COMPERJ —, eu afirmo que não houve corrupção alguma.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - Não. Exatamente.

**O SR. LAERTE PIRES** - Nós cumprimos rigorosamente todos os procedimentos previstos na regulamentação da PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTE**S - Eu sinceramente, honestamente, acredito no que o senhor está falando. E eu acho que a gente não precisa aqui ter



nenhum tipo de questionamento sobre a corrupção que atingiu o COMPERJ, atingiu a RNEST, atingiu a PETROBRAS. Não nesse trabalho específico das empresas, nesse trabalho que o senhor fez, mas o COMPERJ foi atacado por mísseis de corrupção o tempo todo, por isso está acontecendo o que está acontecendo hoje.

Agora que o senhor está aposentado, conte aqui para a gente quem era o comandante disso tudo. Era o Paulo Roberto que era o chefe mesmo que mandava? Era o Renato Duque? O senhor que estava ali dentro, como é que o senhor via isso? Como é que...?

**O SR. LAERTE PIRES** - Eu não tenho elementos para afirmar, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Mas o que o senhor sentia, o senhor como brasileiro? O senhor falou que é carioca, o senhor quer que o COMPERJ finalize. Fale aqui para a gente, como quem esteve participando ali.

O senhor não participou do assunto da corrupção. Eu acredito nisso. Vejo que, quando o senhor falou aqui, foi muito claro desse projeto inclusive, que não foi à frente por fruto da corrupção. A área petroquímica do COMPERJ não avançou porque houve tanto sobrepreço nessas contratações, tanta mutreta que o negócio não andou.

Então, conte para a gente quem o senhor tinha, de quem o senhor sabia, de quem era que as pessoas da PETROBRAS diziam: *"Esse aqui é que comanda!"* Era o Paulo Roberto?

**O SR. LAERTE PIRES** - Eu não tenho elementos para afirmar.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Mas o senhor conheceu o Paulo Roberto Costa?

**O SR. LAERTE PIRES** - Como empregado da PETROBRAS, eu tinha que conhecer. Mas ele era da Área de Abastecimento e eu era da Área Financeira.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - De Abastecimento.

**O SR. LAERTE PIRES** - Eu respondia ao Diretor Almir Barbassa, que era o Diretor Financeiro da PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E o Sr. Renato Duque?

**O SR. LAERTE PIRES** - Era da Área de Engenharia. Eu também não tinha relacionamento, porque eu era da Área Financeira, ao Diretor Barbassa.



**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Então, seria isso, Sr. Presidente. Eu acho que o Sr. Laerte está vindo aqui. Ele trabalhou no projeto COMPERJ, em empresas relacionadas ao COMPERJ, mas eu entendo que não diretamente ligado a essas licitações fraudulentas.

Minha última pergunta seria sobre isso, Sr. Laerte. O senhor, fazendo esse trabalho que o senhor fez, o senhor assinou algum processo de licitação?

**O SR. LAERTE PIRES** - Assinei os documentos principais... Não, de licitação, nenhum. Eu assinava o balanço da companhia, que era o documento principal da companhia. Mas processo de licitação algum — diria, nenhum.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - De compra e licitação, o senhor nunca assinou nenhum?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, porque a Área Financeira não... A minha formação não o permitia, porque a minha formação é financeira. Eu não entendo de obra, de licitação, enfim.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Altineu Côrtes.

Já passo a palavra para o Deputado Izalci.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Laerte, V.Sa. foi Analista de Comercialização e Logística do COMPERJ.

**O SR. LAERTE PIRES** - Do COMPERJ não. Desculpe-me, Deputado, eu era da PETROBRAS, no início da minha carreira.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. participou de um grupo de trabalho que elaborou o relatório preliminar de ressarcimento de investimentos em Suape, que embasou a tomada de decisões da PETROBRAS na celebração do Termo de Adiantamento de Tarifa?

**O SR. LAERTE PIRES** - Isso.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - De acordo com o relatório, o grupo de trabalho teve como objetivo estabelecer o mecanismo de ressarcimento para os investimentos que serão realizados por Suape, com recursos aportados pela PETROBRAS a título de adiantamento de tarifas, no Complexo Industrial Portuário



Governador Eraldo Gueiros — Suape, para adequação às necessidades da Refinaria Abreu e Lima.

Conforme estudo realizado, a PETROBRAS aportou os recursos necessários para a realização de investimentos no Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, que foram executados pela empresa Suape, que administrava o Complexo, para atender às necessidades de infraestrutura da Refinaria Abreu e Lima. Esse aporte foi a título de adiantamento de tarifas, que seriam ressarcidas através do mecanismo apresentado no relatório.

A lista de investimentos realizados no Suape foi a seguinte: dragagem, 53 milhões e pouco; píer petroleiro, 79 milhões; prolongamento do molhe principal, 65 milhões; tubovia, 99 milhões; melhoramento da via de acesso ao píer, 2 milhões; serviços preliminares, 21; diversos e infraestrutura, 17; e variante de acesso a Suape, a Express Way, 122 milhões, o que totalizou R\$465,418.364,00

O Tribunal de Contas entendeu que, na condição de membro do grupo de trabalho responsável pelos estudos referente ao Termo de Adiantamento, era razoável esperar de V.Sa. que avaliasse adequadamente o valor adotado para a tarifa portuária. Assim, haveria de ter apreciado o fato de que a tarifa portuária era excessiva, uma vez que a negociação desses valores não levou em conta os ganhos de eficiência das futuras instalações do PGL-03 e que a movimentação da carga da RNEST por esse terminal se daria exclusivamente pela infraestrutura construída com recursos da própria RNEST.

Dessa forma, o Tribunal de Contas da União concluiu que caracterizada estava, portanto, a reprovabilidade da conduta de V.Sa. consubstanciada na elaboração do relatório que embasou a tomada de decisão da PETROBRAS na celebração do Termo de Adiantamento que contemplava tarifa portuária considerada excessiva, gerando danos potenciais à RNEST.

Por fim, V.Sa. também participou em 2007 do grupo que avaliou a aquisição dos 50% das ações remanescentes da Refinaria de Pasadena, conforme registro constante do relatório final da Comissão Interna de Apuração da PETROBRAS, produzido em razão do DIP-Presidência 38/2014, de 24 de março de 2014.



Pergunto a V.Sa.: V.Sa. poderia nos dar mais detalhes acerca do desdobramento da interpretação do Tribunal de Contas acerca do modelo adotado para o ressarcimento da PETROBRAS dos investimentos feitos pela Suape?

**O SR. LAERTE PIRES** - Eu não... A PETROBRAS está... Esse assunto a PETROBRAS está encaminhando. Eu estou afastado da empresa, mas naquela época. E minha participação no grupo se deveu para dar a taxa de desconto, que era uma taxa que a Direção Corporativa da Área Financeira informava. Eu não tinha competência e nem formação adequada para discutir se o preço estava alto ou estava baixo — e não cabia à Área Financeira. Eu participei como membro da Área Financeira. A PETROBRAS é uma empresa organizada, onde as pessoas dão opinião sobre as suas áreas de atuação. Então, por exemplo, se a tarifa é adequada ou não, depende da movimentação que vai haver, depende de estimativa de carga e de uma série de outros fatores. E não cabia a mim, como representante financeiro do grupo, questionar ou modificar essas demandas que estavam sendo colocadas.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. poderia dizer se houve alguma interferência política nesse episódio, então, da definição?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, não houve.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não houve?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não houve. E Pasadena, eu jamais participei de Pasadena em nenhum assunto. Eu cuidava de financiamentos para a área interna. E Pasadena...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. não participou de nada referente a Pasadena?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não participei de nada.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Em 2007, não participou de grupo nenhum?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, não participei de grupo nenhum. Isso eu posso...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E esse relatório final da Comissão Interna de Apuração, DIP-Presidência 38/2014, de 24 de março, não conhece?

**O SR. LAERTE PIRES** - Nunca participei e não conheço.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não conhece esse relatório?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não conheço.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Quanto ao COMPERJ, que V.Sa. lá desenvolveu, qual é a sua avaliação em termos da situação atual do COMPERJ? V.Sa. já respondeu alguma coisa. Na opinião de V.Sa., houve falha na gestão da PETROBRAS nesse empreendimento do COMPERJ? O planejamento foi falho? Poderia dar mais algum detalhe a respeito disso?

**O SR. LAERTE PIRES** - Eu acho que os fatores econômicos atrapalharam bastante a implantação das empresas petroquímicas, porque, em 2008, com a crise internacional, o mercado de petroquímicos sofreu uma mudança muito forte. E aí as empresas, as futuras sócias começaram a ter dúvida se iriam investir ou não. Depois veio a questão do gás de xisto nos Estados Unidos a 4 dólares por milhão de BTU. Aí mesmo é que...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas quando foi essa questão do xisto?

**O SR. LAERTE PIRES** - Essa decisão de...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Esse mercado aí, americano.

**O SR. LAERTE PIRES** - Foi em 2010, por aí.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Pois é. Mas quando se iniciou a questão do COMPERJ nessa operação da petroquímica?

**O SR. LAERTE PIRES** - Começou em 2009. As empresas foram criadas em 2009.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa., sendo do financeiro, acha que existia um projeto básico, um plano bem definido, bem detalhado assim nessa definição do COMPERJ?

**O SR. LAERTE PIRES** - Olhe, para as empresas petroquímicas, o que a gente...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - É só para dizer a V.Sa. que a referência da PETROBRAS em termos de licitação, como foi dito aqui por vários, era mais 20 e menos 15. Não sei se...

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, na Área Financeira não... A gente tinha um modelo de negócios. E a essência do modelo era cobrar dos sócios no futuro a infraestrutura que a PETROBRAS estava fazendo. Então, se ia ter água, se ia ter rua, se ia ter luz, isso tinha que ser cobrado.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas esses parceiros não investiram nada no início? Foi só a PETROBRAS que fez os investimentos iniciais?

**O SR. LAERTE PIRES** - A PETROBRAS tomou a decisão de fazer os investimentos iniciais para atrair os parceiros e depois cobrar deles através dessa estrutura societária.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas esses parceiros não vieram ou vieram e não quiseram investir?

**O SR. LAERTE PIRES** - Eles vieram, vieram e discutiram. E em algum momento, a PETROBRAS entendeu que devia fazer uma economia, retirando essas empresas e incorporando tudo de volta à PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Deixe-me lembrá-lo de algumas coisas. Quando foi feito... Aliás, em todos os investimentos da PETROBRAS, você faz um contrato.

**O SR. LAERTE PIRES** - Sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E normalmente o contrato prevê multas, juros no caso de rescisão, como em Pasadena.

**O SR. LAERTE PIRES** - Hã, hã.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Quer dizer, nesses contratos não havia nenhum termo de rescisão ou obrigatoriedade de esses parceiros fazerem investimentos? Só a PETROBRAS ia fazendo? Não havia regra?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não. Isso iria ser negociado a partir de... A premissa era de que a PETROBRAS ia ser minoritária nos investimentos. Essa era a premissa nº 1. A PETROBRAS não ia liderar, não ia sair à frente, não ia...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas sobre essa premissa, não há um documento, não há um estatuto ou não há uma ata com as partes assumindo o compromisso de quem vai ficar com 90% ou com 10%, quem vai investir o quê? Não há nada disso?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não. Isso...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Quem eram os parceiros, afinal de contas? Quem escolheu esses parceiros?

**O SR. LAERTE PIRES** - Esses parceiros foram escolhidos no mercado, pela especialização e pela tecnologia que eles tinham desenvolvido com os petroquímicos.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas aí fizeram uma empresa como? É S.A.?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, essa empresa é 100% PETROBRAS, subsidiária da PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - É uma SPE isso aqui ou não?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, não. Isso é uma subsidiária que consta do Orçamento da União.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - É 100% da PETROBRAS?

**O SR. LAERTE PIRES** - É 100% da PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E lançaria depois ações para novos parceiros?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, com os parceiros, ela criaria novas empresas onde a PETROBRAS seria minoritária. E as ações dessa empresa de que a PETROBRAS tinha 100% iriam aportar naquelas empresas como contribuição.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas foram criadas seis empresas.

**O SR. LAERTE PIRES** - Seis empresas.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Nessas seis empresas, a PETROBRAS tinha 100%?

**O SR. LAERTE PIRES** - Cem por cento.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E qual é o documento que dizia que isso atrairia novas empresas, esses parceiros? Há algum?

**O SR. LAERTE PIRES** - Eu acredito que essas empresas foram criadas... Isso é... Há inclusive fato relevante pela empresa. Na época em que elas foram criadas, isto foi bastante divulgado pela imprensa e pela mídia, os motivos que levaram a PETROBRAS a criar essas empresas. E basicamente a grande motivação era cobrar justamente dos parceiros pela utilização dessa infraestrutura que a PETROBRAS estava fazendo à frente.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas deixe-me tentar esclarecer um pouco melhor.

**O SR. LAERTE PIRES** - Sim, por favor.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - A PETROBRAS, então, resolveu criar seis empresas e começou a fazer investimentos para, no futuro, trazer parceiros e ressarcir esses investimento e, às vezes, até entrar com a maioria do capital. Como V.Sa. disse, a intenção da PETROBRAS não era ter a maioria do capital.



**O SR. LAERTE PIRES** - Não era.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Era atrair investimento.

**O SR. LAERTE PIRES** - Isso.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Aí ela foi fazendo investimento. Aí chegou um momento — pelo que V.Sa. está dizendo, em função do xisto e outras coisas mais — em que ela resolveu não fazer mais. Mas aqueles parceiros já não tinham o compromisso de aportar nenhum recurso?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não. Aqueles parceiros iriam ser...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eram só virtuais?

**O SR. LAERTE PIRES** - O que consta, os ativos que foram colocados nessas empresas eram infraestrutura. Então, por exemplo, para começar a fazer uma obra, tem que ter uma portaria, tem que ter uma estrada. Só que, no futuro, essas empresas, se viessem a se materializar, iriam usar isso.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Iriam ressarcir?

**O SR. LAERTE PIRES** - E a PETROBRAS criou um mecanismo para poder cobrar isso das empresas no futuro, caso elas viessem a se implantar.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas ela chegou a assinar algum documento com algum parceiro futuro, que viria?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, ela fez estudos conjuntos, estudos conjuntos.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E nesse conjunto, nenhum parceiro ficou com a obrigação de investir nada? A PETROBRAS ia ficar com 100% do...?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, na iniciativa da tecnologia desses produtos — o polietileno, o etileno, todos aqueles produtos —, a PETROBRAS queria ser minoritária porque ela não tem tecnologia nisso. O investidor ia trazer a tecnologia e ia liderar o investimento. E a PETROBRAS queria era recuperar o investimento, porque ela estava fazendo uma infraestrutura que está lá hoje.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas ela fez essa infraestrutura toda sem ter a certeza de que teria um parceiro futuro?

**O SR. LAERTE PIRES** - Ela fez essa infraestrutura toda porque era econômico fazer.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Qual foi o valor desse prejuízo todo aí, desses investimentos que não foram ressarcidos ainda. Esses aqui que eu citei ou não?



**O SR. LAERTE PIRES** - Um minutinho só: os investimentos, esses investimentos voltaram, com a incorporação, para a PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Voltaram. Mas como ativo sem valor nenhum, porque era específico para aquele empreendimento.

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, eles têm um valor...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Você fez uma estrada que só vai para aquele lugar. Se não vai ter nada lá, você perdeu tudo.

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, mas olhe só: o que a gente acredita... Quer dizer, eu estou falando agora não como PETROBRAS, mas como cidadão.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Tem esperança de que um dia alguém vá naquele lugar?

**O SR. LAERTE PIRES** - Eu acredito no seguinte: uma estrutura que foi feita de atração de empresas — quer dizer, trazer as linhas de transmissão, trazer a estrada, fazer a captação de água, aquela coisa toda —, aquilo ali, eu acredito, e falo como cidadão do Rio de Janeiro, é uma preciosidade para atrair investimentos juntos da refinaria. Eu não sei se serão os mesmo projetos petroquímicos, com esses mesmos sócios, ou se serão outros sócios. Mas a economia é cíclica. Eu não acredito que essa situação, porque hoje o gás americano está...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas V.Sa. sabe mais ou menos qual foi o investimento nessas empresas?

**O SR. LAERTE PIRES** - Nessa infraestrutura?

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Nessas seis empresas aí.

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, nas empresas não houve nenhum investimento. Ah, sim, nas empresas?

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O que foi investido.

**O SR. LAERTE PIRES** - O valor já foi citado aqui: correspondia, uma empresa, mais ou menos a 700 milhões de reais.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - As seis empresas?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, não. Já é o conjunto.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - De investimento.

**O SR. LAERTE PIRES** - Foram 750 milhões.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E no balanço da PETROBRAS, isso está onde? É prejuízo? Está como ativo? O que é?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, não, não. Está como ativo, ativo recuperável, é claro. Isso é um ativo recuperável, porque é um ativo de que, no futuro, há possibilidade de recuperação. Tanto é que, em todo balanço que a gente fazia em todo ano, os auditores, a primeira pergunta era isto: *“Isso que vocês estão fazendo aí vai recuperar? Tem chance de recuperar?”*

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Ainda não entrou na provisão de devedores duvidosos?

**O SR. LAERTE PIRES** - Ainda não. Não está nessa provisão. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Está bem.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Dr. Laerte, só tenho aqui um comentário a fazer sobre quando V.Sa. disse que essa infraestrutura toda foi feita porque era econômico fazer.

**O SR. LAERTE PIRES** - Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Gostaria que V.Sa. explanasse, explicasse um pouco melhor, até porque essa infraestrutura está lá, foi feita num momento antecipado. Investiram-se ali milhões, bilhões de reais. Ela não tem nenhuma serventia. Talvez tenha no pensamento de um cenário daqui a 5 anos, 10 anos, quando o xisto tiver um problema lá nos Estados Unidos, enfim, quando gás aqui reduzir o valor. Mas sinceramente, parece-me que houve aí um erro de visão de planejamento.

Então, eu gostaria que V.Sa. discorresse um pouco sobre esta afirmativa de que toda essa infraestrutura era econômico fazer. Eu não entendo assim. O resultado não foi esse.

**O SR. LAERTE PIRES** - Sr. Presidente, eu vou explicar exatamente por que era econômico fazer. A gente não consegue fazer, por exemplo, uma meia estrada, não consegue fazer uma meia subestação. Por exemplo, uma subestação para receber energia elétrica, se eu não fizer uma subestação grande, se eu fizer uma pequenininha, daqui a pouco eu preciso fazer uma outra. E duas subestações custam mais caro do que uma subestação maior. Por exemplo, a captação da água,



a região é uma região carente de água, então, vai haver um projeto. Aliás, eu estou falando, mas, repito, já estou há 1 ano fora da PETROBRAS, pode ser que já tenha modificado. Mas na época a gente ia trazer água — aliás, quem ia trazer é a Companhia Estadual de Águas do Rio de Janeiro —, trazer água do outro lado da baía. O lixo, a água extraída lá da reciclagem do lixo e dos esgotos da cidade ia ser tratada e viria como água industrial para o COMPERJ. Agora, o senhor imagine que se vai passar por baixo da baía com uma instalação. Ele não pode passar com uma instalação pequena, porque depois não passa outra. Então, é nesse sentido de ganho de escala a que eu me referi. Às vezes, é melhor você fazer um pouco antes. Por exemplo, um gasoduto, a gente faz — não para esse caso, mas dentro da PETROBRAS — um gasoduto já com uma larga escala, que vai ter uma ociosidade, mas daqui a pouco a demanda vai crescer, do que fazer um pequeno e depois fazer outro que vai custar o dobro, vai ter que cortar de novo a estrada. Então, é nesse sentido que foi feita essa avaliação de sinergias. E eu entendo, dos estudos que eu compartilhei lá dentro da PETROBRAS, que essas economias foram muito bem estudadas e os investimentos mínimos que podiam ser feitos.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Laerte, deixe-me só ajudar o Presidente aqui, só para complementar essa fala sua. V.Sa. disse que em 2009 é que tomaram a decisão de criar essas empresas e que em 2010 é que veio a questão do xisto americano.

**O SR. LAERTE PIRES** - Isso.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Na PETROBRAS não havia ninguém que poderia acreditar ou que estava acompanhando ou que estava estudando a possibilidade de haver isso que aconteceu nos Estados Unidos? E portanto, antecipadamente não se faria o investimento de 700 milhões. Apesar de que 700 milhões para a PETROBRAS não é nada, porque só o Barusco levou isso aí. Mas eu digo assim: não tinha ninguém acompanhando o que estava acontecendo nas outras pesquisas no mundo inteiro?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, existiam cenários. A PETROBRAS sempre trabalha com cenários, cenários positivos e negativos. Embora as empresas tenham sido constituídas em 2009, os estudos que as antecederam foram em 2008. Na época em que isso foi estudado era o contrário: existia uma euforia mundial, que



depois, em setembro, foi por causa do *subprime*. E eu me lembro, era uma euforia no Rio de Janeiro. Tem um estudo que até serve como referência, porque está na Internet. É um estudo da FIRJAN — Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, de 2008. É um estudo muito bacana, que dava uma sensação...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas a FIRJAN não é especializada em gás e petróleo.

**O SR. LAERTE PIRES** - Não. Mas ela é das indústrias.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Se a PETROBRAS se baseou nisso aí, estamos mal.

**O SR. LAERTE PIRES** - Não, não. (*Riso.*)

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Se fosse o contrário, se esse investimento fosse nos Estados Unidos, eles não teriam feito isso com certeza, porque já sabiam que aqui estava havendo um avanço na área do xisto, com certeza. Não é isso?

**O SR. LAERTE PIRES** - Não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não? (*Riso.*)

**O SR. LAERTE PIRES** - A FIRJAN é a Federação das Indústrias.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu sei. É por isso que estou dizendo.

**O SR. LAERTE PIRES** - Então, ela manifestava o resultado do sentimento das indústrias.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sim. A necessidade.

**O SR. LAERTE PIRES** - E tinha uma grande expectativa da sociedade fluminense de que ali — porque essas empresas de que a gente falou aqui são chamadas de segunda geração — ia ter um *boom* de terceira geração e que várias empresas pequenas, microempresas... E esse estudo chega ao tipo de se fazer plástico, fazer bolsa, fazer um monte de coisa que acabou não se implantando. Eu acredito que o Rio de Janeiro precisa e que em algum momento esse cenário da FIRJAN vai se confirmar. Eu soube que a FIRJAN está fazendo uma reavaliação desse estudo que deve estar em vias de publicar. Vai ser muito importante a gente ver não a PETROBRAS, mas como que o mercado, o investidor está vendo essa situação, entendeu?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Bem, eu compreendo o entusiasmo de V.Sa., embora entenda que a engenharia tem solução para tudo.



Essa coisa de meia estrada, meia subestação não é exatamente assim, não é exatamente assim. Meia captação de água também não é exatamente assim. Você pode fazer as coisas por parte e com um cronograma compatível com a atração dos investimentos parceiros.

Quero apenas registrar que, quando a CPI esteve na sede da PETROBRAS, nós tivemos a oportunidade de conhecer o balanço recentemente publicado e auditado. E naquele momento, a Direção da PETROBRAS, não vou dizer que festejava, mas pelo menos estava superando aquele obstáculo de conseguir publicar um balanço auditado, mas um balanço extremamente desfavorável, com 44 bilhões de prejuízo, enfim, aquela situação toda.

E dizia-se naquele momento — eu quero registrar isto, estava ali anotado — que a PETROBRAS, em função das graves dificuldades financeiras, teria que desinvestir cerca de 13 bilhões de dólares, eu repito, 13 bilhões de dólares este ano e no ano que vem, para manter um fluxo financeiro mínimo de sustentação dos serviços, dos investimentos essenciais, inclusive aí, acredito, a conclusão da primeira etapa do COMPERJ. Portanto, essa decisão de fazer esse mundo de infraestrutura... Nós estivemos lá, sobrevoamos de helicóptero e eu fiquei surpreendido com o tamanho da área, o tamanho da infraestrutura. E o espaço destinado à primeira fase era realmente muito pequeno, muito aquém daquela dimensão.

De maneira que, com todo o respeito — enfim, entendo aí o entusiasmo de V.Sa. —, mas não concordo que essa teria sido uma decisão feliz para a PETROBRAS nesse momento. O fato é que o resultado a gente está assistindo aí, essas dificuldades todas.

De qualquer maneira, eu quero agradecer a V.Sa., Dr. Laerte, e colocar a palavra à disposição, para que V.Sa. faça os comentários, até mesmo se contrapondo um pouco aqui ao que eu acabei de falar.

Muito obrigado.

**O SR. LAERTE PIRES** - O.k. Agradeço, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a atenção aqui. Minha intenção foi trazer a realidade dos fatos de uma pessoa que tem 40 anos de PETROBRAS, tem uma carreira, tem um nome. Eu tenho o respeito dos meus colegas, dos meus superiores. Eu trabalhei na Área Financeira, que é



uma área muito rigorosa, talvez seja a área mais rigorosa da companhia. Nós temos uma governança financeira, eu diria, ao nível das empresas internacionais. Não significa que não pode melhorar agora que tem a Área de Governança. E acho que a PETROBRAS vai continuar melhorando. E eu queria dizer, finalmente, que eu acredito na PETROBRAS, nos empregados da PETROBRAS, nos meus colegas, e que nós todos, junto com os brasileiros, vamos continuar botando essa empresa como uma grande e importante contribuidora para o desenvolvimento deste País. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Mais uma vez, agradeço.

Mas só registro aqui os resultados (*risos*), porque os resultados é que valem, não é? Em 2010, a PETROBRAS tinha uma dívida de 61 bilhões — 2010. Em 2014, essa dívida passou para 282 bilhões.

A PETROBRAS tem que fazer agora um desinvestimento — repito, dito pela Direção da PETROBRAS — de 13 bilhões de dólares entre este ano e o ano que vem, Deputado Izalci, o que significa quase que 1 bilhão de dólares por mês. É irrealizável! Fisicamente, é irrealizável isso!

Então, nós estamos perante um quadro dramático. A empresa vai apresentar, agora este mês, uma revisão do seu Plano de Negócios, que foi fruto, anos passados, de um programa absolutamente acima da própria capacidade da empresa.

Mas todos nós estamos aqui reunidos exatamente para contribuir, para ajudar a empresa a sair dessa situação em que lamentavelmente ela se encontra. Essa é a nossa obrigação, esse é o nosso dever, é o que todos os brasileiros, Deputado Leo de Brito e Deputado Altineu Côrtes, esperam de todos nós.

Portanto, agradeço a presença de V.Sa., Dr. Laerte.

Quero convidar o Eduardo Jorge Leal de Carvalho e Albuquerque.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Registro a presença do último depoente desta sessão, Dr. Eduardo Jorge Leal de Carvalho e Albuquerque.

Dr. Eduardo, registro que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever



de dizer a verdade, exorto, pois, V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal. Advirto-o ainda de que o descumprimento por parte da testemunha desse dever legal fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho previsto no art. 342 do Código Penal.

Pediria a V.Sa. que lesse o juramento.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE**- Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Disponibilizo agora para V.Sa. 20 minutos ou mais, prorrogáveis se for necessário, para que seja feita a apresentação e comentários que V.Sa. assim desejar.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Srs. Deputados, boa noite! É uma honra ter a oportunidade de contribuir com os trabalhos desta Casa, no sentido de apurar fatos relacionados à PETROBRAS. Primeiramente eu gostaria de me apresentar. Meu nome é Eduardo Jorge Leal de Carvalho e Albuquerque, sou natural do Rio de Janeiro, Capital. Sou formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Iniciei minha carreira profissional como advogado do ramo imobiliário. Posteriormente, em 1993, ingressei por concurso público na PETROBRAS. Naquela época, a área jurídica chamava-se SEJUR — Serviço Jurídico, e era dividida por matérias: Direito Contratual; Trabalhista; Tributário; Econômico; e Contencioso. Fui lotado no Setor de Revisão e Elaboração de Contratos, da Gerência de Direito Contratual. A atribuição era revisar e assessorar as licitações e contratos da PETROBRAS que não fossem tributários, trabalhistas e financeiros. Em outubro de 2000, o Conselho de Administração da PETROBRAS aprovou um novo modelo de organização e gestão da companhia. Foram criadas as áreas de negócios: Exploração e Produção — E&P; Abastecimento e Gás e Energia. E foi constituída a Área de Serviços, Materiais e Engenharia, caracterizada pelo apoio às áreas de negócio em suas respectivas linha de atuação. Com a remodelação da PETROBRAS, o Serviço Jurídico passou a se chamar Jurídico e, espelhando esse novo modelo que a companhia adotava, passou



a ser dividido também por área de negócios, que são os clientes internos da PETROBRAS, como disse anteriormente, o E&P — Exploração e Produção; e o Abastecimento e Gás e Energia. Foram criadas no Jurídico, entre outras, a Gerência de E&P; a Gerência de Abastecimento, Gás e Energia; as gerências jurídicas regionais, cobrindo 22 polos diferentes. Em outubro de 2000, fui designado para ser Gerente Setorial da Área de Novos Negócios, vinculada à Gerência Jurídica de Abastecimento. Em outubro de 2004, fui designado a Assistente do Gerente Executivo do Jurídico. Em outubro de 2007, fui designado Gerente do Jurídico de Serviços. Em julho de 2008, fui designado Gerente do Jurídico de Gestão e Desempenho. Em 9 de julho de 2009, fui designado Gerente Jurídico de Abastecimento. Em 5 de março de 2015, fui designado Gerente Jurídico do Corporativo e Serviços. Destaco que a minha ascensão profissional na companhia sempre ocorreu por mérito. E essas, vamos dizer assim, posições para que tenho sido designado nos últimos 11 anos, essas posições de gerências de primeira linha, têm ocorrido num contexto de conhecer mais amplamente o jurídico e também conhecer mais profundamente o negócio da companhia. E tenho me desincumbido (*ininteligível*) das minhas missões. Bom, quanto à atribuição do jurídico, vale destacar que, conforme definido no item 5.1 do Plano Básico de Organização da companhia — PBO, cabe ao jurídico orientar e avaliar os processos normativos, consultivos e contenciosos de natureza jurídica, coordenando ou executando as ações de interesse corporativo e prestando serviços às demais unidades organizacionais da companhia. Nessa linha de raciocínio, destaca-se que o Manual da PETROBRAS para Contratação — MPC, estabelece que é atribuição do jurídico a interpretação das disposições desse manual. Assim, a atribuição de interpretar as normas relativas aos contratos e de orientar as unidades de negócios e serviços é do jurídico, do ponto de vista jurídico. Por fim, vale lembrar que não é atribuição do jurídico se manifestar sobre condições comerciais de negócios feitos pelas áreas de negócio. Por condições comerciais entenda-se: valores monetários, descontos, preços, entre outros. Em breves palavras, era o que eu poderia dizer sobre o meu histórico na PETROBRAS. Eu me coloco à disposição dos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço a V.Sa. e passo a palavra ao Deputado Leo de Brito, Relator *ad hoc*.



**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Cumprimento o Dr. Eduardo e faço a minha primeira pergunta. Quem são os seus superiores hierárquicos atualmente na PETROBRAS?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - No momento, meu superior hierárquico é a Dra. Taísa Oliveira Maciel. Ela é Gerente Executiva do jurídico. Eu me reporto diretamente à Gerente Executiva do jurídico.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - V.Sa. fez análise jurídica em grandes projetos na PETROBRAS? Em quais?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Eu fiz análise jurídica, por exemplo, na troca de ativos com a Repsol — eu participei; fiz análise na questão do COMPERJ; e fiz alguma análise, alguma coisa que me foi passado da RNEST. Mas, principalmente, eu participei do COMPERJ, não nos novos empreendimentos. E os empreendimentos também que foram, vamos dizer assim... no momento estão aguardando uma nova decisão, que é a questão da Premium I e Premium II, nós tivemos um nível de apoio... Fiz um nível de apoio, assim, próximo — eu e a minha equipe. Quero deixar bem claro.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - O senhor encontrou alguma irregularidade, alguma incompletude nessas análises que foram feitas?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Eu posso dizer o seguinte: nas análises, que nós tivemos oportunidade de fazer, o que acontecia? Nós sempre procuramos verificar a conformidade da legislação em vigor, dos instrumentos jurídicos que regem a PETROBRAS. De algum ponto de maior destaque, não me recordo, algum ponto de um ajuste menor, enfim, mas nada que me chamasse a atenção. Do ponto de vista jurídico, eu entendo que, sendo bastante objetivo, houve conformidade com o que determina a legislação.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Nos procedimentos apuratórios oriundos do Tribunal de Contas da União, V.Sa. poderia descrever como ocorrem os procedimentos, inclusive as reuniões técnicas que foram descritas por outros depoentes aqui na CPI para os esclarecimentos, e quais os resultados desses processos?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - A parte de TCU, especificamente, o jurídico é devidamente segmentado. Então, existe



uma área totalmente específica que trata disso. A área de Negócio e Abastecimento não vê isso. Quando acontece alguma coisa, por exemplo, do TCU, alguma questão administrativa levantada pelo TCU, isso é tratado por uma área específica dentro do jurídico. Vamos dizer, ela centraliza isso. Quer dizer, foi como o jurídico se dividiu.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Poderia esclarecer quais os processo no TCU que V.Sa. acompanha, se o senhor acompanha?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não. Não faço acompanhamento.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - O.k. O senhor acredita na existência de sobrepreço relacionado aos acórdãos do TCU, que inclusive foram colocados aqui a respeito da RNEST, do COMPERJ? O senhor tem acompanhado os acórdãos do TCU relacionados a essa questão de sobrepreço?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Alguma coisa, sim, por jornal, enfim, não diretamente, porque nós estamos usando uma área para ver isso aí. Vamos dizer assim, eles não se debruçam sobre esse ponto especificamente. Sei de ouvir falar de jornal, enfim.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Certo. O seu colega Sr. Fernando de Castro Sá, também da área jurídica, que foi Gerente Jurídico na área de Abastecimento, teria declarado, no âmbito da Operação Lava-Jato e também aqui na CPI, que houve mudanças nos métodos internos de contratação da PETROBRAS e que essas teriam beneficiado as empreiteiras. Opinou que deveriam ter sido fragmentadas as unidades de contratação para a Refinaria Abreu e Lima, para evitar formação de cartéis. V.Sa. concorda com essa declaração? Que mudanças seriam essas? Quais foram os principais itens dessas mudanças?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - O que eu posso dizer é o seguinte: quando eu assumi a área especificamente do Abastecimento, e isso foi em 9 de julho de 2009, a questão da RNEST já estava devidamente administrada, até onde eu pude perceber. Então, todo esse ponto que o senhor está falando é um ponto anterior, foi gestado tudo isso. Tenho para mim, por exemplo, que nos anos de 2006, 2007 e 2008, que isso já estava devidamente posto. Então, eu, especificamente, não me debrucei sobre esse assunto. Tenho notícia que o Dr. Fernando questionava esses pontos aí, e isso, até onde sei



também, tem mecanismo do jurídico, para ajustar esses posicionamentos e acredito que isso foi submetido...

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Mas então o senhor não considera que essas mudanças são determinantes para a existência das ilicitudes, essas mudanças que aconteceram?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Eu não avaliei.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Na sua opinião, como alguém da área jurídica tem conhecimento?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Sim. Esse assunto... Eu não vivi de perto esse assunto. Eu estava vivendo outras situações, vivi outras coisas. Nesses pontos, realmente, não cheguei a trabalhar diretamente.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - No mesmo sentido, o Sr. Fernando, que esteve aqui na CPI, afirmou que a permissão de consórcios nas licitações é a medida que prejudica a competitividade. Essa posição é a mesma do coletivo do corpo jurídico da PETROBRAS hoje? V.Sa. concorda com essa opinião?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Olha, quanto à questão de consórcio, a informação que eu tenho é que isso foi submetido a uma câmara interna que o jurídico possui, no sentido de examinar pontos de vista que possam ser divergentes. Isso foi, então, ajustado, no sentido de que houve um parecer do Gerente Executivo à época, que gerou uma orientação normativa, passando pela Comissão de Direito Contratual, onde se foi afirmado que era possível existir o consórcio, em termos de convite, obedecidas determinadas condições. E, dentre essas condições, verificar se poderia alterar a questão de competitividade. Então, disso eu tenho informação a respeito.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - O Sr. Paulo Roberto Costa, recentemente, afirmou que os recursos de corrupção apropriados por ele e pelos demais agentes públicos eram oriundos não de superfaturamento nas obras, mas das margens de lucro das empresas. Pelo que V.Sa. conhece dos processos licitatórios, e certamente já deve ter feito vários pareceres a respeito, pode afirmar que há sobrepreço nos contratos da PETROBRAS, ou concorda que as vantagens



indevidas recebidas dos partícipes da corrupção saíam das margens de lucro das empresas?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - O que eu posso dizer é o seguinte: essa parte, eu não saberia informar, porque é a parte onde, já me referindo ao que eu falei aqui na minha abertura, nós não examinamos a questão, vamos dizer, de sobrepreço, de valores. Essa parte que seja mais comercial, que diz respeito a preço, a custo, não é atribuição do jurídico. Então, o que acontece? Isso, decididamente, nós não avaliamos.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - As outras questões eram exatamente relacionadas à comissão de licitação. Então, creio que estejam prejudicadas. O senhor, então, não chegou a se posicionar ou dar pareceres relacionados a preços, a questões de licitações.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Preços, não. Licitação, pode perguntar algum ponto que (*ininteligível*): “Ah! Essa licitação está em conformidade com o que determina, por exemplo, o decreto específico da PETROBRAS. Então, isso nós vamos avaliar. Está em conformidade com o que está no Manual para Contratação da PETROBRAS, o MPC? Então, isso será avaliado, sim. Vamos ver lá se isso confere, se está dentro. Vamos comparar as orientações normativas, porque, por exemplo, essa área de licitação gera orientações normativas. Então, o jurídico tem uma preocupação, e quero deixar isso bastante claro, Srs. Deputados, no sentido de manter a uniformidade, essa uniformidade do jurídico. Por quê? O jurídico hoje representa uma unidade da PETROBRAS que trabalha em 22 polos no Brasil, vai desde Manaus até o Rio Grande do Sul. Então, a questão de poder passar segurança, poder passar tranquilidade, em termos de interpretação da parte jurídica, é alguma coisa que realmente representa diferencial. Então, há essa tranquilidade, para que, então, as áreas de negócios, as áreas que nós apoiamos, possam, então, desenvolver os seus negócios na parte, vamos dizer assim, dos valores monetários, enfim, na parte comercial, com tranquilidade.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Uma última pergunta, Sr. Presidente. Nos depoimentos prestados tanto na Justiça Federal quanto nesta CPI, os Srs. Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef, Pedro Barusco e outros afirmaram que as



comissões de licitação na PETROBRAS não sofriam interferências. O senhor acredita nisso, segundo o sistema de governança que o senhor conhece muito bem?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - O que eu posso dizer é o seguinte: onde nós tivemos oportunidade de atuar, nós não tivemos essa percepção. Não posso responder pelo todo. Aquilo que nos foi submetido, nós não percebemos, nós vimos a conformidade e não vimos nada assim que nos chamasse a atenção, do ponto de vista jurídico. Quero deixar isso bem claro.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Leo de Brito.

Passo a palavra ao Sub-Relator, Deputado Altineu Côrtes.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Dr. Eduardo, há quanto tempo o senhor conhece o Sr. Paulo Roberto Costa?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Paulo Roberto, eu tive contato com ele, como Diretor, umas duas ou três vezes, entre julho de 2009 até quando ele saiu, em 2012. Duas ou três vezes, no gabinete dele, e, anteriormente, quando ele era Gerente Setorial da área de comercialização de gás. Mas isso já vai mais de 13, 14 anos, enfim.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E o Sr. Renato Duque?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Duque...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Desde quando o senhor conhece ele? Há quantos anos o senhor o conhece?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Olha, eu tive contato... Entenda: conhecer, em termos de empresa, o que aconteceu...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Na PETROBRAS, quando o senhor trabalhou com ele pela primeira vez?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Pois é. Quando eu trabalhei com ele pela primeira vez foi, vamos dizer, lá pelos idos de 1998, alguma coisa assim, porque ele era Gerente Setorial da área do *(ininteligível)*.



Foi quando eu tive contato com ele. Depois disso, a gente se desencontrou, enfim. E aí, quando eu passei por esse breve período como Gerente da área de Serviço, eu também tive um breve contato com ele. Então, foi alguma coisa assim bastante profissional. Quero deixar isso assim...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor esteve aqui na CMPI acompanhando o Dr. Paulo Roberto Costa?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não. Não. Paulo Roberto, não.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Quem o senhor acompanhou aqui na CPMI? A Graça Foster?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O ex-Presidente Gabrielli? O senhor esteve aqui na Câmara.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Estive. Eu acompanhei o Diretor Cosenza, que é o Diretor da área de Abastecimento, a área que eu atendo. Quando o Paulo Roberto saiu, então, entrou o Diretor Cosenza.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Porque o senhor trabalhava com o Paulo Roberto, quando ele saiu, não é?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Eu e minha equipe apoiávamos a área de Abastecimento.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - A área de Abastecimento.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Enfim, não era diretamente o Paulo Roberto, era a área de Abastecimento.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Eu imagino, Dr. Eduardo, com todo respeito, que o senhor vive uma situação delicada, porque o Paulo Roberto, em delação premiada, abre toda essa corrupção da PETROBRAS, e o senhor era o jurídico que atendia ele. Ele nunca pediu nada ao senhor?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Nada.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Nada?



**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Nada.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Então, a facilidade com que ele vendia para as empresas, quando ele dizia para a empresa assim: *“Vou mandar fazer o contrato. Pode deixar que eu vou mandar. Está no Jurídico. Vou mandar resolver. Vou mandar assinar o contrato”*, o senhor nunca soube de nada? Ele nunca falou... Não sei como chamava. *“Ô Dr. Eduardo...” “Ô Eduardo, resolve isso aí para mim.”*

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não. Não houve isso aí, de forma nenhuma. Cheguei a ter contato com ele...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor falou “de forma nenhuma”, mas o senhor fez, assim, uma expressão para mim que é uma coisa até difícil de acreditar, não é?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não!

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor já imaginou... Eu acho que o senhor falou para mim de forma... O senhor fez uma expressão facial para mim... Nem o senhor mesmo acredita muito nisso.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não, não. O ex-Diretor Paulo Roberto...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O Paulo Roberto nunca lhe pediu nada. Ele não tinha intimidade com você para lhe pedir nada. Com o senhor, desculpe.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Ele não pediu: *“Olha, o contrato da Queiroz Galvão aí da...”?*

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Nunca.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - *“O contrato lá do COMPERJ, tal...”* Nunca falava nada disso?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não. Aliás, eu posso dizer, desculpe, que, nas duas vezes que me chamou no gabinete dele, foi no seguinte sentido: *“Nós estamos com um problema aqui”* — não era uma



contratação específica, não era alguma coisa assim da área até mais trabalhista —, *“como é que a gente pode fazer?”* e tudo. Eu disse: *“Olha, vou ver com a área trabalhista. Vamos encaminhar isso e ponto”*. Assim, objetivo, não pediu nada.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Porque, na realidade, o que que acontece? O Paulo Roberto, ele era o Diretor, então ele vendia para as empresas uma dificuldade, e a empresa dizia para ele: *“Olha, Paulo, vai lá e acerta isso aí, porque nós estamos precisando, o contrato...”* O senhor desculpe, doutor, mas o senhor era o Jurídico da área dele...

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - ... de tudo que a PETROBRAS fazia, no Brasil inteiro. O senhor passou aqui, por exemplo, e eu entendo bem, o senhor tem colocado de uma forma muito cuidadosa quando o senhor fala. O Deputado Leo de Brito perguntou ao senhor aqui sobre a questão da licitação. O senhor falou: *“Não, verificando se está em conformidade com as normas da PETROBRAS, dentro do que a gente faz, para unificar o Jurídico e tal...”* Esse é o parecer que o senhor deu, sempre.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Sempre foi assim. Em 21 anos e meio de companhia, sempre foi assim. Estou absolutamente tranquilo.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E como é que o senhor se sente como advogado experiente... O senhor passou por várias áreas. Eu vou citar aqui algumas... Os maiores processos de corrupção passaram pela sua mão. Como é que o senhor se sente com isso? O senhor deu parecer jurídico para isso tudo, como se estivesse tudo o.k. O que que é um parecer jurídico? O parecer jurídico é o quê? Já passou pelo Jurídico? Já. O Jurídico já assinou? Já. Então o processo continua andando. O senhor assinou esses processos todos que são alvo hoje do TCU. O Paulo Roberto disse que era dali que saía o dinheiro, a propina. Como é que o senhor se sente? O senhor acha que não teve nenhum problema? O senhor continua... Os pareceres do senhor... O senhor está tranquilo?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Olha, Sr. Deputado, o que eu posso dizer é o seguinte: juridicamente, houve a conformidade, estou muito tranquilo disso. Sempre tive muito cuidado nessa linha,



na carreira. Sempre procurei pautar isso. Passei isso sempre para a equipe. O que eu posso trazer nessa linha é o seguinte: Jurídico... Passou por auditoria interna também, e não foi alguma coisa detectada. Passou por auditoria externa, e também não foi detectada, o.k.? Segundo o que a gente escuta aí, foi uma questão da Polícia Federal fazendo lá uma questão de uma verificação num doleiro, enfim, e aí apareceu um suposto, vamos dizer assim, uma nota de compra...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Mas é porque o senhor...

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Então, o que eu quero dizer é o seguinte: cada um que procurou, que estava trabalhando dentro da sua área, vendo aquele ponto da conformidade, não identificou, então...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Por exemplo, a gente tem, e isso vai sair no relatório que a gente pretende aprovar aqui na CPI, por isso a gente está aqui até esta hora hoje, ouvindo os senhores da PETROBRAS, a gente tem processos bilionários que andaram muito rápido, processos que foram assinados dia 27 de dezembro, 30 de dezembro, situações assim meio estranhas, que passaram pelo senhor. O senhor nunca recebeu pedido de ninguém?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Nunca. Nenhum.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Para o senhor ter uma ideia, o Deputado falou ali: nós vamos fazer a visita ainda lá na Premium I e Premium II, onde foram gastos bilhões de reais.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Na terraplanagem. Aconteceu a terraplanagem nos dois.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Não só a terraplanagem, como a compra do projeto, porque o projeto de uma — não sei agora precisar — de uma das duas refinarias custou 1,6 bilhão de reais. E isso passou pelo Jurídico.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Perfeito. Veja: nós não discutimos questões comerciais. O que eu posso dizer é que são dois projetos que, como gestados originalmente, são monstruosos. A questão de valor a gente sabe enfim, mas a gente não entra no detalhe. Vamos dizer, na



formatação, na arquitetura jurídica, tenha a certeza de que houve todo o cuidado para o que foi feito.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Na formatação, na arquitetura jurídica, eu estou entendendo. Mas do que eu gostaria o senhor tem uma oportunidade de falar aqui.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Nós vamos fazer um relatório. Os responsáveis por isso na PETROBRAS vão ser aqui indicados por nós como possíveis responsáveis por essas atrocidades que aconteceram.

Eu fico pensando o seguinte: o senhor é o Jurídico, o senhor, quando passa um processo pela mão do senhor, por exemplo, com a vivência que o senhor tem, o senhor sabe lá que a empresa deu 10 reais — aliás, 10 reais não, porque lá era bi — 1 bi, a outra deu 1 bi e 50, a outra deu 1 bi e 100. O senhor não reparava nessas propostas próximas? O senhor nunca reparou em problema nenhum? Apesar de a questão de custo não ser de responsabilidade do senhor, o senhor não reparava que tinha, sim, uma situação? O Paulo Roberto nunca passou para o senhor que era tudo combinado?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Olha, em relação ao ex-Diretor Paulo Roberto, surpresa total, surpresa total.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Mas o senhor hoje não defende ele não, porque ele mesmo disse que ele levou muito dinheiro. *(Riso.)*

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não, espera aí, eu não estou defendendo de forma nenhuma, de forma nenhuma. Eu estou dizendo assim, por exemplo: no relacionamento profissional que existia, era um relacionamento urbano e cordial. Agora, o outro lado, quando começou a existir, a gente ficou imaginando o seguinte: *“Ah, isso deve ser uma conta na Suíça ou alguma coisa assim”*. Quando veio, vamos dizer assim, à baila, veio a lume o que estava acontecendo, realmente foi motivo de muito constrangimento. Eu não posso... Eu me sinto profundamente constrangido.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor também foi Diretor do Dr. Renato Duque, na parte de...



**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não, eu não fui...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Não, antes, anteriormente, em 2007.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - É. Foi um período de 10 meses.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Foi?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Hum, hum!

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Ah, então, foi.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Durante 10 meses, eu atendi...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor foi o Jurídico responsável pela parte do Sr. Renato Duque e depois pelo Sr. Paulo Roberto?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Então, o senhor ali trabalhou no centro da corrupção da PETROBRAS. O senhor foi o homem que deu o parecer jurídico nesses processos todos. E o senhor nunca recebeu pedido deles?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não. Sempre fiz o meu trabalho com absoluta... E a equipe, insisto. Quer dizer, não sou eu sozinho, eu estou falando aqui de 30 ou 40 pessoas.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E o Sr. Pedro Barusco? Como é que era a relação com o senhor?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Olha, o Pedro Barusco eu vi numa reunião uma vez. Ponto. Durante meia hora. Foi tudo o que eu vi na minha vida.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O Sr. Francisco de Castro Sá, como foi falado aqui, esteve aqui na CPI. E ele foi muito sincero, foi, assim, muito esclarecedor. As denúncias que ele fez, como era a relação do senhor com ele?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Nós tínhamos uma relação bastante cordial, educada, enfim.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor teve problema com ele?



**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Com o Fernando?

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - É.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não. Sempre, assim...

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Ele se sentiu perseguido depois que começou a fazer as denúncias. O senhor teve algum problema com ele depois que ele fez as denúncias? Participou de alguma reunião com ele? O senhor ouviu alguma denúncia dele?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Ele comentava alguma coisa em reunião, mas, num ponto de vista, discordava de uma coisa, discordava de outra, via aquilo, via aquilo outro. Mais comentários enfim.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E o Sr. Nilton Maia, como é?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Nilton Maia foi o meu Gerente Executivo, meu chefe até 3 meses atrás. E também era chefe de Fernando.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O Fernando disse que, quando foi levar todas as denúncias para o Sr. Nilton Maia, o Sr. Nilton Maia achou muito ruim. O senhor tinha conhecimento dessa indisposição deles ou o senhor também nunca viu isso?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não, vamos lá: a gente percebia, digamos assim, que tinha, talvez pela forma de manifestar a opinião do Fernando, enfim, o Nilton podia ficar incomodado, porque a gente está vendo isso ao longo dos anos. Mas daí a dizer o desdobramento que ia ter, isso não passava pela cabeça de ninguém.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - O senhor acha que o Sr. Nilton Maia atendeu algum pedido do Sr. Paulo Roberto para assinar algum contrato?

Deixe-me falar uma coisa para o senhor, doutor: há um monte de depoimentos que foram feitos aqui e que vão ser feitos aqui. O senhor é uma pessoa de carreira da PETROBRAS, entendeu?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Correto.



**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Então, é o momento de que o senhor seja bem claro, porque as pessoas vão vir aqui. Nós estamos recebendo aqui diversas denúncias na CPI. O senhor esteve ocupando um posto-chave. O senhor assinou contratos de bilhões de reais que roubaram, que assaltaram do povo brasileiro. Não que o senhor tenha feito, que o senhor tenha assaltado ninguém. Mas passaram os contratos pelo senhor, pelo Jurídico do senhor.

Eu perguntei ao senhor se o senhor atendeu algum pedido do Sr. Paulo Roberto Costa.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Hum, hum!

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Agora eu vou fazer uma outra pergunta ao senhor.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Positivo.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - E amanhã ele vai estar aqui. Eu quero ver qual vai ser a resposta dele, porque eu vou mostrar um documento aqui a ele. O Sr. Nilton Maia, o senhor tem conhecimento de que ele atendeu o Sr. Paulo Roberto Costa em algum parecer jurídico?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não, não tenho conhecimento.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Então, seriam só essas as minhas perguntas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Altineu Côrtes e passo a palavra para o Deputado Izalci.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Bem, Sr. Eduardo Jorge, V.Sa., como Jurídico da PETROBRAS, atuou alguma vez com relação à Pasadena, tomou conhecimento de alguma coisa de Pasadena ou não?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Só através de jornal, porque essa era uma área internacional. Não...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não participou de nada disso?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não. Nada, nada.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Deixe-me ver se o senhor já concorda, ou se foi pelos jornais, ou qual é o entendimento que tem V.Sa. A PETROBRAS tinha um setor, umas diretorias e gerências que indicavam uma comissão de licitação. Então, todas as obras da PETROBRAS tinham uma comissão de licitação específica para cada contrato. Fazia-se uma licitação, fazia-se um orçamento do projeto mais ou menos básico, porque não tinha projeto básico definido, completo — era muito mal elaborado, talvez de propósito mesmo, para poder desviar as coisas. Mas a PETROBRAS tinha um determinado projeto, tinha lá um projeto básico, não tinha o projeto executivo completo. Mas, de qualquer forma, existia uma comissão de licitação que fazia o orçamento. Esse orçamento era sigiloso. Mas acontece que diretores como o Barusco, como o Renato Duque, como o Paulo Roberto Costa, como a PETROBRAS utilizava o mecanismo de carta-convite... V.Exa. sabe disso.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Sei. Sei, sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E essas empresas que eram convidadas sabiam, através dos diretores, quais empresas estavam sendo convidadas. Elas, então, tinham um cartel e entre elas faziam um sorteio. Tinha lá um campeonato, um regulamento que definia quem é que ia ganhar aquela obra, aquele contrato. Eles, sabendo quais eram os participantes, entre eles combinavam o preço. E se havia 15 convidados, 14 apresentavam um preço maior, para que aquela que foi escolhida ou sorteada ganhasse a licitação.

Houve um determinado momento — e eu achei isso muito estranho isso —, em que a ABEMI — Associação Brasileira de Engenharia Industrial chegou inclusive a dizer como é que era para fazer esses contratos, a dar pitaco na elaboração dos contratos com a PETROBRAS. Foi quando esse senhor que veio aqui, colega de V.Sa., o Fernando de Castro Sá, achou muito estranho, pelo que ele disse aqui, como é que a PETROBRAS abria esse precedente de receber quase que uma imposição, uma recomendação de alterar ou fazer o contrato de acordo com o que eles queriam, a ABEMI, que é a Associação Brasileira de Engenharia Industrial. Quer dizer, a PETROBRAS também participava dessa Associação. Mas eram elas, essas empresas do cartel, que participavam da ABEMI.



Então, V.Sa., num determinado momento, não reparou que, por exemplo, os contratos que eram feitos para a PETROBRAS tinham que sofrer algumas alterações a pedido da ABEMI ou sugestão? V.Sa. tomou conhecimento disso?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Sim, eu tomei conhecimento. O que eu tenho de informação interna do Jurídico, inclusive com os destaques — o Jurídico pode até fornecer isso —, o que ocorre? Se não me engano, entre os anos de 2006 e 2008, nas reuniões, a Engenharia pediu que o Jurídico passasse a participar, então, ia sempre um representante do Jurídico, enfim, e um da Engenharia.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Quem era o representante do Jurídico? Não era V.Sa. não?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não, não era eu não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. participava em que do Jurídico?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Oi?

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. trabalha no Jurídico.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Eu trabalho no Jurídico, mas eu não participava dessa parte.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Quem é que participava dessa parte?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não sei informar.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Estava vinculado a V.Sa. ou não?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não. Não. Não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Houve um momento em que o Fernando de Castro disse aqui claramente: ele ouviu falar dessa questão da ABEMI e de outras coisas, que havia corrupção, que havia cartel, essas coisas, e fez um dossiê, e quando ele levou esse dossiê para V.Sa... Pelo menos, está aqui, eu entendi que era para V.Sa. Não sei se houve equívoco.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Ah, não era eu não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Foi o Nilton, não é?



**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Foi para o meu chefe.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas V.Sa. tomou conhecimento disso?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Eu sabia da existência, mas não vi detalhes. Foi um documento que foi entre os dois lá. Eu não...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Nunca teve curiosidade para saber o que tinha nesse dossiê não? Se ele estava comprometendo alguém e tal? Ninguém nunca falou sobre esse dossiê com V.Sa.?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Falou-se da existência. Mas a materialidade nunca vi.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O teor?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Nunca vi o teor. O que eu sei de ABEMI e que eu queria trazer é o seguinte: entre 2006 e 2008, existiram 48 propostas da ABEMI, o.k.? Dessas 48, a PETROBRAS, com o Jurídico, houve aceitação de 3 delas integrais e 3 delas parciais.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Quais eram? Que demandas eram essas da ABEMI?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - De algumas cláusulas, alguns detalhes de cláusulas, de correção de problema que tinha havido em alguma construção específica, como é que isso ia ser feito. Então, digamos assim, eu diria, essas cláusulas, o Jurídico pode fornecer. E pode-se ver o seguinte: que o que existiu ali foi alguma coisa, sinceramente, em relação ao que é dito — e aí estamos falando do fato concreto, pelo menos do que eu tenho consciência —, ele é muito mais leve, alguma coisa muito mais... Essa interferência pelo menos, como ela está sendo alardeada, nessas 48 que foram... Existiam as atas; isso era uma coisa que havia proposição, isso era submetido ao Jurídico; o Jurídico avaliava com a sua comissão contratual, de que fazem parte, digamos assim, os 23 representantes de todas as 23 gerências do Jurídico. Então, eu sei...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. nunca participou de reunião nenhuma com a ABEMI ou com os empresários dessas empresas que ganhavam as licitações?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Nunca teve nenhuma discussão ou pedido para revisão de alguma coisa, aditivo, para alterar cláusula de aditivo?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não. Não. Não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. participava de que no Jurídico lá? Fazia o quê, afinal de contas? Tinha alguma a ver com a PETROBRAS e com essas obras?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Digamos assim, eu fazia muitas coisas. Mas este ponto, não. Eu tratava, vamos dizer, de vários outros assuntos.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas com relação a essas questões, o senhor não sabe de nada, não viu nada?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não diretamente. Eu sei de ouvir informação, mas não diretamente.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - A Venina, V.Sa. conheceu a Venina?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - A Venina, eu cheguei a ter algum contato com a Venina. Foi um contato breve.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Que contato?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Oi?

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Que contato? Ela denunciou inclusive diversas irregularidades também.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Vocês como Jurídico apuraram alguma coisa ou buscaram alguma informação?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - É porque não era... Vamos dizer assim, isso foi submetido, foi constituída uma comissão interna via GAPRE.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. participou de alguma comissão interna na PETROBRAS, para verificar algum problema desse aí ou não?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não, com relação à Venina, não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não, com relação a esses contratos com as empreiteiras.



**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Nada?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Já participei de outras comissões, mas outras coisas de outros órgãos. Mas esse especificamente não, empreiteira, não participei.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. deu assistência jurídica para Paulo Roberto Costa, deu assessoria jurídica para Renato Duque.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Para o Abastecimento, durante...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. deu também para o Barusco, provavelmente, o departamento do Barusco?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Sim, num breve período, para o departamento do Barusco.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E nunca soube de nada? A gente sabe hoje que o foco da corrupção estava em Pedro Barusco, Renato Duque, Paulo Roberto Costa e Nestor Cerveró e, evidentemente, o rei e a rainha que mandavam lá de cima. Mas eu digo, assim, a nível de PETROBRAS.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - V.Exa. me permite? O que é que acontece? Da parte do ponto de vista jurídico, estava em conformidade. Passou auditoria interna, passou auditoria externa, e isso não teve alguma coisa que, assim, saltasse. E o jurídico, então, está dentro da conformidade.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - A ABEMI, que representa as empresas do cartel, chega para o Jurídico da PETROBRAS e diz: "*Olha, altera isso, altera aquilo e tal*". Vocês alteram. E ninguém sabe de nada, ninguém viu nada?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não, não funciona assim não. Não funciona assim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Como é que funciona? O que a ABEMI tem a ver com isso? Nada, porque ela não participa de licitação. Quem participa da licitação são as empresas.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Correto.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O que a ABEMI tem a ver com isso? Por exemplo, quem ganhou a licitação foi a Camargo Corrêa. Por que a ABEMI tem que falar em mudar contrato, se o contrato é entre Camargo Corrêa e PETROBRAS? O que a ABEMI tem a ver com isso?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - A ABEMI, o que está fazendo é o seguinte: a PETROBRAS está participando da ABEMI no sentido de, vamos dizer assim, discutir interesse no sentido de competitividade, fiscalização, redução de custos. O.k.? Então, o que acontece? A ABEMI, juntamente com a PETROBRAS... Só para lembrar, a PETROBRAS é associada à ABEMI desde 1997.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Pois é. Ela demanda o serviço e participa da mesma...? Desde o início ela participou ou foi só depois de 2003? Você sabe quando é que a PETROBRAS participou dessa ABEMI aí?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - A PETROBRAS participa da ABEMI desde 1997.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Desde 1997. Mas como ativo, participando mesmo, inclusive se sujeitando a mudar contratos?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Olha, quanto à questão de mudança de contrato, eu vou insistir num ponto: o que existiu, por exemplo, entre 2006 e 2008, foram 48 pleitos que a ABEMI...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Entre 2006 e 2008?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Isso. Foram 48 pleitos. Esses 48 pleitos foram analisados nos mínimos detalhes pelo Jurídico, e 3 foram aceitos integralmente e 3 foram aceitos parcialmente. Ou seja, então, é o seguinte: a grande parte é totalmente descartada; e o que foi aceito é algo, assim, muito de detalhe de complementação de contrato.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Quando V.Sa. faz a análise do contrato, V.Sa. conhece alguma coisa sobre projeto básico, essas coisas? Vocês chegam a analisar essa questão? Para você fazer uma licitação, você tem um projeto básico?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não, não tem.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Quando vocês fazem o contrato, vocês não tem nenhuma...

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O que eles fizerem lá, o que eles fazem lá na área técnica, vocês não entram no detalhe?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Projeto básico e projeto executivo, isso é engenharia direto.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Por exemplo, a margem que a PETROBRAS sempre aceitou foi de mais 20 e menos 15 em termos de licitação. Qualquer empresa, — e o cartel fazia isso —, como ela sabia de todo mundo que ia participar, sabia que a regra era mais 20 e menos 15 e sabia quem ia ganhar, é óbvio que ela ia botar um preço maior, até porque, se botasse 25, a PETROBRAS chamava e dizia: *“Não, vem cá! Vamos baixar para 18”*. Aí baixava para 18. Estranhamente — nós vimos aqui hoje —, quando o cara fez menor, 30% abaixo, aí não chamou não, desclassificou logo a empresa. O Jurídico não analisa, não vê nada disso? Só vê a cláusula mesmo?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Sim, a análise da cláusula especificamente.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E nunca detectou nada nessas cláusulas que pudesse comprometer a PETROBRAS?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Alguma coisa que eventualmente fosse detectada, ela era informada: *“Olha, ajusta aqui, ajusta esse ponto”*. Enfim, para a coisa ficar dentro do padrão que a PETROBRAS determina, a orientação normativa.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu só vou repetir a última pergunta, porque é importante, porque nós vamos fazer a acareação agora do Paulo Roberto Costa e do Pedro Barusco. Nós vamos fazer a acareação deles.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa., que prestou serviço para o Renato Duque e Paulo Roberto Costa, eles nunca pediram um favor a V.Sa., mesmo que não dessem propina em troca, para fazer alguma coisa que fugia um pouquinho do normal?



**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** -  
Nunca. Comigo, nunca.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Nunca?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** -  
Nunca.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Izalci.

Sr. Eduardo Jorge, farei apenas uma indagação a V.Sa.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Em algum momento, passou pela área que V.Sa. trabalhou ou trabalha algo relativo à SBM do ponto de vista de contratos, auditoria, algo assim?

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Não, porque SBM é E&P — Exploração e Produção, é uma outra área. Não é nossa área não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - O.k. Então, passo a palavra a V.Sa., para as considerações finais, se V.Sa. quiser fazer algum comentário adicional.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Eu gostaria de, vamos dizer, agradecer a oportunidade de estar aqui, de poder, enfim, esclarecer as dúvidas dos Srs. Deputados de onde eu possa ter conhecimento. E me colocar à disposição dos senhores para algum ponto que precise ser esclarecido dentro daquilo que eu conheça. Eu me sinto muito honrado de aqui estar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Muito obrigado. Então, agradeço a V.Sa. e considero que está dispensado. Vamos prosseguir aqui para o encerramento da sessão. V.Sa. está dispensado.

**O SR. EDUARDO JORGE LEAL DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Eu queria apenas passar para o Plenário desta CPI e para todos que nos acompanham neste momento, principalmente a imprensa, que nós recebemos, às 17h42min, um *habeas*



*corpus*, cuja Relatora foi a Ministra Rosa Weber, que foi deferido em proteção ao Julio Faerman. Eu leio apenas aqui o item 9, que é o mais importante do HC do Supremo Tribunal Federal assinado pela Ministra Rosa Weber:

*“Defiro, pois, o requerido, concedendo liminarmente a ordem para assegurar ao paciente,” —, no caso o Sr. Julio Faerman — “em sua inquirição perante a CPI PETROBRAS: a) o direito ao silêncio, ou seja, de não responder, querendo, a perguntas a ele direcionadas; b) o direito à assistência por advogado durante o ato; c) o direito de não ser submetido ao compromisso de dizer a verdade ou de subscrever termos com esse conteúdo; e d) o direito de não sofrer constrangimentos físicos ou morais decorrentes do exercício dos direitos anteriores.”*

Faço aqui um breve relato dizendo que o Sr. Julio Faerman havia sido convocado no dia 26 de março, por esta CPI, e não deu nenhuma satisfação, não nos deu nenhum tipo de resposta. Enfim, chegamos ao ponto até de questionar junto à Polícia Federal como localizá-lo, na medida em que ele não havia se manifestado para essa convocação do dia 26 de março. Ele não foi localizado.

E durante esse período, nós fomos a Londres. A CPI esteve em Londres, para ouvir um ex-dirigente da SBM Offshore, que era o advogado número dois dessa empresa holandesa, o Sr. Jonathan David Taylor, que apresentou uma série de documentos e fez um relato extenso — estava lá presente nessa comissão do Congresso Nacional o Deputado Leo de Brito, aqui presente. E o Sr. Jonathan Taylor apresentava uma série de informações.

Saímos daquela audiência com o Sr. Jonathan Taylor convencidos de que o depoimento do Sr. Julio Faerman era muito importante para esclarecer fatos de propina e corrupção dentro da PETROBRAS. Chegamos inclusive, de lá de Londres, a fazer um contato com o Presidente da CPI, Deputado Hugo Motta, fazendo um relato primeiro da ocorrência e sugerindo até que chegássemos à condição de solicitar a prisão do Sr. Julio Faerman.



No dia seguinte, aqui numa reunião da CPI, foi colocada a convocação de sócios e familiares do Sr. Julio Faerman. Incontinenti, aparece na CPI... Não sei se o advogado esteve aqui fisicamente, Manoel, ou se foi só um telefonema.

**O SR. MANOEL ALVIM** - Ele entregou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Ele veio aqui e entregou um documento, muito solícito, dizendo que o Julio Faerman queria muito vir aqui, que era importante ele estar presente, enfim, tentando contornar aquela situação iminente de convocação de familiares e também de uma possibilidade até de um pedido de prisão do Sr. Julio Faerman. O.k. Marcamos uma data de comum acordo. Essa data foi até alterada para o dia 9, que seria amanhã.

Mas esse HC para nós chega a ser surpreendente em função desse breve relato dessa breve história que eu acabei de fazer. O fato é que teremos amanhã essa oitiva programada para as 9h30min. Eu já conversei com companheiros aqui da CPI e solicitei a elaboração de um requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático não apenas das empresas do Sr. Julio Faerman — e são várias, inclusive quatro *offshore*, nas Ilhas Virgens, por onde passaria o dinheiro da propina, segundo informações que nós já colecionamos. Não apenas solicitei quebrar o sigilo das empresas, do ponto de vista de pessoa jurídica, mas também das pessoas físicas, inclusive familiares do Sr. Julio Faerman. Na medida em que ele já se manifesta que não vai contribuir do ponto de vista de responder às perguntas, é importante que avancemos nessas investigações.

Na próxima quinta-feira, a CPI terá uma reunião deliberativa. Haverá antes uma reunião secreta para ouvir o responsável pela Kroll, empresa polo de consultoria, que vai fazer um relato para os membros da CPI. Será pela manhã, não sei se às 9h30min. O Presidente vai decidir.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Não, a de quinta-feira, dia 11. E logo após essa reunião com a Kroll, nós vamos fazer uma reunião deliberativa.

Fizemos, com a presença dos Sub-Relatores, de outros Deputados e do Relator, Deputado Luiz Sérgio, já um levantamento daqueles requerimentos que seriam, em princípio, consenso. Evidentemente que temos de levá-los para o



Plenário. Mas existe uma relação enorme de requerimentos que estariam já consensuados.

E eu vou solicitar que esse requerimento de quebra de sigilo seja também levado à deliberação na próxima quinta-feira, dia 11, para que possamos prosseguir com as nossas obrigações.

Deputado Leo de Brito, V.Exa. deseja falar?

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Passo a palavra para o Deputado Leo de Brito.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sr. Presidente, essa linha de investigação é uma linha muito importante para nós da CPI. Eu estive lá em Londres, quando houve um depoimento do Sr. Jonathan Taylor de mais de 7 horas, que reputo como uma linha muito importante. Ele cita o Ministério Público da Holanda, cita vários diretores da SBM Offshore e cita, como, digamos assim, uma pessoa-chave nessa questão das propinas relacionadas à SBM Offshore — que já foram reportadas aqui inclusive pelo Sr. Barusco —, o Sr. Julio Faerman.

Eu só tenho a lamentar o fato de que o Sr. Julio Faerman certamente ficará calado, se utilizará desse *habeas corpus* e também do direito constitucional de se manter em silêncio amanhã.

Mas eu quero reforçar algo aqui inclusive para essa reunião administrativa, porque o Sr. Jonathan cita a questão da CGU. E o nosso Relator Luiz Sérgio, a quem eu estou hoje representando, tem colocado de maneira reiterada a importância de nós trazermos aqui a CGU também, para prestar esclarecimentos a respeito do depoimento do Sr. Jonathan Taylor que foi dado lá em Londres.

Então, eu gostaria de solicitar aqui da Presidência, de V.Exa., na condição de Vice-Presidente, dos Sub-Relatores e também do conjunto dos Parlamentares que estão aqui presentes também que colocássemos na preferência também a vinda do ex-Ministro da CGU, Sr. Jorge Hage, para que possa também esclarecer a respeito desse depoimento, um depoimento um tanto controverso do Sr. Jonathan Taylor que foi prestado a nós lá em Londres.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Bem, só para acrescentar, Deputado Leo de Brito, nessa reunião interna que tivemos na semana passada, já foi colocada a necessidade da convocação do ex-Ministro Jorge Hage, até porque documentos que foram apresentados pelo Jonathan Taylor indicam que poderia ter havido um entendimento entre a PETROBRAS, a SBM e a própria CGU no sentido de retardar a revelação dos dados de propina.

Mas tudo isso será esclarecido ao longo dos depoimentos. E esse depoimento do ex-Ministro Jorge Hage é de grande importância, até porque é o outro lado da história que vai também ter oportunidade de se manifestar.

Não havendo mais nada a tratar, nós estamos encerrando a presente reunião.  
Muito obrigado a todos.